

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 23 de Setembro de 2021 Nº 28.090

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00287 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 1.791.595,00 (um milhão e setecentos e noventa e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3781	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	590.000,00
3790	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
3798	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
3806	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	200.000,00
3810	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	200.000,00
3811	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	30.000,00
3814	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	150.000,00
3815	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	150.000,00
3821	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	150.000,00
3829	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	50.000,00
3830	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	71.595,00
TOTAL		1.791.595,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 3781					ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	9900	F	Anulação	4490	100	590.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					24,00
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Suplementação	3350	100	378.210,00
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Suplementação	4450	100	211.790,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					2.000,00
TOTAL DO PROCESSO								590.000,00		
PROCESSO : 3790					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0900	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					18,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 3798					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0600	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					3,00
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 3806					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0700	F	Suplementação	4440	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					1,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Anulação	3390	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido / Educação Especial (Percentual)					100,00
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		
PROCESSO : 3810					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0700	F	Suplementação	4440	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					2,00
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		
PROCESSO : 3811					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0200	F	Suplementação	4440	100	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					1,00
12	368	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Anulação	3390	100	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Legislação revisada (Percentual)					100,00
TOTAL DO PROCESSO								30.000,00		
PROCESSO : 3814					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0400	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					17,00
TOTAL DO PROCESSO								150.000,00		
PROCESSO : 3815					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0800	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					1,00
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
TOTAL DO PROCESSO								150.000,00		
PROCESSO : 3821					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0400	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					17,00
TOTAL DO PROCESSO								150.000,00		
PROCESSO : 3829					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00

12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0400	F	Suplementação	4440	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					17,00
TOTAL DO PROCESSO								50.000,00		
PROCESSO : 3830				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	71.595,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	1100	F	Suplementação	4440	100	71.595,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					4,00
TOTAL DO PROCESSO								71.595,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00285 DE 27 DE AGOSTO DE 2021**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 2.427.096,98 (dois milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3612	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.427.096,98
TOTAL		2.427.096,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROCESSO : 3612	ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3372	300	2.427.096,98
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada (Unidade)					34,00
00	782	338	4357	Gerenciamento e operação da malha pavimentada	9900	F	Suplementação	3390	300	2.427.096,98
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rodovia gerenciada (Unidade)					100,00
TOTAL DO PROCESSO								2.427.096,98		

ATOS

ATO Nº 04759/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EVERTON LUIZ MELO**, R.G. nº 19385927 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) UNIDADE DO OBSERVATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 01/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04760/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LARISSA GABRIELLY DIAS PEDROZO**, R.G. nº 25972537 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 13/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04761/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WALTER VALVERDE JUNIOR**, R.G. nº 18908560 - SSP/SP, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SECRETARIO ADJUNTO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INVESTIMENTO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 15/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04762/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDERSON MARTINIS LOMBARDI**, R.G. nº 20146175 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SECRETARIO ADJUNTO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INVESTIMENTO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 15 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04763/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON**, R.G. nº 1263719-0 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 4.756/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 440051/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). JACKSON FERNANDES DA SILVA,

portador (a) do RG nº 0585666-3/SEJUSP/MT e do CPF nº 396.503.321-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Setembro de 2021., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Setembro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.757/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 440087/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GISLAINE FIGUEIREDO PISSURNO MOTTA PINTO**, portador (a) do RG nº 0221622-1/SSP/MT e do CPF nº 314.399.931-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Setembro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Setembro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.758/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 440285/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANERINDO ROMUALDO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 017335/SSP/MT e do CPF nº 207.134.521-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DE NECROPSIA D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Setembro de 2021., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Setembro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Aposentado e pensionista

Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário



(65) 9 9959-0350

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

Ainda não atualizou os seus dados?

Acesse: www.mtprev.mt.gov.br e regularize a sua situação.

WhatsApp Geral MT Prev
65 3363-5300



SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 069/2021/SEPLAG/SESP/POLITEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL POR FORÇA DE LIMINAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, torna pública a **relação de candidatos considerados recomendados na Quarta Fase: Investigação Social**, por força de liminar em mandado de segurança do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1. A relação de candidatos considerados RECOMENDADOS na Quarta Fase: Investigação Social, por força de liminar, do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT), contendo número de protocolo, nome, número da Ação Judicial, consta do Anexo I deste Edital.

1.2. A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

Cuiabá, 20 de setembro de 2021.

Original Assinado
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, POR FORÇA DE LIMINAR

PROTOCOLO	NOME	MANDADO DE SEGURANÇA
3459	LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA	1030904-84.2017.8.11.0041

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 070/2021/SEPLAG/SESP/POLITEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, e do Edital N.º 009/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 05 de setembro de 2017, torna pública a **retificação do Resultado Final do concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista e Técnico em Necropsia**, da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. CONSIDERAÇÕES

1.1 O deferimento da Liminar em nome dos candidatos:

- LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA - Processo nº 1030904-84.2017.8.11.0041

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. A relação dos candidatos não eliminados do concurso, classificados por Polo/Cargo, segundo rigorosa ordem de classificação, contendo ordem de classificação, número de protocolo, nome, número de documento de identidade, consta do Anexo I deste Edital.

2.2. A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

Cuiabá, 20 de setembro de 2021.

Original Assinado
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Legenda: CL: Classificação
LP: Língua Portuguesa
RL: Raciocínio Lógico
HG: Hist. E Geo. De MT e Atualidades
LEF: Legislação, Ética e Filosofia
NI: Noções de Informática
CE: Conhecimentos Específicos
POB: Prova Objetiva
PTI: Avaliação de Títulos
PF: Pontuação Final = POB + PTI
CD: Critério de Desempate

Critério de Desempate:

EI: Estatuto do Idoso

PO: Prova Objetiva CE: Conhecimentos Específicos

LP: Língua Portuguesa CG = HG + LEF + NI

DN: Data de Nascimento

CARGO: PAPILOSCOPISTA
POLO: BARRA DO GARÇAS
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	2442	MARLA ALCOLÉA	442800137 - SSP/SP	11/02/1988	9	4	5	6	3	27	54	2	56	
2	23025	BEATRIZ CECÍLIA WARMLING	19448651 - SSP/MT	24/10/1986	8	1	5	4	3	30	51	2	53	
3	14769	LARISSA NASCIMENTO RIBEIRO	14374803 - SSP/MT	07/11/1987	8	4	5	2	2	27	48	5	53	PO
4	4226	NATHÁLIA GONÇALVES CARDOSO DE LIMA	4858386 - PCII/GO	09/01/1989	5	3	5	4	2	29	48	2	50	
5	21411	IARA MENDES MACIEL	5482926 - SSP/GO	15/04/1993	7	3	5	3	3	26	47	3	50	PO
6	22592	FELIPE RUBIN FERRARI	16992385 - SSP/MT	27/10/1987	8	3	5	7	3	23	49		49	
7	17481	LUANA MORES	3189179 - SSP/SC	04/09/1986	7	3	3	4	2	25	44	5	49	PO
8	6783	ANDREZZA RIBEIRO FRETES	8123402607 - SSP /RS	02/10/1992	9	4	5	5	2	23	48	0	48	
9	17879	GEICIANE CINTRA DE SOUZA	17346568 - SSP/MT	02/03/1987	7	3	5	4	1	24	44	3	47	
10	4392	FABRÍCIO TARSO DE MORAES	19583044 - SSP/MT	10/02/1987	5	4	5	4	2	26	46		46	
11	13081	KEMLE VASCONCELOS NERY	4004472 - SSP/GO	01/03/1983	6	5	4	4	2	25	46	0	46	CE
12	20057	SÉRGIO GABRIEL DE CARVALHO (22)	16609856 - PCEMG/MG	04/07/1994	4	4	5	7	2	24	46		46	CE
13	16112	CARLOS EDUARDO MEWS	11046813 - SSP/MT	08/08/1981	5	2	5	5	2	25	44	2	46	PO
14	16832	VERÔNICA BETSABÁ MATTOS	18602878 - SSP/MT	11/11/1987	7	4	5	4	2	22	44	2	46	CE
15	3459	LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA (44)	19515642 - SSP/MT	25/09/1990	6	3	5	6	2	22	44	2	46	LP
16	2335	THIAGO MATIAS DA SILVA	22302956 - SSP/MT	08/08/1994	5	5	4	5	3	23	45	0	45	
17	21477	PATRICIA GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO (37)	12642509 - SSPMT/MT	17/12/1973	7	3	5	5	1	22	43	2	45	PO
18	22747	GABRIEL TRICHES NUNES	1708342-7 - SJSP/MT	24/10/1989	8	1	4	3	2	24	42	3	45	PO
19	681	ADRIELE ATAIDES DE QUEIROZ	23424915 - SSP/MT	02/03/1994	4	2	3	2	3	30	44		44	
20	9718	LETHICIA CARLA VERONEZ	5635959 - SSP/GO	02/08/1991	6	2	3	6	3	24	44		44	CE
21	12199	CLARISSA FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES	24701394 - SSP/MT	01/07/1996	4	4	4	5	3	24	44	0	44	LP
22	21937	JOSÉ RAMOS MACHADO NETO	25142135 - SEJUSP/MT	12/11/1970	5	4	5	5	2	21	42	2	44	PO
23	928	MARCELLO ROCHA DE BRITO JÚNIOR	4614398 - POLÍCIA /GO	18/03/1990	3	4	5	4	2	25	43	0	43	
24	943	AMANDA RAFAELLA LINO DE LIMA COSTA	17705487 - SJSP/MT	31/07/1986	8	3	4	4	3	21	43	0	43	CE
25	14708	JACKELINI SOUZA RESENDE	13608231 - SSP/MT	22/06/1981	6	4	4	5	3	21	43		43	LP
26	20802	ALINE DUARTE RODRIGUES	12143316 - SSP/MT	03/11/1980	5	4	4	2	2	24	41	2	43	PO
27	18743	MARCOS VINÍCIOS COELHO LOPES (43)	18580688 - SSP/MT	30/09/1989	6	3	4	5	3	20	41	2	43	CE
28	9642	JÉSSICA NUNES DE OLIVEIRA	2309249-1 - SSP/MT	13/10/1992	4	4	4	5	3	22	42	0	42	
29	22702	GLEICIANE SILVA QUEIRÓZ	4633273 - DGPC/GO	19/02/1985	8	0	5	5	3	21	42		42	CE
30	3583	RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	16210310 - SSP/MT	11/08/1985	4	3	3	6	2	23	41	0	41	
31	5142	ELITIENE BUENO RAMOS	2237658 2ª VIA - SSP/GO	29/03/1974	7	1	3	5	3	20	39	2	41	PO
32	1393	REGINALDO FLORIANO DE MORAES (42)	447443355 - SSP/SP/SP	01/05/1989	6	3	5	2	2	22	40		40	
33	23059	RENATO GLEYK GONÇALVES DOS SANTOS	1223272-6 - SJ/MT	13/06/1982	5	4	4	4	2	21	40	0	40	CE
34	10595	TAIRINE CATHERINE SILVA	20347219 - SSP/MT	29/01/1991	9	2	4	3	2	20	40	0	40	CE
35	18153	EDUARDO ALVES BRITO	10148019 - SJ/MT	18/06/1981	6	1	4	3	2	23	39	0	39	
36	5873	TAYANE PRÓSPERO CARDOSO	4760280 - DGPC/GO	18/05/1987	4	3	4	2	3	23	39	0	39	LP
37	16008	AUGUSTO LUIS HENCKE	20781695 - SSP/MT	23/08/1993	4	3	4	3	2	23	39	0	39	DN
38	20019	AILTON JOSE REIS DA SILVA	34341746321550 - SSP/GO	11/09/1974	6	3	3	3	2	22	39	0	39	CE
39	17746	JANINE BARBOSA DE SOUZA	2197176-5 - SSP/MT	20/07/1992	7	2	4	4	2	20	39	0	39	CE
40	17654	ROBERT RIBEIRO DE OLIVEIRA	16023218 - SSP/MT	09/08/1986	5	4	5	3	2	20	39	0	39	LP
41	2829	PATRICIA DAVID DE OLIVEIRA	20149484 - SSPMT/MT	17/03/1992	7	2	3	2	3	20	37	0	37	

(22) Processo nº 1000386-82.2018.4.01.3600

(37) Processo nº 1001704-24.2018.8.11.0000

(42) Processo nº 1037060-88.2017.8.11.0041

(43) Processo nº 1038588-60.2017.8.11.0041

(44) Processo nº 1030904-84.2017.8.11.0041

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 065/2021/SEPLAG/SESP/POLITEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL POR FORÇA DE LIMINAR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, torna pública a **relação de candidatos considerados não recomendados na Quarta Fase: Investigação Social**, por força de revogação de liminar em mandado de segurança do concurso público para formação de cadastro de reserva para os Cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO RECOMENDADOS

1.1. A relação de candidatos considerados NÃO RECOMENDADOS na Quarta Fase: Investigação Social, por força da revogação de liminar, do concurso público para formação de cadastro de reserva para os Cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT), contendo número de protocolo, nome, número da ação judicial, consta do Anexo I deste Edital.

Cuiabá, 20 de setembro de 2021.

Original Assinado
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, POR FORÇA DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR

PROTOCOLO	NOME	MANDADO DE SEGURANÇA
12694	DEISIVANIA DE ARAUJO	242469/2021-Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	2976	LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS	24194581 - SSP/MT	08/08/1994	9	3	5	7	3	28	55	0	55	
2	4550	TALITA MARIA ROCHA KUFFEL	19207972 - SSP/MT	12/07/1991	8	4	4	5	2	30	53	0	53	
3	22050	JESICA RUIZ SILVA	34562810-X - SSP/SP	24/08/1984	6	3	3	4	2	32	50	3	53	PO
4	3727	DIEGO MAUES COSTA RIBEIRO	2340919 - SSP/DF	07/07/1988	6	3	4	3	2	31	49	2	51	
5	550	TADEU SILVA LOIOLA	11421961 - SSP/MG	09/06/1981	6	2	4	4	3	29	48	2	50	PO
6	193	FERNANDA AGUIAR SILVA SANCHES	825963 - SSP/RO	31/03/1986	5	3	4	3	2	30	47	2	49	
7	17029	SIDNEY LEAL DOS SANTOS	12934798 - SSP/MT	16/05/1979	5	3	4	4	2	29	47	2	49	CE
8	3431	DIONALDI DE SOUZA (10)	11490241 - SJSP/MT	30/07/1981	4	1	5	2	2	32	46	2	48	
9	19414	ARIANE ROTTA FRANCHI DE OLIVEIRA	22040447 - SSP/MT	02/04/1992	6	3	5	5	2	25	46	0	46	
10	22163	SIMONI EDNA DA SILVA	21372551 - SSP/MT	19/12/1992	8	3	5	4	2	23	45		45	
11	22112	WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI	98378898 - SSP/PR/PR	13/12/1987	3	3	3	4	2	28	43	2	45	PO
12	18837	RODRIGO OLIVEIRA LIMA	453504589 - SSP/SP	18/12/1986	5	1	5	4	2	26	43	2	45	CE
13	17073	NANDIARA DALLACQUA PEREIRA (29)	26182483 - SSP/MT	17/01/1989	4	1	3	3	3	29	43	0	43	
14	4071	MARILIA RESENDE PEPINELLI	451461174 - SSP/SP	29/08/1989	6	1	3	4	2	27	43	0	43	CE
15	404	BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS FERNANDES DA SILVA	1277284 - SSP/TO	06/06/1987	6	2	4	4	2	25	43	0	43	CE
16	19440	ALCINO SANCHES LESSA	932438 - SSP/RO	23/05/1988	7	3	4	5	3	21	43	0	43	CE

(10) Processo nº 1021135-52.2017.8.11.0041 - 4.ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá - PJ/MT

(29) Processo nº 1000966-36.2018.8.11.0000

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 066/2021/SEPLAG/SESP/POLITEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, e do Edital N.º 009/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 05 de setembro de 2017, torna pública a **retificação do Resultado Final do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para os Cargos de Papiloscopista e Técnico em Necropsia**, da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. CONSIDERAÇÕES

1.1 A revogação da Liminar em nome do candidato DEISIVANIA DE ARAUJO - Processo nº 1029102-51.2017.8.11.004, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá (MT);

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. A relação dos candidatos não eliminados do concurso, classificados por Polo/Cargo, segundo rigorosa ordem de classificação, contendo ordem de classificação, número de protocolo, nome, número de documento de identidade, consta do Anexo I deste Edital.

Cuiabá, 20 de setembro de 2021.

Original Assinado
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ANEXO I
RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

Legenda: CL: Classificação
LP: Língua Portuguesa
RL: Raciocínio Lógico
HG: Hist. E Geo. De MT e Atualidades
LEF: Legislação, Ética e Filosofia
NI: Noções de Informática
CE: Conhecimentos Específicos
POB: Prova Objetiva
PTI: Avaliação de Títulos
PF: Pontuação Final = POB + PTI
CD: Critério de Desempate

Critério de Desempate:
EI: Estatuto do Idoso
PO: Prova Objetiva CE: Conhecimentos Específicos
LP: Língua Portuguesa CG = HG + LEF + NI
DN: Data de Nascimento
CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA
POLO: SINOP
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2021/SEPLAG

Altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 17/2020/SEPLAG, de 15 de outubro de 2020, que estabelece as diretrizes gerais, de caráter temporário, para o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores e empregados públicos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, com o retorno do regime presencial e a manutenção temporária do regime de teletrabalho, bem como outras medidas para a redução dos riscos de disseminação do coronavírus (Covid-19).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, I e II, da Constituição Estadual e o art. 11 do Decreto nº 658/2020, e

CONSIDERANDO o inciso XXII, do artigo 7º e o § 3º do artigo 39 da Constituição Federal, no qual aplica ao servidor público o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.316, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre medidas não farmacológicas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), fixa responsabilização por condutas que infrinjam as normas de saúde pública no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.919, de 29 de agosto de 2013, que institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre a gestão de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 874, de 25 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 658, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a orientação provisória, considerações para quarentena dos contatos de casos de COVID-19, de 25 de junho de 2021 da Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS;

CONSIDERANDO o Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, versão 3, de 15 de março de 2021, da Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Nota Técnica em Saúde e Segurança do Trabalho nº 002/2021/CGSST/SUDEVS/SAGP/SEPLAG que atualiza as orientações de higiene ocupacional e prevenção à COVID-19; e

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público que deve ser observado pela Administração Pública e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pelas secretarias e entes vinculados ao Poder Executivo Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Instrução Normativa nº 17/2020/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Deverão, ainda, submeter-se ao regime de teletrabalho, os servidores:

I - que compartilhem o mesmo ambiente familiar com casos confirmados de Covid-19, limitado a 14 (quatorze) dias ou de acordo com a prescrição médica documentada;

II - que tenham tido contato próximo com um caso confirmado;

III - que apresentem sinais e sintomas gripais, tais como tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar, até 3 (três) dias após o fim dos sintomas ou de acordo com a prescrição médica documentada.

§ 1º Para fins deste artigo, será considerado contato próximo o servidor que:

I - esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 (quinze) minutos, com um caso confirmado, sem uso de máscara facial;

II - teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado.

§ 2º O servidor enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos II e III do *caput* deste artigo (contato próximo com caso confirmado ou que apresente sintomas gripais) deverá seguir o seguinte procedimento:

I - comunicar o fato à chefia imediata e à unidade setorial de saúde e segurança do trabalho ou gestão de pessoas, informando o contato próximo com o caso confirmado ou que apresente sintomas gripais, não devendo ser encaminhado para a avaliação médica pericial;

II - procurar imediatamente a unidade médica para realizar testagem;

III - até a obtenção do resultado do exame, considerando no máximo 2 (dois) dias, permanecer em regime de teletrabalho conforme o disposto no art.6º ou 8º desta Instrução Normativa;

IV - na hipótese do resultado do exame ser negativo:

a) se não apresentar sintomas, entregar cópia do resultado do teste à chefia imediata e retornar imediatamente ao trabalho, ou cumprir afastamento de acordo com a prescrição médica documentada;

b) se apresentar sintomas gripais, permanecer em teletrabalho conforme art.6º ou 8º desta Instrução Normativa, até 3 (três) dias após o fim dos sintomas, ou de acordo com a prescrição médica documentada.

V - na hipótese do resultado do exame ser positivo, o servidor deverá seguir os procedimentos constantes no § 3º deste artigo.

§ 3º O servidor com exame confirmado para Covid-19 ou que compartilhe o mesmo ambiente familiar com casos confirmados, deverá:

I - comunicar à chefia imediata e à unidade setorial de saúde e segurança do trabalho ou gestão de pessoas informando o ocorrido, no primeiro dia útil após início dos sintomas ou após o resultado positivo do teste para Covid-19, devendo:

a) encaminhar a cópia do resultado do teste positivo à chefia imediata; e

b) se servidor com prescrição médica contendo afastamento superior a 3 (três) dias, ser encaminhado para a avaliação médica pericial, conforme procedimento descrito no art. 11 desta Instrução Normativa.

II - preencher formulário eletrônico de rastreabilidade disponibilizado pela SEPLAG e encaminhado pela unidade setorial de saúde e segurança do trabalho ou gestão de pessoas;

III - notificar obrigatoriamente o caso no e-mail covid19@seplag.mt.gov.br;

IV - realizar o teletrabalho conforme determina o art. 6º ou 8º desta Instrução Normativa, limitado a 14 (quatorze) dias ou de acordo com a prescrição médica documentada."

Art. 2º Fica acrescentado o artigo 6º-A à Instrução Normativa nº 17/2020/SEPLAG, com a seguinte redação:

Art. 6º-A Fica vedado o cumprimento de jornada em regime de teletrabalho pelos servidores pertencentes ao grupo de risco que já tenham sido incluídos, pelo município de sua residência, no rol de imunização mediante vacina contra a Covid-19.

§ 1º Os servidores referidos no *caput*, que excepcionalmente necessitarem permanecer em regime de teletrabalho, deverão apresentar requerimento formal à unidade de gestão de pessoas em que estiver lotado no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação desta Instrução Normativa, juntando, obrigatoriamente, documento que comprove:

I - o aguardo de complementação das doses recomendadas para a imunização;

II - o aguardo do transcurso do prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da segunda dose ou dose única da vacina;

III - laudo médico específico que ateste justificadamente a contra-indicação da imunização;

IV - laudo médico específico que ateste justificadamente a impossibilidade médica do retorno ao trabalho presencial após a imunização completa e que não se enquadre em situação de licença médica.

§ 2º O laudo médico específico que trata os incisos III e IV do parágrafo anterior deve ter sido emitido, pelo menos, até 30 (trinta) dias antes da apresentação do requerimento formal.

§ 3º Os servidores que já tenham sido incluídos no rol de imunização mediante vacina contra a Covid-19 pelo município de sua residência e optarem pela não imunização deverão:

I - preencher e assinar Declaração de Responsabilidade, conforme anexo IV desta Instrução Normativa, e protocolá-la junto à unidade de gestão de pessoas em que estiver lotado; e

II - retornar, imediatamente, ao trabalho presencial.

§ 4º Será considerada como falta injustificada, a ausência do cumprimento da jornada de trabalho presencial no órgão ou entidade de lotação, dos servidores pertencentes ao grupo de risco, que não apresentarem os documentos exigidos nos §§ 1º ou 3º deste artigo.

§ 5º As faltas injustificadas de que trata este artigo serão consideradas para fins de configuração de abandono de cargo ou de inassiduidade habitual, sujeitando o servidor às perdas remuneratórias, abertura de procedimento disciplinar e demais consequências funcionais previstas em lei.

§ 6º Caberá à unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade, sob pena de configurar inobservância de dever funcional, acompanhar o cumprimento pelo servidor das diretrizes de que trata este artigo.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que necessitem permanecer em teletrabalho em razão do art. 5º desta Instrução Normativa."

Art. 3º Ficam alterados os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º da Instrução Normativa nº 17/2020/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

(...)

§ 1º A avaliação pericial de que trata o inciso III deste artigo, deverá ser agendada pelo telefone 0800 647 3633 e o servidor comparecer na data agendada com os seguintes documentos:

I - atestado ou relatório emitido por médico, devendo obrigatoriamente conter a hipótese diagnóstica por extenso ou codificada pela Classificação Internacional de Doenças - CID 10.

II - exames médicos e laboratoriais, se houver.

§ 2º O servidor integrante do grupo de risco deverá permanecer em teletrabalho até que o resultado da avaliação realizada pela Perícia Médica Oficial, lhe seja disponibilizado, ainda que por e-mail, atestando ou não sua aptidão física e mental para o retorno às atividades presenciais.

§ 3º A Coordenadoria da Perícia Médica deverá entregar o resultado da avaliação médica no momento da perícia, podendo, ainda, solicitar a complementação da documentação apresentada."

Art. 4º Fica acrescentado o artigo 9º-A à Instrução Normativa nº 17/2020/SEPLAG, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A O servidor pertencente ao grupo de risco que se enquadrar nos incisos III e IV do § 1º do art. 6º-A desta Instrução Normativa deverá se submeter à avaliação médica pericial a ser agendada pelo telefone 0800 647 3633.

§ 1º O servidor deverá comparecer à avaliação pericial com os seguintes documentos:

I - laudo médico específico, contendo obrigatoriamente a hipótese diagnóstica por extenso ou codificada pela Classificação Internacional de Doenças - CID 10 que ateste justificadamente:

a) a contra-indicação da imunização; ou

b) a impossibilidade médica do retorno ao trabalho presencial após a imunização completa e que não se enquadra em situação de licença médica.

II - exames médicos e laboratoriais, se houver.

§ 2º O servidor de que trata este artigo deverá permanecer em teletrabalho até que o resultado da avaliação realizada pela Perícia Médica Oficial lhe seja disponibilizado, ainda que por e-mail, atestando ou não a necessidade da sua permanência no regime de teletrabalho, ou que se enquadra ou não em situação de licença médica.

§ 3º A Coordenadoria da Perícia Médica deverá entregar o resultado da avaliação médica no momento da perícia, podendo, ainda, solicitar a complementação da documentação apresentada.

§ 4º Caso o resultado da avaliação da Perícia Médica Oficial seja pela não permanência no regime de teletrabalho, o servidor deverá retornar imediatamente ao trabalho presencial."

Art. 5º Fica acrescentado o artigo 12-A à Instrução Normativa nº 17/2020/SEPLAG, com a seguinte redação:

"Art. 12-A Cabe às respectivas unidades setoriais de saúde e segurança do trabalho ou gestão de pessoas dos órgãos e entidades a realização de trabalho informativo e de conscientização dos benefícios da imunização e dos riscos da não vacinação, bem como as orientações de protocolos para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 no ambiente de trabalho."

Art. 6º Fica acrescentado o anexo IV à Instrução Normativa nº 17/2020/SEPLAG, nos termos do anexo único desta Instrução Normativa.

Art. 7º Ficam revogados os arts. 10 e 11, da Instrução Normativa nº 17/2020/SEPLAG

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

"ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

(somente para os servidores públicos dispostos no art. 6º-A desta Instrução Normativa)

Eu, _____,
CPF nº _____, matrícula nº _____,
exercendo o cargo de _____,
, lotado na unidade _____, declaro,
para todos os fins de direito, que tenho ciência de todos os riscos em
relação ao contágio do coronavírus SARS-CoV2 e dos problemas causados
pela Covid-19.

Declaro para os devidos fins, que tendo sido a mim disponibilizado, pelo Plano Municipal de Vacinação, a ministração da vacina contra o vírus SARS-CoV 2; que embora tenha sido orientado pela Unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade em que sou lotado, a ser vacinado, e de estar ciente dos benefícios da imunização, assim como dos riscos a que estarei exposto pela minha decisão em não me vacinar.

Por minha responsabilidade estou deixando de ser imunizado e isento o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e o órgão ou entidade em que presto labor, de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para minha saúde ocupacional.

Outrossim, comprometo-me a desempenhar minhas atividades mediante a utilização dos equipamentos de proteção e a adoção de todos os cuidados necessários à preservação da minha própria saúde e da saúde daqueles com quem tiver contato.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

_____/MT, _____, de _____ de _____.

Assinatura do servidor"

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 200/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 394908/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 394908/2019;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **23.09.2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 201/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 114463/2020;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 114463/2020;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **01.10.2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 202/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 256745/2021;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **26.09.2021**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 203/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 440498/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 440498/2019;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **24.09.2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL-CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO FISCAL	E-NAI
SATURINO FELICIANO WEIGERT	59607262972	424006/1760/39/2021	51731005482021167

FTE: Ana Lucia Vieira Estrela

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
XINGU CEREAIS COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA EPP	132594722		367634/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGUAS CUIABA S.A. - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO	138561702		432589/54/28/2021
CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	132779455		438944/54/28/2021
RENATO DE SOUZA SILVA 73116360197	133957063		439151/54/28/2021
WILLIAM GARCIA ALVES 63489228120	136398502		439153/54/28/2021
WILLIAM GARCIA ALVES 63489228120	136398502		439154/54/28/2021

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
CFIA - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E
AGRONEGÓCIOS**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação -e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
E G DE SOUZA COMÉRCIO DE PEÇAS EPP	19.516.650/0001-12	473992/1760/68/2021

**EDITAL DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados e às demais repartições fiscais, que fica declarada CASSADA a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso registrada sob o nº 13.527.438-9, em nome de E G DE SOUZA COMÉRCIO DE PEÇAS EPP (antiga E G DE SOUZA COMÉRCIO DE MADEIRAS EPP), CNPJ nº 19.516.650/0001-12, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscal (OSF) nº 2.936.721-9. Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2021. FTE: Eliana Sousa de Oliveira Guerrize

PORTARIA Nº 188/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de agosto de 2021, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em

Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição Legal
Portaria nº 095/2019/GSF-SEFAZ/MT

FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
Em substituição - Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019
SATE/SEFAZ
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal FETHAB Agosto/2021

Valor Total Arrecadado do FETHAB	24.517.517,37	2.724.168,60	27.241.685,97
Período do Crédito	Agosto - 90%	Agosto - 10%	Agosto/2021
Data do Repasse	09/09/2021	09/09/2021	09/09/2021
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	78.774,78	9.646,83	88.421,61
ÁGUA BOA	239.683,25	17.863,74	257.546,99
ALTA FLORESTA	269.373,96	66.102,22	335.476,18
ALTO ARAGUAIA	179.860,51	32.390,09	212.250,60
ALTO BOA VISTA	141.024,76	7.088,56	148.113,32
ALTO GARÇAS	141.637,70	16.460,79	158.098,49
ALTO PARAGUAI	119.155,13	21.873,44	141.028,57
ALTO TAQUARI	88.336,62	6.780,18	95.116,80
APIACÁS	219.824,06	7.164,29	226.988,35
ARAGUAIANA	147.399,31	7.302,13	154.701,44
ARAGUAINHA	99.443,05	1.896,84	101.339,89
ARAPUTANGA	102.434,19	21.071,72	123.505,91
ARENÁPOLIS	72.179,57	9.300,31	81.479,88
ARIPUANÃ	372.788,85	16.934,52	389.723,37
BARÃO DE MELGAÇO	228.012,91	13.667,15	241.680,06

BARRA DO BUGRES	165.051,93	32.523,58	197.575,51
BARRA DO GARÇAS	208.202,76	11.847,41	220.050,17
BOM JESUS DO ARAGUAIA	176.893,89	15.476,27	192.370,16
BRASORTE	214.577,31	23.931,00	238.508,31
CÁCERES	400.248,47	42.373,63	442.622,10
CAMPINÁPOLIS	211.169,38	6.235,89	217.405,27
CAMPO NOVO DO PARECIS	165.076,44	25.867,62	190.944,06
CAMPO VERDE	161.031,05	24.757,79	185.788,84
CAMPOS DE JÚLIO	93.779,50	8.853,00	102.632,50
CANABRAVA DO NORTE	105.327,25	15.531,30	120.858,55
CANARANA	261.283,18	20.029,99	281.313,17
CARLINDA	123.739,91	15.492,89	139.232,80
CASTANHEIRA	140.215,68	26.160,46	166.376,14
CHAPADA DOS GUIMARÃES	257.360,38	27.676,46	285.036,84
CLÁUDIA	104.420,11	21.851,10	126.271,21
COCALINHO	259.297,26	12.969,49	272.266,75
COLÍDER	137.077,44	28.221,84	165.299,28
COLNIZA	332.947,89	21.482,52	354.430,41
COMODORO	250.985,83	15.080,45	266.066,28
CONFRESA	252.236,22	35.833,71	288.069,93
CONQUISTA D'OESTE	84.413,81	11.291,95	95.705,76
COTRIGUAÇU	173.633,06	26.659,53	200.292,59
CUIABÁ	416.748,75	30.965,40	447.714,15
CURVELÂNDIA	68.305,80	11.078,38	79.384,18
DENISE	94.122,75	4.830,50	98.953,25
DIAMANTINO	167.135,92	34.385,27	201.521,19
DOM AQUINO	134.429,55	16.565,40	150.994,95
FELIZ NATAL	152.817,69	11.041,60	163.859,29
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	80.417,46	8.819,50	89.236,96
GAÚCHA DO NORTE	193.663,87	23.079,16	216.743,03
GENERAL CARNEIRO	146.958,00	23.780,63	170.738,63
GLÓRIA D'OESTE	82.060,13	9.823,90	91.884,03
GUARANTÃ DO NORTE	211.488,10	18.097,47	229.585,57
GUIRATINGA	251.721,35	19.451,11	271.172,46
INDIAVAÍ	81.937,54	4.831,04	86.768,58
IPIRANGA DO NORTE	121.435,26	11.834,61	133.269,87
ITANHANGÁ	122.587,59	14.555,23	137.142,82
ITAÚBA	139.725,33	9.733,45	149.458,78
ITUIQUIRA	233.039,00	19.895,15	252.934,15

JACIARA	100.227,61	21.792,26	122.019,87
JANGADA	78.210,88	10.218,90	88.429,78
JAURU	118.836,41	17.151,09	135.987,50
JUARA	433.273,57	40.213,90	473.487,47
JUÍNA	278.641,58	34.593,94	313.235,52
JURUENA	151.444,70	15.322,63	166.767,33
JUSCIMEIRA	146.001,82	37.242,93	183.244,75
LAMBARI D'OESTE	93.264,64	8.578,95	101.843,59
LUCAS DO RIO VERDE	147.472,87	14.234,87	161.707,74
LUCIARA	96.010,60	2.041,76	98.052,36
MARCELÂNDIA	308.454,89	14.355,82	322.810,71
MATUPÁ	164.635,13	29.996,91	194.632,04
MIRASSOL D'OESTE	97.481,65	27.566,41	125.048,06
NOBRES	140.436,34	20.480,57	160.916,91
NORTELÂNDIA	80.270,35	12.377,26	92.647,61
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	197.218,91	35.034,17	232.253,08
NOVA BANDEIRANTES	309.288,48	17.113,77	326.402,25
NOVA BRASILÂNDIA	180.718,62	18.218,97	198.937,59
NOVA CANAÃ DO NORTE	231.175,67	12.107,84	243.283,51
NOVA GUARITA	97.849,41	8.480,88	106.330,29
NOVA LACERDA	125.112,89	6.834,94	131.947,83
NOVA MARILÂNDIA	80.540,04	8.543,54	89.083,58
NOVA MARINGÁ	244.660,31	25.506,39	270.166,70
NOVA MONTE VERDE	134.674,72	17.385,37	152.060,09
NOVA MUTUM	192.045,71	27.800,14	219.845,85
NOVA NAZARÉ	95.814,46	9.068,76	104.883,22
NOVA OLÍMPIA	94.490,51	14.086,95	108.577,46
NOVA SANTA HELENA	104.542,69	4.848,75	109.391,44
NOVA UBIRATÃ	276.876,32	27.283,37	304.159,69
NOVA XAVANTINA	202.367,59	26.615,40	228.982,99
NOVO HORIZONTE DO NORTE	83.947,98	11.334,99	95.282,97
NOVO MUNDO	179.541,78	12.392,24	191.934,02
NOVO SANTO ANTÔNIO	137.812,97	1.591,46	139.404,43
NOVO SÃO JOAQUIM	293.131,44	20.522,80	313.654,24
PARANAÍTA	157.868,29	19.844,48	177.712,77
PARANATINGA	432.464,49	23.229,26	455.693,75
PEDRA PRETA	161.202,68	18.052,25	179.254,93
PEIXOTO DE AZEVEDO	216.219,99	18.607,43	234.827,42
PLANALTO DA SERRA	155.465,58	6.103,50	161.569,08

POCONÉ	247.283,68	61.301,69	308.585,37
PONTAL DO ARAGUAIA	104.420,11	3.521,26	107.941,37
PONTE BRANCA	86.007,45	9.898,27	95.905,72
PONTES E LACERDA	220.608,62	31.901,65	252.510,27
PORTO ALEGRE DO NORTE	115.085,23	23.802,97	138.888,20
PORTO DOS GAÚCHOS	183.194,89	37.481,56	220.676,45
PORTO ESPERIDIÃO	198.935,14	29.208,26	228.143,40
PORTO ESTRELA	91.597,44	10.712,79	102.310,23
POXORÉU	287.786,62	35.345,27	323.131,89
PRIMAVERA DO LESTE	194.203,26	59.489,85	253.693,11
QUERÊNCIA	267.240,94	24.359,52	291.600,46
RESERVA DO CABAÇAL	105.327,25	5.970,83	111.298,08
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	248.632,14	13.945,84	262.577,98
RIBEIRÃOZINHO	89.587,01	8.124,02	97.711,03
RIO BRANCO	87.993,37	3.549,86	91.543,23
RONDOLÂNDIA	189.986,24	11.558,10	201.544,34
RONDONÓPOLIS	404.024,17	48.120,80	452.144,97
ROSÁRIO OESTE	208.619,56	43.642,27	252.261,83
SALTO DO CÉU	109.838,48	10.142,62	119.981,10
SANTA CARMEM	116.139,48	5.830,81	121.970,29
SANTA CRUZ DO XINGU	90.371,57	7.279,52	97.651,09
SANTA RITA DO TRIVELATO	127.687,23	2.539,74	130.226,97
SANTA TEREZINHA	141.171,87	30.109,15	171.281,02
SANTO AFONSO	83.531,18	20.519,53	104.050,71
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	106.822,82	10.085,14	116.907,96
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	305.071,47	54.432,43	359.503,90
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	242.796,97	15.101,43	257.898,40
SÃO JOSÉ DO XINGU	250.544,51	13.577,26	264.121,77
SÃO JOSÉ DO POVO	79.142,55	15.152,64	94.295,19
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	163.556,36	15.852,75	179.409,11
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	114.545,84	24.330,91	138.876,75
SÃO PEDRO DA CIPA	77.181,14	2.464,56	79.645,70
SAPEZAL	110.010,10	8.873,71	118.883,81
SERRA NOVA DOURADA	99.884,37	1.819,20	101.703,57
SINOP	177.801,04	60.656,88	238.457,92
SORRISO	274.620,71	49.880,62	324.501,33
TABAPORÃ	209.477,67	23.559,70	233.037,37
TANGARÁ DA SERRA	263.023,93	55.625,89	318.649,82
TAPURAH	147.987,73	14.613,53	162.601,26

TERRA NOVA DO NORTE	115.232,33	28.939,12	144.171,45
TESOURO	209.134,42	7.999,25	217.133,67
TORIXORÉU	163.090,53	10.446,91	173.537,44
UNIÃO DO SUL	135.606,39	9.728,82	145.335,21
VALE DE SÃO DOMINGOS	106.896,38	11.486,46	118.382,84
VÁRZEA GRANDE	197.390,53	12.501,75	209.892,28
VERA	128.643,41	13.615,94	142.259,35
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	310.416,29	24.050,59	334.466,88
VILA RICA	232.180,89	5.782,59	237.963,48
TOTAL	24.517.517,37	2.724.168,60	27.241.685,97

PORTARIA Nº 189/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de agosto de 2021 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição Legal
Portaria nº 095/2019/GSF-SEFAZ/MT

FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
Em substituição - Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019
SATE/SEFAZ
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Agosto/2021

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIO	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Agosto/2021	Agosto/2021	Agosto/2021
Tarifa	63.559,99	38.692,69	13.075,24
Contribuições	1.752.568,88	1.068.528,03	360.641,21
Total	1.816.128,87	1.107.220,72	373.716,45

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
10/08/2021	116.571,73	154.713,65	78.510,66
17/08/2021	1.527.553,30	284.869,44	98.850,34
24/08/2021	10.326,15	196.844,30	30.325,95
31/08/2021	87.720,81	271.578,24	98.143,09
08/09/2021	10.396,89	160.522,40	54.811,17
Total	1.752.568,88	1.068.528,03	360.641,21

Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

PORTARIA Nº 190/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de agosto de 2021, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição Legal
Portaria nº 095/2019/GSF-SEFAZ/MT

FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
Em substituição - Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019
SATE/SEFAZ
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
FETHAB Óleo Diesel Agosto/2021

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em agosto/2021, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	14.111.193,36	92.013.909,49
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	27.241.685,97	177.633.029,57
1.2.2.8.01.1.1.148	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	5.170.719,48	33.716.362,78
1.2.2.8.01.1.1.149	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	2.247.688,98	14.656.354,36
1.2.2.8.01.1.1.150	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.819.849,64	11.866.571,16
1.2.2.8.01.1.1.151	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	2.088.443,89	13.617.975,63
1.2.2.8.01.1.1.154	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	101.505,55	661.880,43
1.2.2.8.01.1.1.155	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	196	01303	1.120,51	7.306,44
1.2.2.8.01.1.1.156	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.906.918,01	12.434.312,04
1.2.2.8.01.1.1.157	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	762.767,20	4.973.724,79
1.2.2.8.01.1.1.173	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	2.288.301,62	14.921.174,46
1.2.2.8.01.1.1.198	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	8.172.505,79	53.289.908,85
Total da Receita				65.912.700,00	429.792.510,00

Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021/SECOM - TIPO TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO N.º 333204/2021 (SECOM)

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público a ABERTURA de licitação através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL DA SEPLAG/SECOM, tendo por objeto Contratação de 05 (cinco) agências de propaganda para a prestação de serviço de publicidade para o Governo do Estado de Mato Grosso, sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão e execução de estratégias e ações de publicidade e atividades complementares, assim como a distribuição da comunicação aos veículos e demais meios de divulgação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

O Edital será disponibilizado no dia 24/09/2021, a partir das 20h00 (horário local), pelo endereço eletrônico - Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> acessando o menu EDITAIS DE LICITAÇÕES.

Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria Conjunta n. 056/2021/SEPLAG/SECOM, publicada no DOEMT, na sessão pública do dia 08/11/2021, às 09 horas 45 minutos (horário local), na Salão Cloves Vettorato da CASA CIVIL/MT endereço: Rua Um, S/N - Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, 78049-055.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SECOM no link: https://www.youtube.com/channel/UCaNP00_WT6zCTRHqEkSoobQ, Informações gerais: telefone: (65) 3613-4300/4318/ e-mail: licitacao@secom.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 10º, § Único do Decreto N.º 1085/2021 e será concedido o desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017 e demais alterações, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/09/2021, e que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme determina Art. 2º, § Único do Decreto N.º 990/2021 (para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017); O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 23 de Setembro de 2021.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
TOLETO IND COM. MADEIRAS E TRANSPORTES	05.296.237/0001-85	-	162257	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2.727/SGPA/SEMA/2020	6.945,00
TN MADEIRAS (MM MADEIRAS)	07.285.526/0001-04	-	161207	DECISÃO ADMINISTRATIVA 756/SGPA/SEMA/2020	9.003,30
TRANSNERO TRANSPORTES	05.851.377/0001-78	-	132833	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4846/SGPA/SEMA/2020	8.958,00
PAULO SERGIO DEMSKI-FAZENDA THANNA	608.341.539-04	-	162119	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2221/SGPA/SEMA/2020	48.923,00
OLERINDO PEDRO DE BARROS	155.584.441-34	-	141531	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2463/SGPA/SEMA/2020	3.721.695,00
MADEIREIRA VALE DO ARIPUANÃ	07.386.999/0001-06	-	132886	DECISÃO ADMINISTRATIVA 188/SGPA/SEMA/2020	27.159,12
MARIO FALAVIGNA	385.744.389-87	-	123268	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2335/SGPA/SEMA/2020	25.000,00
MADEGRANDE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	19.727.522/0001-18	-	154920	DECISÃO ADMINISTRATIVA 121/SGPA/SEMA/2020	16.146,15
MARIA LEUZA DA SILVA	001.529.201-02	-	100034	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2743/SGPA/SEMA/2020	105.680,00
MADALENA MADEIRAS	13.742.629/0001-59	-	138920	DECISÃO ADMINISTRATIVA 762/SGPA/SEMA/2020	10.242,90
MADEIREIRA VAFAB LTDA	26.781.971/0001-00	DANIEL WINTER OAB/MT 11.470	139427	ACÓRDÃO CONSEMA 106/2021	15.000,00
MADEIREIRA SWA LTDA	12.886.980/0001-50	-	0025D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3095/SGPA/SEMA/2020	5.389,90
MILTON ALVES PIMENTA	326.191.704-68	-	100032	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2465/SGPA/SEMA/2020	246.000,00
LISBOA MADEIRAS LTDA	01.310.606/0001-96	-	162274	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3096/SGPA/SEMA/2020	6.079,20
ANTONIO DOS SANTOS MAINATE	581.817.761-00	-	100036	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2467/SGPA/SEMA/2020	147.100,00
APARECIDO VIRGILIO VENTURA	516.689.751-57	-	100042	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2466/SGPA/SEMA/2020	522.000,00

AGRIPAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	08.399.566/0005-73	-	131427	DECISÃO ADMINISTRATIVA 381/SGPA/SEMA/2020	10.000,00
CONCEIÇÃO ALVES TOME	922.844.691-91	-	100033	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2468/SGPA/SEMA/2020	83.820,00
CARLOS LUIZ FERNANDES MEDEIROS	202.159.161-15	-	114797	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2655/SGPA/SEMA/2020	63.500,00
CARLOS GONÇALVES RIBEIRO	326.113.581-68	-	100040	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2656/SGPA/SEMA/2020	144.900,00
D. ALVES NASCIMENTO DEP. DE MADEIRAS	18.535.415/0001-25	-	134237	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2113/SGPA/SEMA/2020	12.393,00
DEUSIMAR ALVES DE SOUSA	016.578.391-50	-	139425	DECISÃO ADMINISTRATIVA 442/SGPA/SEMA/2020	3.000,00
EVALINIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	013.892.301-98	-	108012	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3009/SGPA/SEMA/2020	5.454,00
FRANCISCO ALVES DE LIMA	444.253.681-34	-	4963	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1296/SGPA/SEMA/2020	15.080,00
GGEOWAN WEISS	015.925.191-56	-	162160	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1369/SGPA/SEMA/2020	14.206,80
J. MARCELO DE ALMEIDA	11.633.019/0001-91	-	108752	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1342/SGPA/SEMA/2020	9.507,60
JEFERSON W. NASCIMENTO LEMOS	001.382.651-43	-	100037	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2744/SGPA/SEMA/2020	54.040,00
J. DA SILVA COSTA ME	15.813.644/0001-76	-	133006	DECISÃO ADMINISTRATIVA 535/SGPA/SEMA/2020	1.359.697,59

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as **Portarias de Outorgas** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 918 de 21 de setembro de 2021, Indefere por indisponibilidade hídrica, por não se enquadrar nos critérios de uso independente de outorga, inconsistências técnicas no processo e uso da água fora da racionalidade, a solicitação de outorga de direito de uso da água de **JUNIAS RONALD BRAUN**, CPF nº 278.536.919-04, para captação de água e diluição de efluentes no afluente do ribeirão do Sapé, com a finalidade de piscicultura na Fazenda Maranata, no Município de Primavera do Leste/ MT.

Portaria nº 919 de 21 de setembro de 2021, Defere, de acordo com o Art. 17 da IN nº 05 de 22/08/2017, a solicitação de desistência de outorga de direito de uso de recursos hídricos da **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLINI**, CNPJ: 53.503.652/0013-49 referentes às captações superficiais, nos Municípios de Alto Araguaia e Torixoréio/MT.

Portaria nº 920 de 21 de setembro de 2021, Renova a outorga de **EDU OTTONELLI**, CPF: 308.508.270-00, doravante denominada Outorgado, para o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Corrente com a finalidade de irrigação de 110 ha das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de pivô central, na Fazenda Ottonelli IV, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, com validade até 18 de setembro de 2031.

Portaria nº 921 de 21 de setembro de 2021, Renova a Portaria SEMA nº 406 de 02/06/2017, a qual outorgou a **HIDROELÉTRICA CORRENTÃO LTDA**, CNPJ: 22.579.837/0001-70, processo SAD 496646/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para derivação de água no ribeirão da Lagoa Rasa, afluente pela margem esquerda do Ribeirão Buritizal, bacia hidrográfica Amazônica, referente a Central Geradora Hidrelétrica Correntão, zona rural dos municípios de Diamantino e São José do Rio Claro/MT, com validade até 25 de junho de 2031.

Portaria nº 922 de 21 de setembro de 2021, Outorga a **JOSÉ ANAILSON MORO**, CPF: 001.738.917-80, doravante denominada Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Arinos, para a finalidade de irrigação de 100 ha por gotejamento da cultura de café, na Fazenda 3J, zona urbana do Município de Juara/MT, com validade até 10 de setembro 2031.

Portaria nº 923 de 21 de setembro de 2021, Outorga a **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S/A**. CNPJ: 41.315.638/0001-07, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações superficiais provisória em 7 pontos distintos ao longo da Rodovia MT 130, Entr. BR 070(B) - Entr. MT 020, com extensão de 140,6 km, para fins de manutenção, operação, conservação e construção de edificações, na Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, com validade até 17 de setembro 2026.

Portaria nº 924 de 21 de setembro de 2021, Indefere por indisponibilidade hídrica na bacia hidrográfica, a solicitação de outorga de direito de uso da água de **LEONARDO POSSAN LETTRARI**, CPF nº 037.548.249-02, para captação de água no ribeirão do Sapé, com a finalidade de irrigação de 200 ha das culturas de: milho, feijão e soja, através de equipamentos do tipo pivô central, no Município de Primavera do Leste/MT.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

31 - Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GOUT

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as condicionantes estabelecidas na Portaria que concedeu a outorga, no que se refere a apresentação do monitoramento das vazões captadas ou lançadas, bem como da apresentação à CCRH do relatório das medições captadas. As notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

	PROCESSOS	INTERESSADO
01	567309/2013	TARCÍRIO ANTONIO GEBERT CNPJ/CPF: 285.739.430-68 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO NASCIMENTO ARAÚJO - CREA:MT 10556/D
02	292381/2013	GLORCINDA LUCIA CARVALHO GRAEBIN CNPJ/CPF: 651.459.331-34 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIÓGENES MAURICE OLIVEIRA - CREA: 220000667-5
03	441288/2016	CLAUDIO CHAVES E SILVA CNPJ/CPF: 327.671.611-91 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILLYARD CAVALCANTI PAIXÃO - CREA:MT 031888
04	423981/2016	IVAN COSSUL CNPJ/CPF: 004.962.531-40 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO - CREA: MT 033864
05	579338/2016	JOSÉ IZIDORO CORSO CNPJ/CPF: 016.362.498-41 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLÁVIA JARDIM DA PENHA - CREA: MT 018437
06	532648/2016	DIRCEU JOSÉ BALESTRIN CNPJ/CPF: 151.162.801-44 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÚLIO CÉSAR LOURENÇO LIMA - CREA: 121148209-0

07	505549/2016	VALTAIR JOSÉ VESZ CNPJ/CPF: 502.764.501-59 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS - CREA: SP 00520660
08	645686/2016	VALDIR HEDIO ROPKE CNPJ/CPF: 077.524.581-04 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA ROSA PORTELLA - CRBio: 068034/01-D
09	536525/2016	NILZA TEREZA D'AMORIM GALBIERI CNPJ/CPF: 754.789.869-68 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALAN CRISTHIANO DALL'AQUA - CREA: MT 024635
10	617947/2016	ANTÔNIO CÉSAR MARTINS DE BARROS CNPJ/CPF: 161.739.968-04 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAILSON BAUMGARTNER - CREA: MT 018867
11	57058/2017	FRIGORÍFICO TRÊS FRONTEIRAS LTDA-ME CNPJ/CPF: 10.474.828/0001-35 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA - CREA: 120003801-0
12	645833/2016	ELENITA LOCKS CNPJ/CPF: 498.913.249-15 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDA FEBOLI MANSANO DE ABREU - CREA: MT 024894/VD
13	617940/2016	FLORI GUNSCH CNPJ/CPF: 158.324.900-10 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAILSON BAUMGARTNER - CREA: MT 018867
14	270846/2016	AUGUSTO ZANATTA CNPJ/CPF: 304.789.449-34 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAILSON BAUMGARTNER - CREA: MT 018867
15	589191/2016	VALÉRIA SIQUEIRA GONÇAVES CNPJ/CPF: 864.108.901-25 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉ LUÍS BOF - CREA: 260806210-5
16	617888/2016	ADMAR GALLE CNPJ/CPF: 310.075.460-34 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAILSON BAUMGARTNER - CREA: MT 018867
17	517131/2016	ADILSON FRANCISCO FISTAROL CNPJ/CPF: 325.248.971-68 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO - CREA: MT 033864
18	517153/2016	LUAN HENRIQUE FISTAROL CNPJ/CPF: 051.236791-46 DATA DO OFÍCIO: 02/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO - CREA: MT 033864
19	172289/2017	MARIA AUXILIADORA MORAES DE CARVALHO CNPJ/CPF: 000.434.551-74 DATA DO OFÍCIO: 13/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO NASCIMENTO ARAÚJO - CREA: MT 10556/D
20	8875/2017	JAIR BRAVIN CNPJ/CPF: 389.472.269-04 DATA DO OFÍCIO: 13/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO NASCIMENTO ARAÚJO - CREA: MT 10556/D
21	572720/2016	JANETE MISSIO CNPJ/CPF: 362.091.981-04 DATA DO OFÍCIO: 10/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIÓGENES MAURICE OLIVEIRA - CREA: 220000667-5
22	19564/2017	EGON ALOISIO JUNG CNPJ/CPF: 173.126.121-72 DATA DO OFÍCIO: 10/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉ LUIZ SOARES FABRO - CREA: MT 27.795/D
23	492216/2016	FRIGORÍFICO REDENTOR S/A CNPJ/CPF: 02.165.984/0005-10 DATA DO OFÍCIO: 10/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANGÉLICA WILLE - CREA: MT038574

24	521686/2015	JANGADA AGROPASTORIL LTDA CNPJ/CPF: 03.263.498/0001-73 DATA DO OFÍCIO: 10/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO LUCAS ALONSO - CREA: 120272650-0
25	357671/2015	SB- AGRÍCOLA LTDA CNPJ/CPF: 16.593.926/0001-78 DATA DO OFÍCIO: 10/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÚLIO CÉSAR LURENÇO LIMA - CREA: 121148209-0
26	416076/2017	TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA. CNPJ/CPF: 01.294.313/0001-62 DATA DO OFÍCIO: 10/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ FLÁVIO GANÇALVES ALMEIDA - CREA: 11507/D
27	90762/2017	JOÃO GERMANO PLETSCHE CNPJ/CPF: 074.311.129-04 DATA DO OFÍCIO: 10/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO PLETSCHE DALLA COSTA - CREA: MT 037374
28	84032/2017	VILARIM TIBIRISSÁ PINTO CNPJ/CPF: 043.209.210-20 DATA DO OFÍCIO: 10/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERNESTO PEDROLLO NETO - CREA: 120.136.557-0
29	172229/2017	CASSIANO BARROSO DE CARVALHO. CNPJ/CPF: 065.861.391-04 DATA DO OFÍCIO: 10/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO NASCIMENTO ARAÚJO - CREA: 10556/D
30	292411/2013	CLEDI KASBURG DA SILVA CNPJ/CPF: 442.150.100-04 DATA DO OFÍCIO: 10/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO - CREA: MT 033864
31	197846/2017	MERCEDES SPIERING CNPJ/CPF: 378.158.901-30 DATA DO OFÍCIO: 10/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO - CREA: MT 033864

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço** Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 335/2021: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA DO SÉTIMO DIA, CNPJ nº 07.121.135/0026-02, Processo nº 375862/2021. O poço tubular será construído na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 1220, Quadra N, Bairro: Planalto Ipiranga, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°39'46,82"S e Long. e 56°07'33,85"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a P. M. Bonini ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Valdeci Ferreira da Silva, CREA 1204976309. Essa autorização vigorará até **20 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 336/2021: CARLOS MARIO VIRGINIO ZANI, CPF nº 013.013.911-40, Processo nº 392978/2021. O poço tubular será construído na Rua 5, nº 15, Quadra 15, Residencial São José, Bairro: Distrito Industrial, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°40'25,70"S e Long. e 55°57'17,30"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **20 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 338/2021: DEISE TASSIANA MARCHIRO PRATES, CPF nº 018.646.191-71, Processo nº 368928/2021. O poço tubular será construído na Estrada Karim, Fazenda Tassiana, zona rural, município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°03'50,46"S e Long. e 55°33'17,33"W; A Profundidade pretendida do poço é de 64 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Aline Maiara Marcello CREA 12010450254. Essa autorização vigorará até **20 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 342/2021: COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ nº 09.001.879/0001-60, Processo nº 391521/2021. O poço tubular será construído na Avenida FEB, Loteamento Cel. Ubaldo Monteiro, nº 921, Bairro: Ponte Nova, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°37'27,94"S e Long. e 56°06'35,91"W; A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Gomes E Pacheco LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Halleph Antonio Campos Mariano, CREA 1217539034. Essa autorização vigorará até **22 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 343/2021: MEGA VIDRO LTDA, CNPJ nº 14.750.308/0001-69, Processo nº 390005/2021. O poço tubular será construído na Rua Florença, Quadra 03, Lote 08, Bairro: Jardim Itália, município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°37'47,34"S e Long. e 57°54'07,03"W; A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Hidroquerencia Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Cibele Diana Santos, CREA 2215037490. Essa autorização vigorará até **22 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 344/2021: CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO AGROVILA DAS PALMEIRAS - CRAP, CNPJ nº 03.507.415/0028-64, Processo nº 257141/2021. O poço tubular será construído na Rodovia MT 435, Estrada do Hotel Águas Quentes, Agrovila das Palmeiras, Distrito de Caeté, zona rural, município de **Santo Antônio do Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°55'56,5"S e Long. e 55°30'59,80"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Viga Construções e Serviços EIRELI, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **22 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

FIAGRIL LTDA, CNPJ: 02.734.023/0014-70, PROCESSO: 137818/2015. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 11°51'18,78"S e Long. 55°29'41,02"W; Vazão máxima de bombeamento **1,531 m³/h** por um período de **2,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; **PT 02**: Lat. 11°51'17,53"S e Long. 55°29'44,37"W; Vazão máxima de bombeamento **1,565 m³/h** por um período de **3,09999 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,85 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-11. **Validade do cadastro: 20/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JOSE R. DE LIMA LTDA, CNPJ: 06.025.515/0002-03, PROCESSO: 167621/2021. Município: **Colniza/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°27'36,18"S e Long. 59°13'52,65"W; Vazão máxima de bombeamento **9,8 m³/h** por um período de **1,02 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG A-2. **Validade do cadastro: 21/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

DEM E DEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 13.151.920/0002-33, PROCESSO: 172503/2021. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 15°34'04,82"S e Long. 56°03'37,81"W; Vazão máxima de bombeamento **2,16 m³/h** por um período de **4,59 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,91 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. **Validade do cadastro: 20/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

LATICÍNIO NOVA ALIANÇA LTDA, CNPJ: 35.238.235/0001-09, PROCESSO: 180499/2021. Município: **São José Do Rio Claro/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°29'56,26"S e Long. 56°39'08,41"W; Vazão máxima de bombeamento **10,2 m³/h** por um período de **0,980 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-13. **Validade do cadastro: 21/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RAFAEL DE CASTRO BALIZARDO, CPF: 272.039.178-60, PROCESSO: 144325/2021. Município: **Alta Floresta/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°27'51,2"S e Long. 56°20'22,2"W; Vazão máxima de bombeamento **2,5 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG A-4. **Validade do cadastro: 21/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

V. DALSOQUIO E CIA LTDA, CNPJ: 07.833.615/0001-48, PROCESSO: 274061/2021. Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°40'28"S e Long. 55°46'04,86"W; Vazão máxima de bombeamento **4,34 m³/h** por um período de **0,28 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-11. **Validade do cadastro: 21/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

EDIMAR MARTINS CORRADINI EIRELI, CNPJ: 12.446.770/0001-41, PROCESSO: 282436/2021. Município: **Jaciara/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°55'52,3"S e Long. 55°01'22,7"W; Vazão máxima de bombeamento **3,60 m³/h** por um período de **2,77 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG P-5. **Validade do cadastro: 21/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

GARCIA DE ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ: 04.928.343/0001-71, PROCESSO: 171499/2019. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°51'57,80"S e Long. 55°29'59,09"W; Vazão máxima de bombeamento **2,90 m³/h** por um período de **2,496 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,23 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-11. **Validade do cadastro: 21/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO MATO GROSSO - IGHASMAT, CNPJ nº 06.021.514/0001-00, Processo nº 232446/2021. Município: **Sorriso/MT**. O poço tamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT** - Lat. 12°32'49,4" S e Long. 55°43'15,1" W.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 038/2021/GAB/SEMA
Processo nº 124252/2019

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, PARA FINS QUE MENCIONAM.

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, doravante denominada **DOADORA**, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0023-50, representado pela Exma. Sr.ª Secretária de Estado de Meio Ambiente, **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 867.141.041-20, com endereço profissional acima mencionado, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE JACIARA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com endereço na Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1075, bairro Centro, CEP 78820-000, Jaciara-MT, neste ato representada pela **Sra. ANDRÉIA WAGNER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 970.179 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 632.656.721-15, com endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **DONATÁRIA**.

Considerando que foi disponibilizado recurso financeiro para execução do projeto Mato Grosso Sustentável por meio do Convênio Fundo Amazônia.

Considerando que a doação dos bens elencados na Cláusula Primeira consiste em obrigação formal preexistente oriunda da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 0296/2017/SEMA/MT.

Considerando que a finalidade da cooperação supra, dentre outras, é o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual e a desconcentração e descentralização da gestão ambiental estadual. E para tanto, é necessário estruturar e dar meios para que as prefeituras municipais alcancem o almejado. Motivo inclusive, pelo qual foi disponibilizado à SEMA um montante para que se efetue a construção de sedes, reformas das unidades já existentes e adquira bens móveis para fomento das prefeituras que receberão as demandas.

Considerando que o interesse público da doação dos bens elencados no Termo de Cooperação Técnica nº 0296/2017/SEMA/MT é possibilitar o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental viabilizando a descentralização de políticas públicas, possibilitando a continuidade dos trabalhos implementados mesmo após o término do prazo de vigência do termo supra, tratando-se de transferência patrimonial inter administrativa, por tratar-se de órgãos públicos, mesmo que de diferentes esferas, contudo, de possível viabilidade legal.

Considerando ainda que o interesse público é baseado na própria Constituição Federal em seu artigo 23 que estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do Meio Ambiente, bem como na Lei Complementar nº 140/11 que repartiu claramente a competência do licenciamento e fiscalização ambiental entre os entes federativos. Assim, aparelhar as sedes dos municípios e auxiliar com os bens para a realização das tarefas supracitadas é dever do Estado, e, portanto, justifica a necessidade e o interesse público na doação desses bens.

Considerando que se escolheu a doação em detrimento de outras formas de alienação pois a Secretaria já possui planejado quais serão as prefeituras que irão auxiliar nas atividades de fiscalização e licenciamento por meio da desconcentração, não haveria como se efetuar a licitação, sob pena de não se atingir ao interesse da administração.

Considerando que por se tratar de doação de bens móveis entre pessoas jurídicas de direito público, a licitação é dispensável, **não afere qualquer tipo de vantagem patrimonial**, seja direta ou indireta, e atende aos princípios de legalidade, impessoalidade, oralidade, publicidade e eficiência, invocados pelo artigo 37 da CF/88.

Considerando que a doação dos bens móveis supramencionados a **DONATÁRIA**, decorre do ato de gestão vinculada ao interesse público, uma vez que enfatiza a continuidade da atividade administrativa e do programa governamental, iniciada através do Termo de Cooperação Técnica nº 0296/2017/SEMA/MT, consistindo na melhor alternativa, visto conservar correlação de interesse social na utilização do bem móvel, ainda mais que equacionando-se a conveniência socioeconômica, o aspecto social e seu efeito econômico.

Considerando que a doação é a escolha mais vantajosa à Administração Pública, pois atende ao interesse público social, oportunidade e conveniência em relação a outras formas de alienação.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DO BEM MÓVEL**, sujeitando-se a **DOADORA** e a **DONATÁRIA**, as normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, têm como objeto 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, Fishing 2018, Duraluminio e 01 (um) Motor de Popa Yamaha 15 GMHS, série: 65DS1127212. Bens avaliados em R\$ 20.624,00 (Vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais), conforme termo de baixa nº 2019000011, a fim de estruturar os Complexos Reguladores Municipais, em consequente a transferência da responsabilidade sob o mesmo da **DOADORA** para a **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM DOADO

I - Os bens móveis constantes na cláusula primeira do presente Contrato de Doação deverão ser utilizados segundo sua natureza e destinação, exclusivamente para efetivação da descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 0296/2017/SEMA/MT, sob pena de reversão dos bens à Cooperante ou devolução dos recursos no valor equivalente aos bens doados, bem como demais penalidades previstas na legislação vigente.

II - É vedado a **DONATÁRIA**, dispor, ceder ou transferir, a qualquer título o bem móvel doado, no prazo mínimo de 03 (três) anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.109 de 22 de abril de 2020 e se comprovado que, após a liberação deste, não foram cumpridos os compromissos contratados, o mesmo será revertido ao patrimônio da **DOADORA**.

III - Fica a **DONATÁRIA** obrigada a manter as atividades que motivaram a doação pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

I - Fica a **DONATÁRIA** obrigada a realizar a revisão e manutenção do bem, conforme orientação do fabricante ou assistência técnica.

II - A **DONATÁRIA** obriga-se apresentar um relatório anual à **DOADORA** no período de 3 (três) anos, que comprove a manutenção das atividades que motivaram a doação, a não disponibilização do bem a terceiros, bem como a transferência do bem para a **DONATÁRIA**, conforme estabelece o art. 20, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

III - Sujeita-se a **DONATÁRIA** à fiscalização da **DOADORA** a fim de averiguação do cumprimento das condições pactuadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO BEM

O bem móvel objeto do presente instrumento estará à disposição do **DONATÁRIA**, após a devida assinatura do contrato de doação e termo de recebimento, cabendo-lhe arcar com os custos de locomoção, data em que lhe será devida a imediata retirada do bem, passando a **DONATÁRIA** toda a responsabilidade pela guarda e manutenção.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO** funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93, pelo previsto na Lei Estadual nº 11.190/2020 de 22 de abril de 2020, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

A **DOADORA** providenciará a publicação do extrato do Contrato de Doação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia, até o último dia do mês seguintes ao da assinatura do termo, nos termos e prazos do art. 20, VII da Lei nº 11.109/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

I - O descumprimento das obrigações previstas no parágrafo 1º deste artigo e outras constantes no contrato de doação sujeitará a **DONATÁRIA** à aplicação da sanção administrativa de reversão do bem, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

II - No caso de ser aplicada a sanção de reversão do bem e não ser possível a devolução do bem doado, a **DONATÁRIA** deverá indenizar a **DOADORA** pelo valor da avaliação, atualizada de acordo com o índice de inflação aplicável e com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês, desde a data de ciência da sanção, conforme dispõe conforme estabelece o art. 20, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, ou questões que gerem dúvidas ou controvérsias, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, de de 2021.

MAUREN LAZZARETTI
Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA
DOADORA

ANDRÉIA WAGNER
Prefeitura Municipal de Jaciara
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: 2- Nome:
RG: RG:
CPF: CPF:

TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

Declaro para os devidos fins, que recebi da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, por meio do Contrato de Doação nº **038/2021/GAB/SEMA**, celebrado entre o **Estado de Mato Grosso e o Município de Jaciara**, tendo como objeto 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, Fishing 2018, Duraluminio e 01 (um) Motor de Popa Yamaha 15 GMHS, série: 65DS1127212. Bens avaliados em R\$ 20.624,00 (Vinte mil seiscientos e vinte e quatro reais).

Cuiabá - MT, de de 2021.

Prefeita Municipal, de Jaciara-MT
ANDRÉIA WAGNER

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 21 de setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
371338/2021	LO N°325195/2021	Alison da Silva Gama - Dobre Madeiras	Serraria com desdobramento de madeiras	Itanhangá/MT
283170/2020	LO N°325183/2021	R. Scaranaro - ME - Madeiras Scaranaro	Serraria com desdobramento de madeiras	Sinop/MT
227912/2014	LP N°314600/2021 LI N°73449/2021 LO N°325205/2021	BLM Indústria de Tijolos EIRELI - EPP	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
202030/2020	Jose Flavio Gonçalves Almeida	Destesa Engenharia e Construções Ltda	89.104.632/0001-09	PT nº 150473/CINF/SUIMIS/2021

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
603423 - 2016	INTERESSADO: VILMAR VEDANA CPF/CNPJ: 208.267.109 - 72 DESPACHO Nº: 310/2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT
151460 - 2016	INTERESSADO: ANTONIO PERETTI - FAZENDA ADP CPF/CNPJ: 220.434.469 - 91 DESPACHO Nº: 321/2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT
380686 - 2013	INTERESSADO: GRAZIELLE FEITOSA MILAS CPF/CNPJ: 015.778.121 - 66 DESPACHO Nº: 316/2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT
116739 - 2005	INTERESSADO: NATALINO BIGOLIN CPF/CNPJ: 494.760.689 - 49 DESPACHO Nº: 318 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT
396224 - 2013	INTERESSADO: ARMIN KLIEWER CPF/CNPJ: 243.525.009 - 68 DESPACHO Nº: 307/2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT
7846 - 2017	INTERESSADO: HORACIO TAVARES CPF/CNPJ: 005.805.039 - 68 DESPACHO Nº: 300/2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT
162111 - 2017	INTERESSADO: AGROPECUÁRIA MJ LTDA CPF/CNPJ: 21.264.151/0001-27 DESPACHO Nº: 304/2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT
485590 - 2016	INTERESSADO: LINO JOSÉ AMBIEL CPF/CNPJ: 557.319.029 - 68 DESPACHO Nº: 306/2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT
262019 - 2019	INTERESSADO: MANOEL DRESH CPF/CNPJ: 323.031.069 - 15 DESPACHO Nº: 332/2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEOMAR NUNES AMARAL
427258 - 2020	INTERESSADO: WENER KLESLEY DOS SANTOS CPF/CNPJ: 953.137.881 - 91 RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 8732533/CAPIA/ SUIMIS / 2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
183290 - 2020	INTERESSADO: MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 04.747.794/003-74 RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 8732554 / CAPIA / SUIMIS / 2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VICENTE FERREIRA RODRIGUES

Paulo de Tarso Abranches Soares

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.
ORIGINAL ASSINADA

Cuiabá 21 de setembro de 2021

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 22 de setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
273870/2021	LO nº 325204/2021	Franco Rodrigues e Cia LTDA.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Barra do Garças / MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
163850/2021	LOP nº 0519/2021	ENPA - Engenharia e Parceria Eireli.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Nortelândia/MT
409375/2008	AUTORIZAÇÃO nº 1900/2021	Rio do Cedro Energia Ltda.	Autorização de desmate.	Lucas do rio Verde/MT
338341/2021	LP nº 314593/2021 LI nº 73441/2021	Prefeitura Municipal de Colniza.	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais.	Colniza/MT
638090/2019	CRDR nº 1610/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Novo Mundo/MT
307188/2019	CRDR nº 1611/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Paranaíta/MT
187200/2020	CRDR nº 1612/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Aripuanã/MT
537065/2019	CRDR nº 1613/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	São Félix do Araguaia/MT
232083/2020	CRDR nº 1614/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Jaciara/MT
268509/2020	CRDR nº 1615/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Poconé/MT
535883/2019	CRDR nº 1616/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Colniza/MT
606171/2019	CRDR nº 1617/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Cotriguaçu/MT
172493/2020	CRDR nº 1618/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Aripuanã/MT
163859/2020	CRDR nº 1619/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Novo Santo Antônio/MT
535786/2019	CRDR nº 1620/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Cotriguaçu/MT
268500/2020	CRDR nº 1621/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Novo Santo Antônio/MT
187233/2020	CRDR nº 1622/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Aripuanã/MT
307185/2019	CRDR nº 1623/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Jangada/MT
307773/2021	LP nº 314594/2021 LI nº 73442/2021	Marcello Caetano Albernaz.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Chapada dos Guimarães/MT
334505/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1901/2021	CGH Jaó Energética SPE Ltda.	Autorização da licença especial de pesca.	Nova Ubiratã/MT
311648/2021	LO nº 325190/2021	Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada.	Extração de cascalho laterítico.	Serra Nova Dourada/MT
510888/2019	LO nº 325201/2021	Pedremat Extração de Pedras Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Tangará da Serra/MT
520718/2019	CRDR nº 1624/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Apiacás/MT
299477/2020	CRDR nº 1625/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	

493135/2015	LO nº 325207/2021	Mineração Betel Eireli - EPP.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sinop/MT
293638/2021	LO nº 325208/2021	Davi Alves Bicalho.	Extração e beneficiamento de minério de ouro.	Poconé/MT
254014/2016	LO nº 325185/2021	Ursão Auto Posto Ltda.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	Rondonópolis/MT
68588/2006	LO nº 325188/2021	Nova Maringá Combustível Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis atacadista realizado por transportador retalhista (T.R.R.).	Nova Maringá/MT
61552/2021	LO nº 325184/2021	Auto Posto File Ltda EPP.	Comércio atacadista para veículos automotores.	Sapezal/MT
185973/2006	LO nº 325187/2021	Rede de Postos 3 RS Ltda.	Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT
473494/2013	LP nº 314602/2021 LI nº 73448/2021 LO nº 325203/2021	Mineração Shalon Ltda.	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Nova Xavantina/MT
424868/2020	LP nº 314599/2021	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia.	Loteamento residencial satélite.	Nova Brasilândia/MT
374135/2020	LP nº 314595/2021 LI nº 73443/2021 LO nº 325192/2021	Vanusa da Silva Matos - ME.	Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Novo Santo Antônio/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 493135/2015**Interessado: Mineração Betel Eireli - EPP****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 320670/2019, devido a inserção dos processos ANM, conforme expresso no PT nº 150480/CMIN/SUIMIS/2021.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Ofício. Circular CONSEMA nº 26/2021

Cuiabá, 17 de setembro 2021.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA - convoca V.S.ª para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **01/10/2021, às 14:00 horas, por VÍDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **27/09/2021** através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo n. 217712/2011 - Luiz Carlos Ribeiro de Melo
Relator - Augusto César da Costa Castilho - IBAMA
Revisora - Adelayne Bazzano Magalhães - SES
Advogado - Lucas Rister de S. Lima - OAB/MT 236.854

2º Processo n. 626990/2019 - BRDU SPA Várzea Grande Ltda
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Revisor - William Khalil - CREA
Advogados - Hélio Nishiyama - OAB/MT 12.919

3º Processo n. 502701/2008 - Mirandola e Cia Ltda-ME
Relatora - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - GAIA
Advogados - Fernando Henrique César Leitão - OAB/MT 13.592
Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

4º Processo n. 489189/2009 - Durlicouros Ind. e Com. Ltda
Relatora - Adelayne Bazzo Magalhães - SES
Advogada - Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

5º Processo n. 901833/2009 - Flávio Turquino
Relatora - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESC
Advogado - Cesar Augusto S. da S. Júnior - OAB/MT 13.034

6º Processo n. 283539/2009 - Carlos Alberto de Oliveira Guimarães
Relatora - Adelyane Bazzano de Magalhães - SES.
Advogado - Mauro Alexandre Moleiro Pires - OAB/MT 7.443

7º Processo n. 182873/2010 - Eliane Vanzella Santana
Relatora - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - GAIA
Advogados - Eunice Elena Ioris da Rosa - OAB/MT 6.850
Evaldo Gusmão da Rosa - OAB/MT 2.982

8º Processo n. 384222/2013 - INMAPEL - Indústria de Madeiras Petri Ltda
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Procurador - Byron Robalinho Felix - CPF - 489.271.121-72

9º Processo n. 566532/2007 - Madeiras Bom Sucesso Ltda
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Advogado - César Augusto Soares da S. Júnior - OAB/MT 13.034

10º Processo n. 642792/2008 - Alcides Augusto da Costa Aguiar
Relatora - Adelayne Bazzano Magalhães - SES
Advogados - Abisson Ribeiro Fernandes - OAB/BA 38.826
Thais Marcelle de P. F. da Silva - OAB/MT 14.964
Karla Elizabeth Bonfim Drumond - OAB/BA 33.332

11º Processo n. 564599/2014 - Vanderlei Baldissera
Relatora - Adelayne Bazzano Magalhães - SES
Advogados - Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377
Fernando Henrique César Leitão - OAB/MT 13.592

12º Processo n. 460266/2010 - Celso Rangel Zucarelli
Relatora - Adelayne Bazzano Magalhães - SES

13º Process no. 738438/2010 - Jair Luiz Mazieiro
Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC

14º Processo n. 510202/2013 - Ibiruba Transportes e Logística Ltda
Relator - André Stumpf Jacob Gonaçalves - FECOMÉRCIO
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

15º Processo n. 815902/2010 - Durvalino Rodrigues Júnior
Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC
Advogado - Sérgio Dressler Buss - OAB/MT 5.431-A

Atenciosamente,

José Valter Ribeiro
Secretário Executivo do Consema

Republica-se por ter saído incorreto.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício. Circular CONSEMA nº 28/2021
Cuiabá, 22 de agosto de 2021.
Senhor (a) Conselheiro (a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA - convoca V.S.ª para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **06/10/2021 (quarta-feira), às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **01/10/2021** através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo n.542731/2010 - Vinte de Doze Empreendimentos e Participação
Relatora - Mariana Sasso - FIEMT
Revisora - Juliana Machado Ribeiro - ADE
Advogado - César Augusto S. da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

2º Processo n. 698165/2010 - Getulense Industrializados de Madeiras e Transportes
Relatora - Mariana Jéssica Barboza Lacerda da Matta - ICV
Advogada - Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124

3º Processo n. 530770/2016 - Marlon Fedrizzi
Relator - Douglas Camargo de Anúciação - OAB/MT
Procuradora - Cibele Diana dos Santos - CPF - 072.570.899-90

4º Processo n.2080/2012 - Sérgio Donizete Nunes
Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP
Advogado - Sérgio Donizete Nunes - OAB/MT 2.420-B

5º Processo n. 559424/2010 - Armando Martins de Oliveira
Relatora - Mariana Jéssica Barboza Lacerda da Matta - ICV
Advogados - Rodrigo Leite de Barros Zanin - OAB 12.129-A
Leonardo Boaventura Zica - OAB/MT 13.754-B

6º Processo n. 457014/2013 - Prefeitura Municipal de Água Boa
Relatora - Jaqueline da Silva Albano - UNEMAT
Procurador - Diego Mayolino Montecchi

7º Processo n. 599197/2009 - Companhia Agropecuária Agrosan
Relator - Douglas Camargo de Anúciação - OAB/MT
Advogada - Patrícia Quessada Milan - OAB/MT

8º Processo n. 285580/2010 - Vanguarda do Brasil
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Advogados - Rafael Pivetta Gavilinski - OAB/MT 9.536

9º Processo n. 254886/2018 - Prefeitura Municipal de Cuiabá
Relatora - Natália Alencar Cantini - FÉ e VIDA
Advogado - Evandro Marcus Paiva Machado - OAB/MT 5.937

10º Processo n. 584254/2012 - Antônio Camilo dos Santos
Relatora - Jaqueline da Silva Albino - UNEMAT
Advogado - Eduardo Antunes Segato - OAB/MT 13.546

11º Processo n. 427844/2010 - Ednilson Valcanaia
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028
Nikolli Fernanda F. Silva - OAB/MT 22.729/O

12º Processo n. 283504/2008 - Alessandro Benedito Oliveira Bello
Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP
Advogado - Giancarlo Cássia de Oliveira Bello

13º Processo n. 584268/2012 - Antônio Camilo dos Santos
Relatora - Jaqueline da Silva Albino - UNEMAT
Advogados - Eduardo A. Segato - OAB/MT 13.546
Rhúbia A. Segato - OAB/MT 17.901

14º Processo n. 137420/2012 - Mineração Santa Elina Ind. Com. S/A
Relatora - Mariana Jéssica Barboza Lacerda da Matta - ICV
Procurador - Sandro Alberto de Souza - CPF - 318.441.891-04

15º Processo n. 549984/2013 - Luiz Antônio Amarante
Relatora - Ana Carolina Benzi Bastos - FASE
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

JOSÉ VALTER RIBEIRO
Secretário Executivo do CONSEMA

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2021/CGE-COR/SEMA

Extrato da Portaria Conjunta nº 004/2021/CGE-COR/SEMA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores SELMA DE SOUZA SILVA GOMES, HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO e KARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 142110/2020, em face de **S. P. S. J.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X e XI, 144, IX, XV e XVI e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, de **D. C. L.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VI e IX, 144, IX, e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e de **V. C. C. R.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VI, IX e X, 144, IX, e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2021. **MAUREN LAZZARETTI** (Secretária de Estado de Meio Ambiente).

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a alteração da razão social do processo de licenciamento ambiental das obras de arte especiais na Travessia Cuiabá - Avenida Fernando Corrêa: Viaduto Tijucal Ramo A e E, trincheira Tijucal Ramo A.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 004/2021/SUOESP/SAOESP/SINFRA

OBJETO: Obra de implantação de Iluminação Pública na Rodovia MT-251, Trecho: Fundação Bradesco / Entr. MT-351(A) (Fim da Duplicação), em Cuiabá/MT.

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 006/2021/SAOESP/SINFRA, DE 27/08/2021, DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo da obra de implantação de Iluminação Pública na Rodovia MT-251, Trecho: Fundação Bradesco / Entr. MT-351(A) (Fim da Duplicação), em Cuiabá/MT elaborado pelo CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO (Contrato nº 023/2020/SINFRA) serviços estes resultantes da O.S. nº 021/2021, indicando que o mesmo foi analisado por esta Comissão, sendo verificado que o projeto está de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. O referido projeto tem como Responsável Técnico o Engenheiros Robson Layon Vaz - CREA 1216137757 ao qual cabem as responsabilidades pelo mesmo.

Cuiabá - MT, 21 de setembro de 2021.
Membros da Comissão:

Engº José Luiz Paes de Barros
Tunes
Port. 006/2021/SAOESP/SINFRA
006/2021/SAOESP/SINFRA
(original assinado)
(original assinado)

Engº Rui Higa
Port.

De acordo:
Eng.º Isaac Nascimento Filho
Secretário Adjunto de Obras Especiais
SAOESP/SINFRA
(original assinado)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021/01/01 -SINFRA**Processo nº 50213/2021.**

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 62 (sessenta e dois) dias, totalizando 332 (trezentos e trinta e dois) dias, com término previsto para 11/03/2022.

1.2. Adita-se ao prazo de execução 62 (sessenta e dois) dias, totalizando 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, com término para 31/12/2021.

Assinatura: 21/09/2021

Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA CNPJ: 03.722.632/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 011/2021/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 007/2021 15/09/2021	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA MT-343 - LOTE 01 - TRECHO CÁCERES - PORTO ESTRELA SUBTRECHO CÁCERES - VILA APARECIDA SEGMENTO 1 (REVITALIZAÇÃO) EST. 0,00 À 495 E EST. 537+1.893 À 757 +15,06 EXTENSÃO 14,31 KM SEGMENTO 2 IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - EST. 0,00 À 42 + 1,893 EXTENSÃO 0,841 KM CÓDIGO S.R.E 343EMT0080.	066/2021	AGRIMAT ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2021.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 110/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 247/2013/00/00/SETPU**, firmado com a empresa **DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é executar **Serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho (Div. MT/GO) - Nova Nazaré, Sub-trecho: Entº MT-411 - Nova Nazaré, numa extensão de 36,00 Km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Substituto 1) e a Eng.º PAULA JANAYNA FENERICH - Matrícula nº 264426 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **MARISOL CASTRO SODRÉ (COORDENADORA SUEF III) e JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Setembro de 2021.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 30/2021/CPTCE/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria Nº 16/2020/CPTCE/GS/SINFRA, publicado em Diário Oficial Nº 27.844, pág. 39

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 239/2018/SECID-MT, para promover a apuração das supostas irregularidades do convênio 015/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Acorizal/MT, tendo como objeto a construção do complexo de esporte e lazer no Município de Acorizal/MT, conforme Ofício nº 804/2020/GCI/ILC, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias úteis o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 239/2018/SECID-MT, para promover a apuração das supostas irregularidades do convênio 015/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Acorizal/MT, tendo como objeto a construção do complexo de esporte e lazer no Município de Acorizal/MT, conforme Ofício nº 804/2020/GCI/ILC, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/09/2020. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 31/2021/CPTCE/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria Nº 14/2021/CPTCE/GS/SINFRA, publicado em Diário Oficial Nº 28.002, pág. 11

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 016/2020/CPTCE/GS/SINFRA/MT, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 015/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Acorizal, tendo como objeto a construção do complexo de esporte e lazer no Município de Acorizal/MT, conforme Ofício nº 153/2021/GAB-AJ, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias úteis o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 016/2020/ CPTCE/GS/SINFRA/MT, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 015/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Acorizal, tendo como objeto a construção do complexo de esporte e lazer no Município de Acorizal/MT, conforme Ofício nº 153/2021/GAB-AJ, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/02/2021. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 32/2021/CPTCE/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 239/2018/SECID-MT, para promover a apuração da inexecução parcial do convênio 015/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Acorizal, tendo como objeto a Construção do Complexo de Esporte e Lazer no Município de Acorizal/MT, conforme Ofício nº 908/2021/GAB-AJ, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo, que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 02/2021/CPTCE/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente:

- Enéias Fagundes Dias - Matrícula nº 227264;
- Heber Salomão Monteiro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Matrícula nº 225780.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/07/2021. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0282/2021**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a atuação em caráter voluntário e em horário de folga dos Policiais Militares, fardados, armados, munidos de equipamentos de proteção individual para reforçar e apoiar o cumprimento de medidas e atividades que sejam desfavoráveis ao desenvolvimento econômico-administrativo, social, educacional, cultural do patrimônio público municipal, com a finalidade de aprimoramento da segurança pública e o exercício do poder de Polícia no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: será de sessenta meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021 **PROCESSO** nº 227660/2021

ASSINAM: **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **JONILDO JOSÉ DE ASSIS** (Comandante Geral da Polícia Militar); **EGON HOEPERS** (Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato).

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 8.321, de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e processo nº 261093/2021, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 04/2021/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2021, RESOLVE divulgar o Resultado Final e Convocação dos candidatos:

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DE INSCRIÇÃO:

Candidato	Situação
LEANDRO CAETANO DE BARROS E SILVA	Improvido

2. RESULTADO FINAL

LEGENDA	
CL - Classificação	AP - Aprovado
CD - Critério de Desempate	CL - Classificado
DN - Data de Nascimento	SIT - Situação
PTF - Pontuação Final	

CARGO: Perito Oficial Médico Legista - PERFIL: Médico Psiquiatra					
CL	NOME	DN	PTF	CD	SIT
1	LUANA PERES FRICK	10/07/1987	5,00	DN	AP
2	MARIA EDUARDA DE MUSIS	17/08/1990	5,00	DN	AP
3	LUCAS ALVAREZ	05/06/1991	5,00	DN	AP
4	RODRIGO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	23/12/1979	3,40	-	CL
5	LEANDRO CAETANO DE BARROS E SILVA	23/02/1983	0,00	-	CL

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato "**AP - Aprovado**" deverá comparecer na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, entre os dias 27 a 30 de setembro de 2021, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, para assinatura do contrato.

3.2. Para assinatura do contrato, o candidato deverá entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

3.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 3.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO	
1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
3.	Carteira do Conselho Regional de Medicina - CRM - fotocópia e original
4.	Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Medicina - CRM
5.	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
6.	Curriculum Atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição
7.	Título eleitoral - fotocópia e original Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
8.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
9.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
10.	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal (para candidatos homens) - https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
11.	Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original

12. Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
13. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
14. Número do PIS ou PASEP
15. Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
16. Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo
17. Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
18. Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau - http://sec.tjmt.jus.br
19. Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) - https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
20. Certidão Negativa do Banco Central do Brasil - https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
21. Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça - https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
22. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado - https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.seam
23. Declaração que não é pessoa que pertença a algum grupo de risco que a impeça de exercer as atribuições de Perito Oficial Médico Legista - Perfil: Psiquiatra de forma presencial - ANEXO III

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE NÃO É PESSOA QUE PERTENÇA A ALGUM GRUPO DE RISCO QUE A IMPEÇA DE EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: PSIQUIATRA DE FORMA PRESENCIAL

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ declaro, sob as penas da lei, que não pertenço a algum grupo de risco que impeça de exercer as atribuições de Perito Oficial Médico Legista - Perfil: Psiquiatra de forma presencial.

Assinatura do Candidato

P.I.C**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA N.º 103/2021/DGPJC/EXT**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E. de 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso construir normatizações com o objetivo do controle da segurança da informação de documentos e das atividades institucionais em face à realidade dos sistemas de informações desenvolvidos no ambiente tecnológico;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Complementar 407/2010 prevê como "funções institucionais da Polícia Judiciária Civil, as de polícia judiciária, com exclusividade, de apuração das infrações penais, o combate eficaz à criminalidade, além das seguintes: VII - prestar informação, quando fundamentadamente requisitada pela autoridade competente, referente aos procedimentos policiais; e XIV - promover a participação, com reciprocidade, dos sistemas integrados de informações relativas aos bancos de dados disponíveis nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como naqueles situados no âmbito da iniciativa privada de interesse institucional"; **CONSIDERANDO** o extenso arcabouço jurídico existente no ordenamento jurídico brasileiro que interfere no tema ora tratado;

CONSIDERANDO as regras de Direito Internacional, Direitos Humanos e normas da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as implicações advindas da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil);

CONSIDERANDO a previsão constitucional acerca do Controle Externo da Atividade Policial exercido pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO o conteúdo normativo da Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade) e seus reflexos, no que tange ao conteúdo da informação produzida pela Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO os aspectos técnicos quanto às normas do Sistema Brasileiro de Inteligência e demais notas técnicas referentes às informações de inteligência;

CONSIDERANDO as regras do Programa de Integridade estabelecidas pela Controladoria Geral da União e que gera reflexos na administração pública estadual e corolariamente na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o princípio da autonomia da unidade federativa estadual quanto à gestão da Segurança Pública;

CONSIDERANDO as conseqüências jurídicas quanto ao trâmite das informações produzidas pela Polícia Judiciária Civil e a obrigação quanto ao tratamento técnico dessas informações em observância a todo ordenamento jurídico brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar estudo pautado em **princípios e normas cogentes** e demais atos normativos que regulamentam e direcionam a dinâmica de trabalho dos órgãos públicos, em especial quanto ao tratamento das informações processadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, com o seguinte objetivo:

1- Compilar os princípios e atos normativos de aplicabilidade e que incidam na técnica a ser adotada para tratamento da informação recebida, produzida, armazenada, compartimentada ou compartilhada pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;

2- Classificar os documentos da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;

3- Normatizar (via resolução), o processamento e fluxo da informação da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;

4- Revisar o texto para encaminhamento ao Conselho Superior de Polícia para as providências legais;

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I - Presidente:

- Gianmarco Paccola Capoani - matrícula 92170 - Delegado Geral Adjunto;

II - Vice-Presidente:

- Juliano Silva de Carvalho - matrícula 108078 - Diretor de Inteligência;

III - Membros:

- Bruno Lima Barcellos - matrícula 242494 - Delegado de Polícia;

- Claudio Alvares Sant'Ana - matrícula 242518 - Delegado de Polícia;

- Guilherme Berto Nascimento Fachinelli - matrícula 242412 - Delegado de Polícia;

- Joaquim Leitão Junior - matrícula 242440 - Delegado de Polícia;

- Luiz Henrique Damasceno - matrícula 242437 - Delegado de Polícia;

- Rodrigo Azem Buchdid - matrícula 242540 - Delegado de Polícia;

- Fabio Arruda Goes Ferreira - matrícula 126186 - Investigador de Polícia

- Ricardo Rodrigues Barcelar - matrícula 136165 - Escrivão de Polícia

- Victor André Silva e Taques - matrícula 268304 - Investigador de Polícia

Art. 3º - O Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Presidente, terá prazo de 40 (quarenta dias) dias para a conclusão dos trabalhos mediante elaboração da Resolução conclusiva e encaminhamento ao Conselho Superior de Polícia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2021.

GIANMARCO PACCOLA CAPOANI
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT
em substituição legal

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retifica-se, em parte, o Extrato de Contrato da Chamada Pública nº 001/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, oriundos da agricultura familiar, do município de Diamantino/MT, publicado no dia 30/03/2021, Diário Oficial nº 27.969, páginas nº 26 e 27, onde se lê: Contratante: Escola Estadual Ana Maria Tissiani de Oliveira. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 1.064,36; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 902,22. Valor total do contrato R\$ 2.526,94, leia-se: Contratante: Escola Estadual Ana Maria Tissiani de Oliveira. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 1.675,69; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 1.255,98. Valor total do contrato R\$ 3.492,03, onde se lê: Contratante: Escola Estadual Castro Alves. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 1.613,64; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 1.002,55. Valor total do contrato R\$ 3.435,91, leia-se: Contratante: Escola Estadual Castro Alves. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 2.340,58; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 1.440,73. Valor total do contrato R\$ 4.601,03, onde se lê: Contratante: Escola Estadual Décio Luiz Furigo. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 2.193,22; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 1.856,87. Valor total do contrato R\$ 5.197,79, leia-se: Contratante: Escola Estadual Décio Luiz Furigo. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 2.228,98; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 2.970,55. Valor total do contrato R\$ 6.347,23, onde se lê: Contratante: Escola Estadual Irmã Lucinda Facchini. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 3.755,75; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 2.411,08. Valor total do contrato R\$ 8.482,09, leia-se: Contratante: Escola Estadual Irmã Lucinda Facchini. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 4.124,00; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 9.905,17. Valor total do contrato R\$ 16.344,43, onde se lê: Contratante: Escola Estadual Dr. Manoel José Murtinho. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 2.572,20; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 1.624,16. Valor total do contrato R\$ 5.799,13, leia-se: Contratante: Escola Estadual Dr. Manoel José Murtinho. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 4.236,21; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 2.710,34. Valor total do contrato R\$ 8.549,32, onde se lê: Contratante: Escola Estadual João Batista de Almeida. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 4.375,27; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 2.761,27. Valor total do contrato R\$ 9.822,10, leia-se: Contratante: Escola Estadual João Batista de Almeida. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 6.567,39; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 4.156,21. Valor total do contrato R\$ 13.409,16, onde se lê: Contratante: Escola Estadual Nilce Maria de Magalhães. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 2.862,68; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 1.624,16. Valor total do contrato

R\$ 5.794,14, leia-se: Contratante: Escola Estadual Nilce Maria de Magalhães. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 2.740,38; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 2.896,61. Valor total do contrato R\$ 6.944,29, onde se lê: Contratante: Escola Estadual Plácido de Castro. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 31.446,44; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 51.317,75. Valor total do contrato R\$ 93.663,87, leia-se: Contratante: Escola Estadual Plácido de Castro. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 25.463,43; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 57.300,76. Valor total do contrato R\$ 93.663,87, onde se lê: Contratante: Escola Estadual Serra Azul. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 7.580,96; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 3.422,75. Valor total do contrato R\$ 12.198,34, leia-se: Contratante: Escola Estadual Serra Azul. Contratada: c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 7.693,78; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 7.419,16. Valor total do contrato R\$ 16.307,57.

LAUDA 069

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0881-2020

Processo nº 495903/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT, CNPJ nº 07.209.225/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0881-2020, no valor de **R\$ 925.438,89** (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo **R\$ 922.434,22** (novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), por parte do CONCEDENTE, e **R\$ 3.004,67** (Três mil, quatro reais e sessenta e sete centavos), por parte da CONVENIENTE, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 20/09/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 913718/2021 PARA ATENDIMENTO CENSO ESCOLAR

Partes: Concedente INST. NACIONAL DE EST. E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Conveniente ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ nº 03507415000810, Nº Processo: 23036003550202110

Objeto: Apoiar a realização do censo escolar da educação básica em Mato Grosso, nos anos letivos de 2021 e 2022, na preparação, execução, controle de qualidade das informações e divulgação dos resultados.

Valor Total: R\$ 341.599,18, Valor de Contrapartida: R\$ 17.079,96, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 121.441,22; 2022 - R\$ 175.466,00; 2023 - R\$ 27.612,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000412, Valor: R\$ 86.837,54. PTRES: 170037, Fonte Recurso: 8100000000, ND: 443041; Num Empenho: 2021NE000411, Valor: R\$ 34.603,68, PTRES: 170037, Fonte Recurso: 8100000000, ND: 333041
Vigência: 21/09/2021 a 30/04/2023 **Data de Assinatura:** 21/09/2021.

Signatários: Concedente: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA CPF nº 761.695.531-20, Conveniente: ALAN RESENDE PORTO CPF nº 012.524.051-11.

Gestor de Convênio: Adriano Knippelberg de Moraes, matrícula nº 243643
Fiscal: André Ricardo Ramos, matrícula nº 216591 **Substituto:** Maira Nunes Safra, matrícula nº 290100.

PORTARIA Nº 609/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre contratação para exercer a função de Agente Administrativo, no período de 01/06/1985 a 31/12/1985, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 496972/2019, e em atendimento a Manifestação nº 030/2021/CVF/SAGP/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art.1º Contratar **ELISABETE DE SOUZA LOBATO**, RG nº 0788337-4 SSP/MT, CPF nº 808.251.411-68, para exercer no período de 01/06/1985 a 31/12/1985, na função de Agente Administrativo na EE "Benedito Cesário da Cruz", no município de Mirassol D'Oeste/MT, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 610/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre contratação para exercer a função de Agente Administrativo, no período de 01/01/1986 a 31/12/1986, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 496972/2019, e em atendimento a Manifestação nº 030/2021/CVF/SAGP/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art.1º Contratar **ELISABETE DE SOUZA LOBATO**, RG nº 0788337-4 SSP/MT, CPF nº 808.251.411-68, para exercer no período de 01/01/1986 a 31/12/1986, na função de Agente Administrativo na EE "Benedito Cesário da Cruz", no município de Mirassol D'Oeste/MT, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 611/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre contratação para exercer a função de Assistente Administrativo, no período de 24/02/1997 a 31/12/1997, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 496972/2019, e em atendimento a Manifestação nº 030/2021/CVF/SAGP/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art.1º Contratar **ELISABETE DE SOUZA LOBATO**, RG nº 0788337-4 SSP/MT, CPF nº 808.251.411-68, para exercer no período de 24/02/1997 a 31/12/1997, a função de Assistente Administrativo, carga horária de 30(trinta) horas semanais, na EE "Padre Tiago", no município de Mirassol D'Oeste/MT, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 577/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga o prazo para término da Sindicância Administrativa nº 215896/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 215896/2021**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela da Portaria nº 354/2021/GS/SEDUC/MT - Diário Oficial de 24/05/2021 pag. 22 e retificada pela Portaria nº 354/2021 GS/SEDUC/MT - Diário Oficial em 02/08/2021, pág. 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **01/09/2021**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 578/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga o prazo para término da Sindicância Administrativa nº 215915/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 2 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 215915/2021**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 358/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2021, p. 22, retificada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/06/2021, p. 31, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **28/08/2021**, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 582/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga o prazo para término da Sindicância Administrativa nº 346290/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa n. 346290/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 485/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de agosto de 2021, p. 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **01/09/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 583/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 73110/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 73110/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 330/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2020, página 19, alterada pela Portaria de Substituição nº 243/2021/GS/SEDUC, publicada no D.O.E em 22 de abril de 2021, pag. 27, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **12 de setembro de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 73110/2020, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 584/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 581072/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 581072/2019, alterada pela Portaria de Substituição nº 247/2021/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. em 22 de abril de 2021, pag. 28;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 247/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de abril de 2021, página 28, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **11 de agosto de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 581072/2019, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 613/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a Comissão Designada para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado.

Art. 2º PRORROGAR o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **17 de setembro de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 614/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 54185/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54185/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela **Portaria nº 437/2020/GS/SEDUC/MT, publicada em 03/09/2020 pág. 59**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Convalidar e Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, com efeitos a partir de **14/09/2021** para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54185/2019, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 615/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 198883/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 198883/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 457/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 21/09/2020, p.46.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, com efeitos a partir de **a partir de 14/09/2021** para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 198883/2019 pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 616/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 502064/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 502064/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 489/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 21/09/2020, p. 52, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, com efeitos a partir de **19/09/2021**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 502064/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 617/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga o prazo para término da Sindicância Administrativa nº 346294/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 346294/2021**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 481/2021/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/08/2021, p. 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****Prorrogação de Prazo da Suspensão da Tomada de Contas Especial do Termo de Cooperação Financeira nº 056/2004/SETEC/MT**

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 008/2020/SETASC, publicada no Diário Oficial de 27.01.2020, página 24 e investida das atribuições que lhe são conferidas: **DETERMINA** a prorrogação da suspensão da Tomada de Contas e de seus prazos legais do Termo de Cooperação Financeira nº 056/2004/SETEC/MT firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 19/09/2021.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2021

Diego Tenório dos Santos
Presidente

PORTARIA N.º 093/2021/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, abaixo discriminado:

Contrato nº 023/2020 - TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Objeto: Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.
Fiscal: Erinaldo Pereira Costa - **Matrícula:** 275604; **Suplente:** Jânio Nicola Leventi - **Matrícula:** 257258. **Com efeitos retroativos a partir de 13/09/2021.**

Contrato nº 036/2021 - RC CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução, com base nos projetos elaborados, da obra destinada a sede do projeto SER Criança.
Fiscal: Erinaldo Pereira Costa - **Matrícula:** 275604; **Suplente:** Jânio Nicola Leventi - **Matrícula:** 257258. **Com efeitos retroativos a partir de 13/09/2021.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2019/SEDEC PROCESSO N°: 320530/2021/SEDEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CNPJ-61600839/0015-50

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses. **2.1.** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 25/09/2021 até 24/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.3390.37.00.196.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, apostilamento e aditivo, não alteradas ou contrárias ao presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - **CONTRATANTE** - **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE** - Cláudio Rodrigo de Oliveira. - **CONTRATADA**.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução N° 052/2021** do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, publicada no DOE, nº 28.085, de 16 de setembro de 2021, página 41, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIADO
66	386438/2021	Juína	Mário Carvalho	771.873.001-82	R\$ 2.671.000,00	R\$ 2.671.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIADO
66	386438/2021	Juína	Marlo Carvalho	771.873.001-82	R\$ 2.671.000,00	R\$ 2.671.000,00

Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2021.


CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N° 063/2021/ SEDEC (Processo nº 202145/2021)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Donatária: Município de Sinop- MT

Objeto: Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo 01 impressora, 02 computadores, 01 armário, 01 arquivo, 01 mesa de reunião, 01 escrivaninha, 01 quadro branco, 01 estação de trabalho com 04 ilhas e 09 cadeiras giratórias.

Data da Assinatura: 21 de setembro de 2021.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Roberto Dorner - Município de Sinop- MT.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 062/2021/**SEDEC**

(Processo nº 280399/2021)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.**Donatária:** Município de Dom Aquino- MT**Objeto:** Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo 01 impressora, 02 computadores, 01 armário, 01 arquivo, 01 mesa de reunião, 01 escrivaninha, 01 quadro branco, 01 estação de trabalho com 04 ilhas e 09 cadeiras giratórias.**Data da Assinatura:** 21 de setembro de 2021.**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Valdécio Luiz da Costa- Município de Dom Aquino- MT.**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 060/2021/****SEDEC**

(Processo nº 279670/2021)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.**Donatária:** Município de Alto Araguaia- MT**SECEL****Objeto:** Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo 01 impressora, 02 computadores, 01 armário, 01 arquivo, 01 escrivaninha, 01 estação de trabalho com 04 ilhas, 01 mesa de reunião, 09 cadeiras giratórias e 01 quadro branco.**Data da Assinatura:** 21 de setembro de 2021.**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Gustavo de Melo Anicézio - Município de Alto Araguaia- MT.**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 059/2021/****SEDEC**

(Processo nº 276720/2021)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.**Donatária:** Município de Nossa Senhora do Livramento - MT**Objeto:** Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo 01 impressora, 02 computadores, 01 armário, 01 arquivo, 01 escrivaninha, 01 estação de trabalho com 04 ilhas, 01 mesa de reunião, 09 cadeiras giratórias e 01 quadro branco.**Data da Assinatura:** 21 de setembro de 2021.**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Silmar de Souza Gonçalves - Município de Nossa Senhora do Livramento - MT.**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021/SECEL/MT

"EDITAL MOVIMENTAR CULTURA"

2º COMPLEMENTO - RESULTADO FINAL

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte complemento de **resultado final** do Edital N. 01/2021/SECEL/MT.

ORDEM	NOME COMPLETO	CIDADE	LOCALIDADE	SEGMENTO	TÍTULO PROPOSTA	MÉDIA TOTAL	RESULTADO FINAL
56	ANDREA OLIVEIRA CURI RODRIGUES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MÚSICA	LIVE DO CERRADO	78,67	SELECIONADO
-	ORLANDO DA GUIA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MÚSICA	VÍDEO CLIP - HOMENAGEM A SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MÚSICA LEVERGER INSTRUMENTAL	80,33	DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2021/SECEL/MT

"EDITAL MOVIMENTAR - DESPORTO, PARADESPORTO E LAZER" DE 14 DE JUNHO DE 2021

1º COMPLEMENTO - RESULTADO FINAL

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **complemento** de **resultado final** do Edital n. 02/2021/SECEL/MT.**1. CATEGORIA SAÚDE**

ORDEM	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Ricardo de Campos Rodrigues	Saúde na Pantemia - Saúde na Rede	Poconé	Saúde	SELECIONADO
2	Meiriane Rodrigues Dias	Agora mexa - se +	Cuiabá	Saúde	SELECIONADO
3	Terumi de Castilho Vemura	Pilates solo	Cuiabá	Saúde	SELECIONADO
4	Nader khalil	Fortalecimento dos Membros Superiores e Inferiores - Musculação	Várzea Grande	Saúde	SELECIONADO
5	Marcos Brayer Gomes	Condicionamento físico geral	Cuiabá	Saúde	SELECIONADO
6	Jonatan Stre Peres	Atividade Física e Saúde para a população mais velha	Várzea Grande	Saúde	SELECIONADO
7	Edson Duarte	Ginástica Geral para todos	Cuiabá	Saúde	SELECIONADO
8	Harley Caitano Santos Ferreira	Exercícios práticos em casa ou locais publicos	Cuiabá	Saúde	SELECIONADO
9	Deivid Romeu de Souza Portugal	Condicionamento físico	Várzea Grande	Saúde	SELECIONADO
10	Tamires Cortat Ribeiro	Educação em saúde através do movimento para alívio de dores	Cuiabá	Saúde	SELECIONADO
11	Ana Maria da Silva Latorraca	Ensino de Karate-Do para uma Vida Saudável	Cuiabá	Saúde	SELECIONADO

12	Igor Joaquim Oliveira Silva	Pilates Kids	Cuiabá	Saúde	SELECIONADO
13	Eliane Moreira Silva Parreira	Ginástica Funcional para Mulheres	Cuiabá	Saúde	SELECIONADO
14	Jefferson Rondon de Andrade	Exercícios físicos na pandemia	Cuiabá	Saúde	SELECIONADO
15	Glauber Guimaraes de Arruda	Orientação nas corridas de rua	Cuiabá	Saúde	DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS
16	Aline Alves de Oliveira	Treino descomplicado	Cuiabá	Saúde	SELECIONADO
17	Luiz Auri Bressan	Exercícios físico ao ar livre em 30 min	Campo Verde	Saúde	SELECIONADO
18	Ivanete Martins da Silva	Alongamentos ao ar livre nas praças de Cuiabá para iniciar uma atividade física	Cuiabá	Saúde	SELECIONADO
19	Elson Moreira Silva	Aeroboxe , Jump, Aeróbica, Aerolocal e Funcional	Várzea Grande	Saúde	SELECIONADO
20	Karla Fernanda Duarte Rodrigues	Atividades Físicas	Nossa Senhora do Livramento	Saúde	SELECIONADO
21	Ezequiel Domiciano Lisboa Assumpção	Obesidade na terceira idade	Cuiabá	Saúde	INABILITADA

INTERIOR

ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Ediney Antonio de Assis	Atividade Física e Gestação - uma saudável união	Juína	Saúde	SELECIONADO
2	Jaqueline dos Santos	Qualidade de vida para idosos	Itiquira	Saúde	SELECIONADO
3	Rayany Cristina Rinaldi	Chega de desculpa, vamos se movimentar! Atividade física e saúde andam juntas vem pra cá treinar	Nova Marilândia	Saúde	SELECIONADO
4	Willian Dilson de Lima	Atividade Física e Saúde	Rondonópolis	Saúde	SELECIONADO
5	Jéssica Cristina Ribeiro da Silva Severo	Treinamento Funcional	Lucas do Rio Verde	Saúde	SELECIONADO
6	Michele Vieira	O papel do Pilates para saúde física e mental	Sinop	Saúde	SELECIONADO
7	Tiago Luis Shwanck dos Santos	Treinamento Funcional	Nova Monte Verde	Saúde	SELECIONADO
8	Helenn Iastrenski	"Novos Ares - O Respirar pós Covid-19"	Juína	Saúde	SELECIONADO
9	Joao Carlos Silva Santos	Atividade Física - Qualidade de vida e bem estar	Primavera do Leste	Saúde	SELECIONADO
10	Luiz Carlos Moesch	Treinamentos Personalizados na saude, bem estar e qualidade de vida	Primavera do Leste	Saúde	SELECIONADO
11	Dalmiral Rodrigues Salomão	Artes Marciais - A luta contra a Covid-19	Juina	Saúde	SELECIONADO
12	Katiane Alves dos Santos	Alongamentos	Sinop	Saúde	SELECIONADO
13	Vinícius Dorival Pacheco de Carvalho	Funcional em casa e Exercícios localizados	Sapezal	Saúde	SELECIONADO
14	Maciel Barbosa Reis	Treino funcional ao ar livre	Rondonópolis	Saúde	SELECIONADO
15	Felipe Coutinho Soares	Viva com Saúde	São Félix do Araguaia	Saúde	SELECIONADO
16	Nilvane da Silva Fernandes	Gravidez em meio à pandemia - Como me exercitar?	Juína	Saúde	SELECIONADO
17	Evaristo Cadidê Roodrigues	Musculação e Personal Trainner, Prescrição e Periodização de Treinamento para Públicos Especiais	Rondonópolis	Saúde	SELECIONADO
18	Marcelo Marques da Silva	Atividade Física ao ar livre e quadras de esportes públicas	Rondonópolis	Saúde	SELECIONADO
19	Alison Lopes dos Santos Nunes	O papel do exercício físico em tempos de pandemia	Sinop	Saúde	SELECIONADO
20	Alana Dias Santos	Atividade física em casa	Alto Araguaia	Saúde	SELECIONADO
21	Cleito Pereira de Barros	Treino funcional e aula de ritmos	Rondonópolis	Saúde	SELECIONADO
22	Hebert Ribeiro de Carvalho	Manual da academia ao ar livre - treinamento específico para idosos	Guariba	Saúde	SELECIONADO
23	Karoline Vieira Magalhães Palermo	O pilates como reabilitação para pacientes pós COVID: Exercícios de força e alongamento	Glória d'Oeste	Saúde	DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS
24	Uberdan Junior Moesch	Treinamento Funcional	Primavera do Leste	Saúde	DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS

2. CATEGORIA ESPORTE DE RENDIMENTO

BAIXADA					
ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Fischer Silva Untar de Oliveira	MULHER MARAVILHA - Defesa Pessoal para Mulheres	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
2	Delrik Brunne França Martins	Futebol	Várzea Grande	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
3	Kleyber Ricardo Moreno Silva	Condicionamento Físico e Técnicas de Kumite(luta) na modalidade Karatê	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
4	Joalenilson daSilva Moreira Gomes	Iniciação pratica esportiva	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO

5	Eduardo Kobayashi Amaral	Defesa pessoal	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
6	Wellyton Cassyo de Arruda	Futebol de base Matogrossense	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
7	Igor Mota de Oliveira	Crossfit para todos - Movimento-se!	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
8	Jean Carlos Gomes de Siqueira	Projeto futebol meninos de ouro do futebol	Várzea Grande	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
9	Ezair Fortes	Treinamento de goleiro	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
10	Arlene Benedita Marques de Amarante	Oficina de Enbu - luta realística combinada da arte do karatê do tradicional	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
11	Cleverson dos Santos Oliveira	Futebol	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
12	Vladimir Leonardo Zanca	Entendendo as regras de competição do Karatê do tradicional	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
13	Filipe Oliveira Bicudo	Preparação física voltada ao rugby	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
14	Marcelo de Castro Carvalho	Judô	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
15	Inaleia Orvalina Ferreira	Defesa pessoal para mulheres	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
16	Alben Alexandre Ferreira Santana	Natação Esportiva	Várzea Grande	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
17	Wellington Gomes Bezerra de Oliveira	Esporte de Rendimento	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
18	Francisco Jose Pessoa Fernandes	Lutas	Cuiabá	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
19	Alcides Costa	Técnicas do Futebol	Várzea Grande	Esporte de Rendimento	DESCLASSIFICADO

INTERIOR

ORDEM	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Emivaldo Figueiredo de Carvalho	Introduzindo no Jiu Jitsu	Porto Alegre do Norte	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
2	Leandro Alcantara Bordignon	Vivenciando Karatê na Educação	Terra Nova do Norte	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
3	Otavio Messias dos Santos	Boxe com Saúde	Rondonópolis	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
4	Marcos Ananias Ferreira dos Santos	Conhecimento e Preparação Física com Capoeira	Colniza	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
5	Ana Carolina Elias	Breaking Esporte Olímpico	Rondonópolis	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
6	Erick Murilo Alencar Sousa Godofredo	Jiu-Jitsu com ferramenta de inclusão social, defesa pessoal e esporte de competição	Sapezal	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
7	Nelson Carlos Ferreira Junior	Treinamento para saltadores	Tangara da Serra	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
8	Wanderson Araujo Brito	Beach Tênis no Cerrado	Primavera do Leste	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
9	Tauan Hanauer Ávila	Basquetebol	Guarantã do Norte	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
10	Karoliny Costarelli Dorneles	Movimentos de Capoeira para Competição Esportiva	Sorriso	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
11	Jarbas Osleide Sokolowski	Curso de arbitragem de capoeira para árbitros e atletas	Sorriso	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
12	Lucas Gama de Oliveira	Jiu Jitsu para iniciantes	Querencia	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
13	Adelson Carlos da Silva	Introdução e desenvolvimento no esporte de handebol	Pontes e Lacerda	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
14	Teresinha Ferreira Mendes	Movimentar a força do futsal feminino	Lucas do Rio Verde	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
15	Luciano Henrique Silva Rodrigues	Muay thai corpo e mente	Itiquira	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
16	Jobson Antunes Karpinski	Basquetebol para inciantes: Da teoria á prática	Aripuanã	Esporte de Rendimento	SELECIONADO
17	Joel Miranda de Souza	Muito além do Futsal	Rondonópolis	Esporte de Rendimento	INABILITADA

3. CATEGORIA ESPORTE DE INCLUSÃO

BAIXADA

ORDEM	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Aline Caporossi	Atividade física e saúde mental para idosos na pandemia	Cuiabá	Esporte de Inclusão	SELECIONADO
2	Leonardo de Moraes Ferreira da Silva	Ajudô MT - A luta da inclusão	Cuiabá	Esporte de Inclusão	SELECIONADO
3	Marcia Maria Silva Carvalho	Evelhecimento saudável - práticas esportivas para 3 ° idade	Cuiabá	Esporte de Inclusão	SELECIONADO
4	Marina Batista Montezuma de Carvalho	Ecovida - Exercício Sustentável	Cuiabá	Esporte de Inclusão	SELECIONADO
5	Ana Carolina Duarte Ruas Custódio	Atividade Motora Adaptada	Cuiabá	Esporte de Inclusão	SELECIONADO
6	Altemir Trapp	Um olhar além da visão	Cuiabá	Esporte de Inclusão	SELECIONADO
7	Júnior de Assis Soares	Capacitação para realização de Eventos Esportivos de pequeno e médio porte em MT	Cuiabá	Esporte de Inclusão	INABILITADA
8	Victor Vinicius Carvalho Paz	Jiu-Jitsu - Formando Cidadões	Cuiabá	Esporte de Inclusão	INABILITADA

INTERIOR

ORDEM	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Celestino Gonçalves da Cunha	Ensino de Karatê-do tradicional para a melhor idade	Carlinda	Esporte de Inclusão	SELECIONADO
2	Pamela Marques da Silva cavassani	Idosos x covid-19: Como exercitar- se sem medo e com qualidade	Juína	Esporte de Inclusão	SELECIONADO

3	Giuliano Vanni Martins Guimaraes	Filosofia de vida através do judô (mestre jigoro kanno)	Nova Marilândia	Esporte de Inclusão	INABILITADA
4.	CATEGORIA ESPORTE EDUCACIONAL				

ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Marcus Paulo Gomes Penna	Importancia do incentivo do esporte no ambito educacional	Cuiabá	Esporte Educacional	SELECIONADO
2	Vitor Gabriel Zanca	Karatê-do Tradicional para iniciantes	Cuiabá	Esporte Educacional	SELECIONADO
3	Patricia Dantas de Amorim	Mini Vôlei - Como ferramenta da iniciação esportiva	Campo Verde	Esporte Educacional	SELECIONADO
4	Patricia Fernanda de Souza Germano	Projeto Elizabeth Cheerleaders	Várzea Grande	Esporte Educacional	SELECIONADO
5	Izaurino Xavier de Lima Santos	Futebol Especifico	Cuiabá	Esporte Educacional	SELECIONADO
6	Carlos Antonio Sebastião Avelar	Movimen thai	Cuiabá	Esporte Educacional	SELECIONADO
7	Creverson luam de Oliveira	Fundamentos do Voleibol	Santo Antônio de Leverger	Esporte Educacional	SELECIONADO
8	Diego Fernando Filsinger Cunha	Futsal	Cuiabá	Esporte Educacional	SELECIONADO
9	Juvenal Benedito da Costa Filho	Tatico, Físico, Fundamentos	Poconé	Esporte Educacional	DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS
10	Giovanna Andrade Silva de Deus	Projeto de Judo Raça	Nossa Senhora do Livramento	Esporte Educacional	INABILITADA

ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Sidinei Elias de Araujo	Muay Thai - Educar para a vida adquirindo melhor qualidade de vida	Alto Araguaia	Esporte Educacional	SELECIONADO
2	Mario Henrique Almeida Torquete	Jiu-Jitsu em casa	Itiquira	Esporte Educacional	SELECIONADO
3	Aquiles Ferreira de Cruz	Boxe e Muay thai de alto rendimento	Alto Garça	Esporte Educacional	SELECIONADO
4	Amanda Barros de Oliveira	Debate sobre violência contra mulheres, defesa pessoal e tecnicas de jiu-jitsu	Sapezal	Esporte Educacional	SELECIONADO
5	Fabricio Pereira Cesario Santos	Superação de limites e o preconceito dentro da arte marcial	Sapezal	Esporte Educacional	SELECIONADO
6	Gabriel Martinez Barbosa	Oficinas de skate para crianças e adolescentes	Primavera do Leste	Esporte Educacional	SELECIONADO
7	Jefferson Sales Pereira	Treinamento para equipe estudantis e eventos esportivos	Dom Aquino	Esporte Educacional	INABILITADA

5.	CATEGORIA RECREAÇÃO E LAZER				
----	-----------------------------	--	--	--	--

ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Paula Lucia Magalhaes da Silva	Recreação e Lazer, atividade lúdicas e recreativas, jogos e brincadeiras	Cuiabá	Recreação e Lazer	SELECIONADO
2	Eric Augusto Antonello Vitalino	Treinamento para corpo todo do iniciante ao avançado	Cuiabá	Recreação e Lazer	SELECIONADO
3	Kerly Oliveira de Almeida	Atividades de Exercícios Físicos e Ludicidade Infantil	Cuiaba	Recreação e Lazer	SELECIONADO
4	Hederson de Paula Campos	Capoeirarte	Cuiabá	Recreação e Lazer	SELECIONADO
5	Tássia Luiz da Costa Porto	Yoga para corpos possiveis	Cuiabá	Recreação e Lazer	SELECIONADO
6	Yasmim Almeida de Arruda	Dança da noite	Cuiabá	Recreação e Lazer	DESCLASSIFICADA
7	Everton Luiz Melo	O Lúdico Associado a pratica do Karatê	Cuiabá	Recreação e Lazer	SELECIONADO
8	Manoel Lourenço da Silva	Grupo de projeção folclórica bacuri livramentense	Nossa Senhora do Livramento	Recreação e Lazer	SELECIONADO
9	Vinicius Eiky Pinheiro Yoshida	Brincando com Responsabilidade	Cuiabá	Recreação e Lazer	SELECIONADO
10	Marcos Antonio Aguilera Fraga	Oficina de capoeira - Benguela	Várzea Grande	Recreação e Lazer	SELECIONADO
11	Joao Pedro Neto de Cazaro	Aula de violão para iniciantes	Cuiabá	Recreação e Lazer	INABILITADA

ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Daniela Barros de Oliveira	Malhe dentro de casa, perca peso e ganhe saúde "Jump musical"	Nova Olimpia	Recreação e Lazer	SELECIONADO
2	Rodrigo Lopes dos Santos	Técnicas de Jiu-Jitsu e defesa pessoal	Taboporá	Recreação e Lazer	SELECIONADO
3	Itamar Azeredo Pires	Atividades Lúdicas voltadas para a prática do futebol	Rondonópolis	Recreação e Lazer	SELECIONADO
4	Edson Fernandes de Oliveira	Ruas de lazer	Tabapora	Recreação e Lazer	SELECIONADO

5	Iris Juliana Viotto	IrisDanceRitmosVoluntaria - Zumba COMODORO - MT	Comodoro	Recreação e Lazer	SELECIONADO
6	Aline Moreno	Ritmos e movimentos ludicos da capoeira	Sorriso	Recreação e Lazer	SELECIONADO
7	Joseane Cardoso Dalla Valle	Mini Handebol	Brasorte	Recreação e Lazer	SELECIONADO
8	Amanda Inácio Martins	Ações Voluntária com Brincadeiras Esportivas	Alto Araguaia	Recreação e Lazer	SELECIONADO
9	Ronaldo Pereira da Costa	Capoeira	Rondonópolis	Recreação e Lazer	SELECIONADO
10	Nilton Ferreira Mattos	Futevolei	Araputanga	Recreação e Lazer	SELECIONADO
11	Sergio Carlos Magalhães	Arte e Movimento	Sapezal	Recreação e Lazer	INABILITADA
12	Ketillyn Karine Vieira Pondé	Centro Cultural Gingamatogrosso(Capoeira)	Rondonópolis	Recreação e Lazer	INABILITADA
13	Ronny Vinícius Torres Santos	Live Compositor Ronny Vinícius	Primavera do Leste	Recreação e Lazer	DESCCLASSIFICADO
14	Maria Aparecida da Silva	Unhas decoradas	Alto Araguaia	Recreação e Lazer	DESCCLASSIFICADA

6. CATEGORIA POLÍTICA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Dyana Dyegina Costa Silva	Ginástica Artística	Cuiabá	Política de Gestão e Administração Esportiva	SELECIONADO
2	Fabiano Oliveira de Suza	CuiaBasquete: Histórias e Crônicas de um Basqueteiro Nato	Cuiaba	Política de Gestão e Administração Esportiva	SELECIONADO
3	Kleber Pinho e Silva	Direito Desportivo Descomplicado	Cuiabá	Política de Gestão e Administração Esportiva	SELECIONADO

ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Luiz Antonio Freitas	Construção de Políticas Públicas para o esporte no município	Primavera do Leste	Política de Gestão e Administração Esportiva	SELECIONADO

ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Raquel Silva da Costa	Dança Fitnes e Treinamento Funcional(Para iniciants e iniciados)	Cuiabá	Ações Formativas	SELECIONADO
2	Loredana Patricia Espirito Santo	Workshop de Jazz Dance	Cuiabá	Ações Formativas	SELECIONADO
3	Tania Aparecida de Oliveira Fontes	Ginástica geral e dança na escola	Cuiabá	Ações Formativas	SELECIONADO
4	Karolyne Balador	Orientações de Segurança Para Práticas Esportivas de Contato(Artes Marciais)	Cuiabá	Ações Formativas	SELECIONADO
5	Marcos Roberto da Silva	Projeto menos rua mais tatame MUAY-THAI	Cuiabá	Ações Formativas	SELECIONADO
6	Amanda Cristie Feitosa de Oliveira	Yogar - Corpo e Mente	Cuiabá	Ações Formativas	SELECIONADO
7	Rita de Cassia Alves Barros	MUAY THAI- Força e Empoderamento	Cuiabá	Ações Formativas	SELECIONADO
8	Pery Taborelli Silva Neto	Defesa pessoal e uso progressivo aplicado a segurança publica	Cuiabá	Ações Formativas	SELECIONADO

ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CIDADE	CATEGORIA DO PROJETO	RESULTADO
1	Gizane Wanderley do nascimento	Promover a Saúde Através do Esporte	Pontes e Lacerda	Ações Formativas	SELECIONADO
2	Marcella Pereira Milhomem	Yoga em casa para iniciantes: Bem estar e alivio do estresse	Ribeirão Cascalheira	Ações Formativas	DESCCLASSIFICADO: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS
3	Karoline Taline Dolinski Weber	Saúde é atividade física	Terra Nova do Norte	Ações Formativas	SELECIONADO
4	Luana de Paula Maria Meirelles	Ginástica	Alta Floresta	Ações Formativas	DESCCLASSIFICADA

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

Alberto Machado
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0645-2021/SECEL, ref. ao processo nº 303023/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Alta Floresta - CNPJ nº 15.023.960/0001-07.

OBJETO: Realização do 32º FESCAF - Festival da Canção de Alta Floresta-MT.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - NOTA EMPENHO: 23101.0001.21.000746-1 (Data do Empenho: 30/08/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ondanir Bortolini "Ninho".

VALOR TOTAL: R\$ 50.224,25 (Cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo 50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 224,25 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Elaine da Silva Santos - Matrícula nº 205052

VIGÊNCIA: 22/09/2021 à 31/12/2021.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valdemar Gamba - Prefeito de Alta Floresta - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0566-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 277687/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura de Nova Monte Verde - CNPJ nº 37.465.556/0001-63.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1256 - ELEMENTO DE DESPESA: 4440 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.21.000611-4 (Data do Empenho 26/08/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Mendes Barranco.

VALOR TOTAL: R\$: 41.752,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 1.752,00 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Ronie Wladison Martins, matrícula: 291276.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VIGÊNCIA: 20/09/2021 a 31/12/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Edmilson Marino dos Santos - Prefeito do Município de Nova Monte Verde.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0694-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 318793/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Federação Matogrossense de Futebol Sete Society - CNPJ nº 07.646.894/0001-30.

OBJETO: Tem como objeto a "Realização da Copa Médio Norte-MT de Futebol/2021".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.21.000623-8 (Data do Empenho 26/08/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Carlos Avalone.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: Cid dos Anjos Costa Filho Matrícula - 85333.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VIGÊNCIA: 22/09/2021 a 30/03/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jailson Aleixo de Souza - Presidente do Federação Matogrossense de Futebol Sete Society.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 422672/2021.

Objeto: contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenhadas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

Contratado(a) : Carlos Miguel Vieira Pariz - CPF: 055.176.091-55.

Valor: Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

Marcos Roberto Arcanjo Dias

Coordenadora de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

Protocolo nº 10671.144354.2021.32 - Autorização nº 8691.144354/2021/033FARM/DROG, Razão Social: Drogaria Droganorte LTDA Estabelecimento: Farmácia Economize CNPJ: 10.489.103/0001-10 Endereço: Av. Victor Fidelis Donini, 271 Bairro: União CEP: 78525-000 Município: Matupá- MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 001/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 412/2018/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial nº 27.360, de 08/10/2018, página 264 e recomposta pela Portaria nº 287/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 28.015, de 09/06/2021, página 76, , no uso de suas atribuições e com fulcro no disposto no artigo 39, § 2º da Lei 7692/97, **INTIMA**, pelo presente edital, a pessoa jurídica **L. LIMA AMORIM - ME (ELO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS)** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.157.297/0001-36, com sede na Rua treze de junho, nº 877, sala 505, bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78020-000, na pessoa de seus representantes legais, considerando as certidões constantes às fls. 163/166 dos autos, **para comparecer** na Unidade Setorial de Correição da SES/MT, perante esta Comissão Processante, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Complexo Paiaguás - Centro Político Administrativo, Prédio da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, CEP 78049-923, telefone: (65) 3613-4010, de segunda à sexta feira das 08h/12h e 14h/18h, **para retirar cópia integral do P. A. nº 001/2018, apresentar Defesa Escrita e indicar as provas que deseja produzir, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da última publicação desta.** Fica ciente que a intimação por edital será inserida três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada, o processo seguirá a sua revelia.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

(original assinado)

Marcelo Franck da Silva
Presidente PA 001/2018

**RESULTADO CONCORRÊNCIA N° 001/2021
PROCESSO N° 307949/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA N° 001/2021**, que tem por objeto a **“Reforma da Escola da Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso”**, que, transcorrido o prazo recursal, teve como vencedora a empresa **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 00.541.815/0001-88**, com a proposta no valor de **R\$ 3.046.985,01 (três milhões, quarenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo)**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde em substituição
(Assinado nos autos)

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca, Pfizer/Comirnaty e Janssen (Johnson & Johnson) contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 52ª remessa (52ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Quinquagésimo Informe Técnico - 52ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 20 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 19 de setembro de 2021 da vacina Pfizer/Comirnaty no total de 113.490 (Cento e treze mil quatrocentos e noventa) doses e no dia 20 de setembro de 2021 da vacina AstraZeneca no total de 87.000 (Oitenta e sete mil) doses e da vacina Janssen (Johnson & Johnson) no total de 800 (Oitocentas) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 2ª dose e doses de reforço com estes quantitativos;

VII - A Nota Técnica n° 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre a administração de Dose Adicional e de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 e da Retificação da Nota Técnica n° 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca, Pfizer/Comirnaty e Janssen (Johnson & Johnson) contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 52ª remessa (52ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - Trabalhadores industriais com a 2ª dose (Ref. 28ª Pauta - 29ª remessa - Resolução CIB/MT Ad Referendum 68 de 02/07/2021, homologada pela Resolução CIB/MT n° 112 de 15 de julho de 2021) da vacina AstraZeneca.

II - Pessoas de 55 a 59 anos (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 30ª Pauta - 33ª remessa - Resolução CIB/MT 104 de 15/07/2021) da vacina AstraZeneca.

III - Pessoas de 18 a 54 anos (Municípios Região de Fronteira) - (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 30ª Pauta - 33ª remessa - Resolução CIB/MT 104 de 15/07/2021) da vacina AstraZeneca.

IV - Pessoas de 45 a 49 anos (sem os municípios de região de fronteira) - (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 32ª Pauta - 35ª remessa - Resolução CIB/MT Ad Referendum 76 de 27/07/2021-homologada pela Resolução CIB/MT n° 131 de 06 de agosto de 2021 e 33ª Pauta - 36ª remessa - Resolução CIB/MT Ad Referendum 77 de 02/08/2021 - homologada pela Resolução CIB/MT n° 132 de 06 de agosto de 2021) da vacina Pfizer/Comirnaty.

V - Pessoas de 40 a 44 anos (sem os municípios de região de fronteira) - (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 33ª Pauta - 36ª remessa - Resolução CIB/MT Ad Referendum 77 de 02/08/2021) da vacina Pfizer/Comirnaty.

VI - População de Imunossuprimidos (28 dias após a última dose do esquema básico) com a Dose Adicional (52ª Pauta) da vacina Pfizer/Comirnaty.

VII - População > 70 anos vacinada com segunda dose ou dose única (6 meses da data da última dose do esquema vacinal) com a Dose Reforço (52ª Pauta) da vacina Pfizer/Comirnaty.

VIII - População Indígena (Imunossuprimidos - 18 a 69 anos; 70 anos ou mais e ADPF) com a Dose Reforço (52ª Pauta) da vacina Janssen (Johnson & Johnson).

§1º Uma dose adicional ao esquema vacinal primário para pessoas com alto grau de imunossupressão na população a seguir e deverá ser administrada e o intervalo deverá ser de 28 dias após a última dose do esquema básico:

- a) Imunodeficiência primária grave.
- b) Quimioterapia para câncer.
- c) Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras.
- d) Pessoas vivendo com HIV/AIDS.
- e) Uso de corticoides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias.
- f) Uso de drogas modificadoras da resposta imune (vide tabela 1).
- g) Auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias.
- h) Pacientes em hemodiálise.
- i) Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.

§2º Uma dose de reforço da vacina para todos os idosos acima de 70 anos deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina AstraZeneca ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina Pfizer/Comirnaty ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II e III desta Resolução e da vacina Janssen (Johnson & Johnson) ocorrerá conforme estabelecido no Anexo IV desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina AstraZeneca enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II e III representa a distribuição da vacina Pfizer/Comirnaty enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 8 (oito) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O Anexo IV representa a distribuição da vacina Janssen (Johnson & Johnson) dose única enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses.

§4º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, bem como a dose de reforço, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§5º No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 230 (duzentas e trinta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§6º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 1.470 (um mil quatrocentas e setenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

(Em designação, Diário Oficial do Estado
- DOE
Ato nº 4.582/2021 de 13/09/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA AstraZeneca	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	86.770
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	230
TOTAL	87.000

REGIONAL /MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores Industriais (Estimativa MS)	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Pessoas de 18 a 54 anos Municípios de Fronteira (Estimativa MS)	18,5% Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28ª Pauta 29ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 68	14,2% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 30ª Pauta 33ª Remessa Res. CIB 104	25,9% Pessoas de 18 a 54 anos dos Municípios Região de Fronteira (D2) Ref. 30ª Pauta 33ª Remessa Res. CIB 104	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1.241	3.037	0	222	431	0	653	670
Água Boa	516	826	0	94	117	0	211	215
Bom Jesus do Araguaia	6	187	0	0	27	0	27	30
Canarana	200	734	0	38	104	0	142	145
Cocalinho	100	204	0	16	29	0	45	45
Gaúcha do Norte	34	198	0	6	28	0	34	35
Nova Nazaré	2	86	0	0	12	0	12	15
Querência	316	456	0	57	65	0	122	125
Ribeirão Cascalheira	67	346	0	11	49	0	60	60
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	2.523	4.697	0	461	667	0	1.128	1.145
Alta Floresta	1.652	2.063	0	307	293	0	600	600
Apiacás	87	389	0	16	55	0	71	75
Carlinda	44	452	0	5	64	0	69	70
Nova Bandeirantes	128	509	0	24	72	0	96	100
Nova Canaã do Norte*	381	471	0	67	67	0	134	135
Nova Monte Verde	163	295	0	30	42	0	72	75
Paranaíta	68	518	0	12	74	0	86	90
BAIXADA CUIABANA	30.476	34.027	18.547	5.680	4.833	4.807	15.320	15.345
Acorizal	140	222	0	25	32	0	57	60
Barão de Melgaço	1	385	2.914	1	55	756	812	815
Chapada dos Guimarães	202	742	0	34	105	0	139	140
Cuiabá	19.646	21.109	0	3.671	2.997	0	6.668	6.670
Jangada	160	272	0	29	39	0	68	70
Nossa Senhora do Livramento	372	518	4.312	68	74	1.117	1.259	1.260
Nova Brasilândia	12	148	0	0	21	0	21	25
Planalto da Serra	3	91	0	0	13	0	13	15
Poconé	481	1.121	11.321	88	159	2.934	3.181	3.185
Santo Antônio do Leverger	186	612	0	31	87	0	118	120
Várzea Grande	9.273	8.807	0	1.733	1.251	0	2.984	2.985
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	3.149	4.516	0	568	640	0	1.208	1.230
Araguaiana	10	128	0	0	18	0	18	20

Barra do Garças	2.224	2.304	0	412	327	0	739	740
Campinápolis	79	326	0	11	46	0	57	60
General Carneiro	10	167	0	0	24	0	24	25
Nova Xavantina	779	840	0	141	119	0	260	260
Novo São Joaquim	23	185	0	1	26	0	27	30
Pontal do Araguaia	15	239	0	2	34	0	36	40
Ponte Branca	1	84	0	1	12	0	13	15
Ribeirãozinho	6	80	0	0	11	0	11	15
Torixoréu	2	163	0	0	23	0	23	25
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	4.215	6.655	70.304	759	945	18.223	19.927	19.950
Araputanga	1.057	577	6.126	196	82	1.588	1.866	1.870
Cáceres	734	3.029	32.918	136	430	8.532	9.098	9.100
Curvelândia	96	184	1.795	14	26	465	505	505
Glória D'Oeste	27	119	1.042	2	17	270	289	290
Indiavaí	2	106	964	0	15	250	265	265
Lambari D'Oeste	188	172	2.264	33	24	587	644	645
Mirassol d'Oeste	1.646	960	10.189	304	136	2.641	3.081	3.085
Porto Esperidião	109	377	4.327	20	54	1.122	1.196	1.200
Reserva do Cabaçal	2	90	962	0	13	249	262	265
Rio Branco	42	192	1.859	4	27	482	513	515
Salto do Céu	21	113	1.184	0	16	307	323	325
São José dos Quatro Marcos	291	736	6.674	50	105	1.730	1.885	1.885
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	2.602	3.652	0	483	518	0	1.001	1.010
Alto Paraguai	17	516	0	3	73	0	76	80
Diamantino	1.065	679	0	199	96	0	295	295
Nobres	615	577	0	115	82	0	197	200
Nortelândia	24	270	0	2	38	0	40	40
Nova Maringá	157	254	0	28	36	0	64	65
Rosário Oeste	127	676	0	24	96	0	120	120
São José do Rio Claro	597	680	0	112	97	0	209	210
VALE DO ARINOS (JUARA)	1.412	1.967	0	251	280	0	531	535
Juara	1.194	1.204	0	219	171	0	390	390
Novo Horizonte do Norte	7	202	0	0	29	0	29	30
Porto dos Gaúchos	117	198	0	19	28	0	47	50
Tabaporã	94	363	0	13	52	0	65	65
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	4.153	4.771	0	766	678	0	1.444	1.455
Aripuanã	1.182	518	0	218	74	0	292	295
Brasnorte	466	547	0	86	78	0	164	165
Castanheira	90	335	0	17	48	0	65	65
Colniza	525	985	0	98	140	0	238	240
Cotriguaçu	208	492	0	37	70	0	107	110
Juína	1.111	1.447	0	205	205	0	410	410
Juruena	571	447	0	105	63	0	168	170
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	3.719	5.608	0	685	796	0	1.481	1.495
Colíder*	1.203	1.326	0	223	188	0	411	415
Guarantã do Norte	1.063	1.351	0	198	192	0	390	390
Matupá	843	590	0	156	84	0	240	240
Nova Guarita*	36	199	0	7	28	0	35	35
Novo Mundo	28	337	0	3	48	0	51	55
Peixoto de Azevedo	312	1.354	0	54	192	0	246	250
Terra Nova do Norte	234	451	0	44	64	0	108	110
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	3.364	3.735	41.157	616	531	10.670	11.817	11.835
Campos de Júlio	277	180	2.610	48	26	676	750	750
Comodoro	262	670	7.310	46	95	1.895	2.036	2.040
Conquista D'Oeste	32	96	1.525	5	14	396	415	415
Figueirópolis D'Oeste	52	112	1.223	9	16	317	342	345
Jauru	37	275	2.909	7	39	754	800	800
Nova Lacerda	169	207	2.425	29	29	629	687	690
Pontes e Lacerda	2.381	1.543	16.425	445	219	4.258	4.922	4.925
Rondolândia	127	103	0	24	15	0	39	40
Vale de São Domingos	1	117	1.134	1	17	294	312	315
Vila Bela da Santíssima Trindade	26	432	5.596	2	61	1.451	1.514	1.515
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1.347	2.410	0	242	343	0	585	600
Canabrava do Norte	44	131	0	5	19	0	24	25
Confresa	1.043	809	0	194	115	0	309	310
Porto Alegre do Norte	112	349	0	17	50	0	67	70
Santa Cruz do Xingu	2	79	0	0	11	0	11	15
Santa Terezinha	1	224	0	1	32	0	33	35
São José do Xingu	6	142	0	0	20	0	20	20
Vila Rica	139	676	0	25	96	0	121	125
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	17.402	17.669	0	3.226	2.507	0	5.733	5.770

Alto Araguaia	240	674	0	42	96	0	138	140
Alto Garças	37	415	0	7	59	0	66	70
Alto Taquari	720	262	0	134	37	0	171	175
Araguaína	1	38	0	1	5	0	6	10
Campo Verde	1.095	1.326	0	203	188	0	391	395
Dom Aquino	123	325	0	22	46	0	68	70
Guiratinga	46	643	0	6	91	0	97	100
Itiquira	80	481	0	12	68	0	80	80
Jaciara	734	973	0	136	138	0	274	275
Juscimeira	84	443	0	14	63	0	77	80
Paranatinga	819	727	0	150	103	0	253	255
Pedra Preta	838	632	0	154	90	0	244	245
Poxoréo	137	705	0	24	100	0	124	125
Primavera do Leste	2.135	1.964	0	396	279	0	675	675
Rondonópolis	10.212	7.368	0	1.908	1.046	0	2.954	2.955
Santo Antônio do Leste	14	113	0	1	16	0	17	20
São José do Povo	0	214	0	0	30	0	30	30
São Pedro da Cipa	87	163	0	16	23	0	39	40
Tesouro	0	203	0	0	29	0	29	30
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	25	793	0	3	114	0	117	130
Alto Boa Vista	1	159	0	1	23	0	24	25
Luciara	0	81	0	0	12	0	12	15
Novo Santo Antônio	1	81	0	1	12	0	13	15
São Félix do Araguaia	23	423	0	1	60	0	61	65
Serra Nova Dourada	0	49	0	0	7	0	7	10
TELES PIRES (SINOP)	24.234	12.973	0	4.495	1.845	0	6.340	6.370
Cláudia	249	436	0	45	62	0	107	110
Feliz Natal	422	412	0	76	59	0	135	135
Ipiranga do Norte	88	167	0	16	24	0	40	40
Itanhangá	75	224	0	9	32	0	41	45
Itaúba*	170	149	0	29	21	0	50	50
Lucas do Rio Verde	6.887	1.349	0	1.286	192	0	1.478	1.480
Marcelândia*	292	417	0	50	59	0	109	110
Nova Mutum	3.594	933	0	667	132	0	799	800
Nova Santa Helena*	55	159	0	11	23	0	34	35
Nova Ubiratã	141	375	0	26	53	0	79	80
Santa Carmem	136	124	0	23	18	0	41	45
Santa Rita do Trivelato	1	96	0	1	14	0	15	15
Sinop	6.458	4.463	0	1.207	634	0	1.841	1.845
Sorriso	5.011	2.805	0	935	398	0	1.333	1.335
Tapurah	201	342	0	33	49	0	82	85
União do Sul	84	124	0	14	18	0	32	35
Vera	370	398	0	67	57	0	124	125
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	9.802	7.574	62.956	1.814	1.074	16.318	19.206	19.230
Arenópolis	66	410	0	11	58	0	69	70
Barra do Bugres	1.390	987	12.990	260	140	3.367	3.767	3.770
Campo Novo do Parecis	1.997	930	0	371	132	0	503	505
Denise	31	268	0	4	38	0	42	45
Nova Marilândia	933	86	0	173	12	0	185	185
Nova Olímpia	618	608	0	112	86	0	198	200
Porto Estrela	18	94	973	3	13	252	268	270
Santo Afonso	8	156	0	0	22	0	22	25
Sapezal	526	620	9.949	94	88	2.579	2.761	2.765
Tangará da Serra	4.215	3.415	39.044	786	485	10.120	11.391	11.395
Total Geral	109.664	114.084	192.964	20.271	16.202	50.018	86.491	86.770

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	76.920
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	1.470
TOTAL	78.390

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de Fronteira (Estimativa MS)	Total dePessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (Estimativa MS)	12,6% Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de Fronteira) (D2) Ref. 32ª Pauta 35ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 76	43,5% Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33ª Pauta 36ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	3,3% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33ª Pauta 36ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	4.103	4.964	518	1.786	164	2.468	2.484
Água Boa	1.112	1.355	140	484	45	669	672
Bom Jesus do Araguaia	292	350	37	127	12	176	180
Canarana	894	1.080	113	389	36	538	540
Cocalinho	269	325	34	117	11	162	162
Gaúcha do Norte	278	340	35	121	11	167	168
Nova Nazaré	142	155	18	62	5	85	90
Querência	675	860	85	294	28	407	408
Ribeirão Cascalheira	441	499	56	192	16	264	264
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	5.627	5.631	709	2.447	185	3.341	3.360
Alta Floresta	2.367	2.426	298	1.030	80	1.408	1.410
Apiacás	408	366	51	177	12	240	240
Carlinda	510	486	64	222	16	302	306
Nova Bandeirantes	750	768	95	326	25	446	450
Nova Canaã do Norte*	624	605	79	271	20	370	372
Nova Monte Verde	434	450	55	189	15	259	264
Paranaíta	534	530	67	232	17	316	318
BAIXADA CUIABANA	42.104	50.074	5.307	18.314	1.652	25.273	25.284
Acorizal	217	260	27	94	9	130	132
Barão de Melgaço	0	0	0	0	0	0	0
Chapada dos Guimarães	870	973	110	378	32	520	522
Cuiabá	27.188	32.505	3.426	11.827	1.073	16.326	16.326
Jangada	347	419	44	151	14	209	210
Nossa Senhora do Livramento	0	0	0	0	0	0	0
Nova Brasilândia	189	194	24	82	6	112	114
Planalto da Serra	132	127	17	57	4	78	78
Poconé	0	0	0	0	0	0	0
Santo Antônio do Leverger	784	859	99	341	28	468	468
Várzea Grande	12.377	14.737	1.560	5.384	486	7.430	7.434
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	5.610	6.028	707	2.440	199	3.346	3.372
Araguaiana	167	168	21	73	6	100	102
Barra do Garças	2.789	2.991	351	1.213	99	1.663	1.668
Campinápolis	475	560	60	207	18	285	288
General Carneiro	230	237	29	100	8	137	138
Nova Xavantina	989	1.071	125	430	35	590	594
Novo São Joaquim	256	271	32	111	9	152	156
Pontal do Araguaia	354	340	45	154	11	210	210
Ponte Branca	59	86	7	26	3	36	36
Ribeirãozinho	118	134	15	51	4	70	72
Torixoréu	173	170	22	75	6	103	108
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	0	0	0	0	0	0	0
Araputanga	0	0	0	0	0	0	0
Cáceres	0	0	0	0	0	0	0
Curvelândia	0	0	0	0	0	0	0
Glória D'Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Indiavaí	0	0	0	0	0	0	0
Lambari D'Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Mirassol d'Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Porto Esperidião	0	0	0	0	0	0	0
Reserva do Cabaçal	0	0	0	0	0	0	0
Rio Branco	0	0	0	0	0	0	0

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de Fronteira (Estimativa MS)	Total dePessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (Estimativa MS)	12,6% Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de Fronteira) (D2) Ref. 32ª Pauta 35ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 76	43,5% Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33ª Pauta 36ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	3,3% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33ª Pauta 36ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Salto do Céu	0	0	0	0	0	0	0
São José dos Quatro Marcos	0	0	0	0	0	0	0
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.464	4.940	562	1.941	163	2.666	2.694
Alto Paraguai	522	588	66	227	19	312	312
Diamantino	971	991	122	422	33	577	582
Nobres	642	747	81	279	25	385	390
Nortelândia	265	262	33	115	9	157	162
Nova Maringá	404	453	51	176	15	242	246
Rosário Oeste	754	859	95	328	28	451	456
São José do Rio Claro	906	1.040	114	394	34	542	546
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.498	2.559	315	1.087	85	1.487	1.494
Juara	1.514	1.655	191	659	55	905	906
Novo Horizonte do Norte	222	185	28	97	6	131	132
Porto dos Gaúchos	267	261	34	116	9	159	162
Tabaporã	495	458	62	215	15	292	294
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	7.175	8.117	903	3.121	269	4.293	4.314
Aripuanã	980	1.075	123	426	35	584	588
Brasnorte	835	967	105	363	32	500	504
Castanheira	389	443	49	169	15	233	234
Colniza	1.588	1.994	200	691	66	957	960
Cotriguaçu	845	929	106	368	31	505	510
Juína	1.857	1.965	234	808	65	1.107	1.110
Juruena	681	744	86	296	25	407	408
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	5.894	6.224	743	2.563	206	3.512	3.528
Colíder*	1.532	1.593	193	666	53	912	912
Guarantã do Norte	1.458	1.577	184	634	52	870	870
Matupá	679	727	86	295	24	405	408
Nova Guarita*	216	211	27	94	7	128	132
Novo Mundo	357	398	45	155	13	213	216
Peixoto de Azevedo	1.232	1.319	155	536	44	735	738
Terra Nova do Norte	420	399	53	183	13	249	252
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	130	160	16	57	5	78	78
Campos de Júlio	0	0	0	0	0	0	0
Comodoro	0	0	0	0	0	0	0
Conquista D'Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Figueirópolis D'Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Jauru	0	0	0	0	0	0	0
Nova Lacerda	0	0	0	0	0	0	0
Pontes e Lacerda	0	0	0	0	0	0	0
Rondolândia	130	160	16	57	5	78	78
Vale de São Domingos	0	0	0	0	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	0	0	0	0	0	0
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.664	4.432	462	1.595	147	2.204	2.226
Canabrava do Norte	222	229	28	97	8	133	138
Confresa	1.300	1.591	164	566	53	783	786
Porto Alegre do Norte	536	608	68	233	20	321	324
Santa Cruz do Xingu	96	106	12	42	3	57	60
Santa Terezinha	317	383	40	138	13	191	192
São José do Xingu	205	270	26	89	9	124	126
Vila Rica	988	1.245	124	430	41	595	600
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	24.042	27.134	3.030	10.458	897	14.385	14.436

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de Fronteira (Estimativa MS)	Total dePessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (Estimativa MS)	12,6% Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de Fronteira) (D2) Ref. 32ª Pauta 35ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 76	43,5% Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33ª Pauta 36ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	3,3% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33ª Pauta 36ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Alto Araguaia	814	997	103	354	33	490	492
Alto Garças	551	634	69	240	21	330	330
Alto Taquari	426	568	54	185	19	258	258
Araguainha	53	49	7	23	2	32	36
Campo Verde	1.924	2.257	242	837	74	1.153	1.158
Dom Aquino	386	388	49	168	13	230	234
Guiratinga	718	765	90	312	25	427	432
Itiquira	665	707	84	289	23	396	396
Jaciara	1.261	1.350	159	549	45	753	756
Juscimeira	556	568	70	242	19	331	336
Paranatinga	1.000	1.077	126	435	36	597	600
Pedra Preta	930	923	117	405	30	552	552
Poxoréo	766	685	97	333	23	453	456
Primavera do Leste	2.674	3.152	337	1.163	104	1.604	1.608
Rondonópolis	10.496	12.144	1.322	4.566	401	6.289	6.294
Santo Antônio do Leste	216	265	27	94	9	130	132
São José do Povo	187	198	24	81	7	112	114
São Pedro da Cipa	258	248	33	112	8	153	156
Tesouro	161	159	20	70	5	95	96
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	1.166	1.285	147	508	42	697	714
Alto Boa Vista	275	309	35	120	10	165	168
Luciara	93	88	12	40	3	55	60
Novo Santo Antônio	114	163	14	50	5	69	72
São Félix do Araguaia	597	637	75	260	21	356	360
Serra Nova Dourada	87	88	11	38	3	52	54
TELES PIRES (SINOP)	17.968	21.527	2.265	7.815	708	10.788	10.824
Cláudia	561	601	71	244	20	335	336
Feliz Natal	535	609	67	233	20	320	324
Ipiranga do Norte	250	358	32	109	12	153	156
Itanhangá	286	318	36	124	10	170	174
Itaúba*	157	185	20	68	6	94	96
Lucas do Rio Verde	2.272	3.164	286	988	104	1.378	1.380
Marcelândia*	489	454	62	213	15	290	294
Nova Mutum	1.640	2.028	207	713	67	987	990
Nova Santa Helena*	177	163	22	77	5	104	108
Nova Ubiratã	521	588	66	227	19	312	312
Santa Carmem	202	215	25	88	7	120	120
Santa Rita do Trivelato	117	162	15	51	5	71	72
Sinop	6.125	7.147	772	2.664	236	3.672	3.672
Sorriso	3.490	4.219	440	1.518	139	2.097	2.100
Tapurah	491	644	62	214	21	297	300
União do Sul	162	153	20	70	5	95	96
Vera	493	519	62	214	17	293	294
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.525	3.863	443	1.533	128	2.104	2.112
Arenópolis	399	478	50	174	16	240	240
Barra do Bugres	0	0	0	0	0	0	0
Campo Novo do Parecis	1.454	1.628	183	632	54	869	870
Denise	408	485	51	177	16	244	246
Nova Marilândia	115	156	14	50	5	69	72
Nova Olímpia	998	966	126	434	32	592	594
Porto Estrela	0	0	0	0	0	0	0

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de Fronteira (Estimativa MS)	Total dePessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (Estimativa MS)	12,6% Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de Fronteira) (D2) Ref. 32ª Pauta 35ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 76	43,5% Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33ª Pauta 36ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	3,3% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33ª Pauta 36ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Santo Afonso	151	150	19	66	5	90	90
Sapezal	0	0	0	0	0	0	0
Tangará da Serra	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral	127.970	146.938	16.127	55.665	4.850	76.642	76.920

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios Dose Adicional / Dose Reforço (devido ao arredondamento)	35.100
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	0
TOTAL	35.100

REGIONAL/MUNICÍPIOS	População Imunossuprimidos (Estimativa MS)	População > 70 anos (Estimativa MS)	100% População Imunossuprimidos Dose Adicional	10,5% População > 70 anos Dose Reforço	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	309	4.038	309	424	733	756
Água Boa	85	1.131	85	119	204	204
Bom Jesus do Araguaia	10	253	10	27	37	42
Canarana	89	924	89	97	186	186
Cocalinho	50	283	50	30	80	84
Gaúcha do Norte	9	226	9	24	33	36
Nova Nazaré	4	238	4	25	29	30
Querência	28	432	28	45	73	78
Ribeirão Cascalheira	34	552	34	58	92	96
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	380	6.224	380	653	1.033	1.056
Alta Floresta	212	2.559	212	268	480	486
Apiacás	34	462	34	48	82	84
Carlinda	35	804	35	84	119	120
Nova Bandeirantes	62	571	62	60	122	126
Nova Canaã do Norte*	20	840	20	88	108	114
Nova Monte Verde	1	405	1	42	43	48
Paranaíta	16	584	16	61	77	78
BAIXADA CUIABANA	6.461	49.509	6.461	5.193	11.654	11.688
Acorizal	4	535	4	56	60	66
Barão de Melgaço	12	685	12	72	84	84
Chapada dos Guimarães	70	1.423	70	149	219	222
Cuiabá	4.968	29.713	4.968	3.117	8.085	8.088
Jangada	34	559	34	59	93	96
Nossa Senhora do Livramento	22	1.254	22	131	153	156
Nova Brasilândia	11	221	11	23	34	36
Planalto da Serra	10	153	10	16	26	30
Poconé	64	2.069	64	217	281	282
Santo Antônio do Leverger	66	1.108	66	116	182	186
Várzea Grande	1.200	11.790	1.200	1.237	2.437	2.442
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	515	7.660	515	803	1.318	1.344

REGIONAL/MUNICÍPIOS	População Imunossuprimidos (Estimativa MS)	População > 70 anos (Estimativa MS)	100% População Imunossuprimidos Dose Adicional	10,5% População > 70 anos Dose Reforço	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Araguaiana	28	212	28	22	50	54
Barra do Garças	269	3.804	269	399	668	672
Campinápolis	41	663	41	70	111	114
General Carneiro	40	305	40	32	72	72
Nova Xavantina	42	1.287	42	135	177	180
Novo São Joaquim	7	302	7	32	39	42
Pontal do Araguaia	16	383	16	40	56	60
Ponte Branca	27	187	27	20	47	48
Ribeirãozinho	29	158	29	17	46	48
Torixoréu	16	360	16	38	54	54
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	1.241	11.794	1.241	1.237	2.478	2.514
Araputanga	71	959	71	101	172	174
Cáceres	612	5.572	612	585	1.197	1.200
Curvelândia	29	413	29	43	72	78
Glória D'Oeste	8	235	8	25	33	36
Indiavaí	9	151	9	16	25	30
Lambari D'Oeste	62	249	62	26	88	90
Mirassol d'Oeste	255	1.390	255	146	401	402
Porto Esperidião	50	647	50	68	118	120
Reserva do Cabaçal	2	210	2	22	24	24
Rio Branco	15	371	15	39	54	54
Salto do Céu	60	293	60	31	91	96
São José dos Quatro Marcos	68	1.304	68	137	205	210
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	441	5.599	441	587	1.028	1.062
Alto Paraguai	26	699	26	73	99	102
Diamantino	166	1.001	166	105	271	276
Nobres	52	996	52	104	156	162
Nortelândia	61	449	61	47	108	114
Nova Maringá	13	182	13	19	32	36
Rosário Oeste	56	1.423	56	149	205	210
São José do Rio Claro	67	850	67	89	156	162
VALE DO ARINOS (JUARA)	186	2.448	186	257	443	450
Juara	126	1.481	126	155	281	282
Novo Horizonte do Norte	5	302	5	32	37	42
Porto dos Gaúchos	8	255	8	27	35	36
Tabaporã	47	410	47	43	90	90
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	355	5.738	355	602	957	984
Aripuanã	51	601	51	63	114	120
Brasnorte	15	563	15	59	74	78
Castanheira	63	433	63	45	108	114
Colniza	30	1.019	30	107	137	138
Cotriguaçu	14	498	14	52	66	72
Juína	161	2.234	161	234	395	396
Juruena	21	391	21	41	62	66
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	1.044	7.551	1.044	792	1.836	1.854
Colíder*	166	1.991	166	209	375	378
Guarantã do Norte	62	1.623	62	170	232	234
Matupá	253	793	253	83	336	342
Nova Guarita*	14	425	14	45	59	60
Novo Mundo	68	393	68	41	109	114

REGIONAL/MUNICÍPIOS	População Imunossuprimidos (Estimativa MS)	População > 70 anos (Estimativa MS)	100% População Imunossuprimidos Dose Adicional	10,5% População > 70 anos Dose Reforço	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Peixoto de Azevedo	388	1.614	388	169	557	558
Terra Nova do Norte	93	713	93	75	168	168
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	250	5.177	250	543	793	816
Campos de Júlio	33	131	33	14	47	48
Comodoro	56	891	56	93	149	150
Conquista D'Oeste	29	179	29	19	48	48
Figueirópolis D'Oeste	10	253	10	26	36	42
Jauru	14	654	14	69	83	84
Nova Lacerda	13	209	13	22	35	36
Pontes e Lacerda	86	1.928	86	202	288	294
Rondolândia	0	144	0	15	15	18
Vale de São Domingos	6	158	6	17	23	24
Vila Bela da Santíssima Trindade	3	633	3	66	69	72
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	509	3.586	509	376	885	906
Canabrava do Norte	7	216	7	23	30	30
Confresa	382	1.176	382	123	505	510
Porto Alegre do Norte	67	707	67	74	141	144
Santa Cruz do Xingu	3	96	3	10	13	18
Santa Terezinha	3	382	3	40	43	48
São José do Xingu	19	135	19	14	33	36
Vila Rica	28	874	28	92	120	120
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	3.740	25.609	3.740	2.686	6.426	6.486
Alto Araguaia	59	1.034	59	108	167	168
Alto Garças	42	709	42	74	116	120
Alto Taquari	31	290	31	30	61	66
Araguainha	4	93	4	10	14	18
Campo Verde	201	1.471	201	154	355	360
Dom Aquino	34	654	34	69	103	108
Guiratinga	50	1.304	50	137	187	192
Itiquira	47	510	47	53	100	102
Jaciara	169	1.586	169	166	335	336
Juscimeira	44	767	44	80	124	126
Paranatinga	150	1.056	150	111	261	264
Pedra Preta	79	1.050	79	110	189	192
Poxoréo	33	1.317	33	138	171	174
Primavera do Leste	400	2.224	400	233	633	636
Rondonópolis	2.306	10.396	2.306	1.091	3.397	3.402
Santo Antônio do Leste	0	181	0	19	19	24
São José do Povo	40	415	40	44	84	84
São Pedro da Cipa	23	219	23	23	46	48
Tesouro	28	336	28	35	63	66
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	180	1.277	180	134	314	330
Alto Boa Vista	10	347	10	36	46	48
Luciara	116	125	116	13	129	132
Novo Santo Antônio	14	98	14	10	24	30
São Félix do Araguaia	35	610	35	64	99	102
Serra Nova Dourada	5	98	5	10	15	18
TELES PIRES (SINOP)	1.683	12.906	1.683	1.354	3.037	3.090
Cláudia	33	539	33	57	90	90
Feliz Natal	19	472	19	50	69	72

REGIONAL/MUNICÍPIOS	População Imunossuprimidos (Estimativa MS)	População > 70 anos (Estimativa MS)	100% População Imunossuprimidos Dose Adicional	10,5% População > 70 anos Dose Reforço	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Ipiranga do Norte	14	168	14	18	32	36
Itanhangá	27	331	27	35	62	66
Itaúba*	15	227	15	24	39	42
Lucas do Rio Verde	161	1.134	161	119	280	282
Marcelândia*	28	519	28	54	82	84
Nova Mutum	126	807	126	85	211	216
Nova Santa Helena*	17	196	17	21	38	42
Nova Ubiratã	30	375	30	39	69	72
Santa Carmem	6	169	6	18	24	24
Santa Rita do Trivelato	7	63	7	7	14	18
Sinop	591	4.745	591	498	1.089	1.092
Sorriso	514	2.251	514	236	750	756
Tapurah	28	187	28	20	48	48
União do Sul	7	201	7	21	28	30
Vera	60	524	60	55	115	120
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	786	9.104	786	955	1.741	1.764
Arenópolis	126	665	126	70	196	198
Barra do Bugres	91	1.342	91	141	232	234
Campo Novo do Parecis	122	713	122	75	197	198
Denise	14	399	14	42	56	60
Nova Marilândia	23	170	23	18	41	42
Nova Olímpia	15	740	15	78	93	96
Porto Estrela	2	237	2	25	27	30
Santo Afonso	3	285	3	30	33	36
Sapezal	63	310	63	32	95	96
Tangará da Serra	327	4.246	327	445	772	774
Total Geral	18.080	158.216	18.080	16.597	34.677	35.100

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Janssen (Johnson & Johnson)	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios Dose Reforço (devido ao arredondamento)	800
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	0
TOTAL	800

Local	Imunossuprimidos (18-69 anos) (Estimativa MS)	70 + ADPF (53,8% da pop.) (Estimativa MS)	Total de Doses	Reserva Técnica 10%	Total de Doses a serem entregues
DSEI Cuiabá	28	152	180	20	200
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	0	45	45	5	50
DSEI Xavante	0	360	360	40	400
DSEI Xingú	0	135	135	15	150
TOTAL	28	692	720	80	800

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO
0366/2019/PROCESSO 45240/2017

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE JURUENA - CNPJ nº. 24.950.461/0001-93

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Termo de Cooperação 0366/2019 até 08/09/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Termo de Cooperação não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 395.310.901-49.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 362981/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Melissa Caroline Ribeiro da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Melissa Caroline Ribeiro da Silva - Concessionário e Jefferson Bento de Moura - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 370826/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Karen Cristina Freitas. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Karen Cristina Freitas - Concessionário e Isabel Matos Fraga - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 378618/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Luiz Ribeiro de Moraes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, José Luiz Ribeiro de Moraes - Concessionário e Fernando Yoito Obana - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1400/2021

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Unificado destinado a contratar Professores da Educação Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT

CONSIDERANDO Ofício nº 329/2021 - PRAD, datado 02/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS SELETIVOS**, da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas e Agrárias, do Campus Universitário de Nova Mutum, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **01/08/2021 a 31/12/2021** conforme segue:

Nome	Matrícula	Função
Minéia Capellari Fagundes	135400	Presidente
Leidimara da Silva Santos	247969	Membro
Laércio Juarez Melz	112932	Membro
Ronnie Jefferson Fazollo	109182	Membro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 05 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0518/2021

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Cocalinho - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os participantes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro 2021.

PROCESSO: 384753/2021

ASSINAM: Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Marcio Conceição Nunes de Aguiar - Prefeitura Municipal de Cocalinho - MT

ERRATA PORTARIA Nº 053, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar a presente errata da publicação, realizada em diário oficial do Estado em 22 de setembro de 2021 em página 43.

Onde se lê:

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Leia-se:

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021/INTERMAT.
SIAG-C Nº 01367/2019.

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.611.174/0001.60

III-OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços, sob demanda, de lavagem dos veículos de passeio, veículos utilitários, furgão, caminhão e motocicletas, pertencentes à frota do ministério público do Estado de Mato Grosso e também veículos locados à disposição da instituição, com fornecimento de materiais, mão de obras, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

IV-VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE 21/09/2021, CONFORME CONTRATO, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: R\$ 7,792.46 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VI-FISCAL: JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789; **SUPLENTE:** WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191.

VII-GESTOR DO CONTRATO: KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO - MATRÍCULA: 302689.

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIV. 036/2006, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE 240.

ASSINAM: EM CUIABÁ-MT, 21 DE SETEMBRO DE 2021. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - **CONTRATANTE** E JOCINEI MENDES - LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA - **CONTRATADO**.

PORTARIA INTERMAT Nº 055/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA	CONTRATO Nº 010/2021/INTERMAT SIAG-C Nº 01367/2021	JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789	WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191.	KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO - MATRÍCULA: 302689

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, FURGÃO, CAMINHÃO E MOTOCICLETAS, PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E TAMBÉM VEÍCULOS LOCADOS À DISPOSIÇÃO DA INSTITUIÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 21 de setembro de 2021.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 168/2021/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Luciana Bastos - Matrícula 132116 para responder, em substituição legal, pela Unidade Regional de Supervisão de Água Boa do INDEA - MT, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 611/2021/GP/DETRAN-MT

Alterar dispositivos da Portaria nº. 205/2021/GP/DETRAN/MT, que estabelece procedimentos relativos ao credenciamento e renovação de credenciamento de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/MT, na condição de pessoa jurídica no que se refere a registro e licenciamento de veículos.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº. 10.602 e da Lei Estadual n.º 6.076/1992;

Considerando o que consta no Art. 6º, § 3º, da Portaria nº. 205/2021/GP/DETRAN/MT;

Considerando a necessidade de melhoria na prestação de serviços desempenhados pelos profissionais despachantes credenciados resolve:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 6º, § 3º, da Portaria nº. 205/2021/GP/DETRAN/MT. **ONDE SE LÊ:**

Para solicitação de acesso de preposto ao sistema DETRANNET, o despachante deverá atender aos requisitos abaixo:

I - De 250 (duzentos e cinquenta) até 300 (trezentos) processos por mês: liberação de acesso para 1 (um) preposto;

II - De 301 (trezentos e um) até 300 (quinhentos) processos por mês: liberação de acesso para 2 (dois) prepostos;

III - De 501 (quinhentos e um) até 750 (setecentos e cinquenta) processos por mês: liberação de acesso para 3 (três) prepostos;

IV - De 751 (setecentos e cinquenta e um) ou mais processos por mês: liberação de acesso para 4 (quatro) prepostos;

LEIA-SE:

O despachante poderá solicitar acesso para qualquer um dos seus prepostos credenciados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
*Original Assinado

PORTARIA Nº 612/2021/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 332/2021- Mato Grosso Assembleia Legislativa - MT.

Processo: 164366/2020 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo a convergência de ações, voltadas para oferecer aos usuários do Espaço Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso serviços relacionados a veículos e habilitação, por meio de Posto de Atendimento.

Fiscal Titular: José Eudes Santos Malhado - (126978)

Fiscal Substituto: Marianne de Oliveira Teixeira Santos - (291292)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 018/2021/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e sob demanda nos equipamentos e instalações elétricas e de refrigeração do data center da MTI-Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação(MTI), pelo período de 36(trinta e seis) meses.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato possuirá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, ou seja, pelo período de 22/09/2021 a 21/09/2024.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 2.319.000,00 (dois milhões e trezentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Projeto:2787; Programa: 356 Tarefa 1; Natureza de Despesa: 3.3.90.40.012; Fonte: 240.

ASSINAM: ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CIRANO SOARES DE CAMPOS-Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação /Contratante e o Sr. MÁRCIO JOSÉ MARTIN e o Sr. ROGÉRIO TAKASHI FUJIMOTO - Contratada.

PORTARIA Nº 0155/2021/MTI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI; **Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CONTRATO 018/2021/MTI PROCESSO Nº 489905/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e sob demanda nos equipamentos e instalações elétricas e de refrigeração do data center da MTI-Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação(MTI), pelo período de 36(trinta e seis) meses.	Julio Gabriel Otterbac K. Pinheiro	Gustavo Zanatta Bruno	Leonardo Arruda Vilela
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA		Matrícula 8757399	Matrícula 8758034	Matrícula 8757364
CNPJ: 03.698.620/0002-15				

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da data de 22/09/2021, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO Nº 4730/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02282, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 3.788/2019, de 21.08.2019, publicado no Diário Oficial de 22.08.2019, referente a Aposentadoria do Sr. **AFILEME ALVES LACERDA**, portador do RG n.º 1030479/SSP/GO, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de setembro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4718/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2021.12.01748, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 1.131/2019, de 28.02.2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. **MARIA DO SOCORRO ANSELMO DE GOIS**, portadora do RG n.º 906046/SSP/PB, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 26 Anos, 04 Meses e 06 Dias de tempo de magistério..."

LEIA - SE:

"...contando com 25 Anos, 00 Meses e 00 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO:** 20 Anos, 00 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 10/09/91 a 28/02/92, 16/03/92 a 15/05/92, 01/09/94 a 01/01/95 e 01/02/2000 a 28/02/19. **AVERBADOS:** 04 Anos, 11 Meses e 12 Dias, Portaria n.º 068/2016..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4728/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 274963/2017, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 7.073/2020, de 15.06.2020, publicado no Diário Oficial de 16.06.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FROTA PIRES**, RG n.º 1957770-2 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 23 (vinte três) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de tempo total de contribuição, no período de 12.03.1990 a 01.02.1991; 13.06.1991 a 12.07.1991; 09.08.1991 a 09.02.1992; 27.04.1992 a 22.07.1992; 23.07.1992 a 23.12.1992; 01.03.1993 a 01.06.1993; 02.08.1993 a 02.01.1994; 08.09.1997 a 08.12.1997; 09.02.1998 a 31.12.1998; 01.02.2000 a 10.04.2019..."

LEIA-SE:

"... contando com 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias de tempo total de contribuição, no período de 12.03.1990 a 01.02.1991; 13.06.1991 a 12.07.1991; 09.08.1991 a 09.02.1992, 27.04.1992 a 22.07.1992, 23.07.1992 a 23.12.1992, 01.03.1993 a 01.06.1993, 02.08.1993 a 02.01.1994, 08.09.1997 a 08.12.1997, 09.02.1998 a 31.12.1998, 01.02.2000 a 15.06.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 482/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 177041/2021, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **29.04.2021**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Benedita Medeiros Brito da Mata**, RG n.º 0690606-0 SJ/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Xavier da Mata**, ocorrido em **29.04.2021**, lotado quando em atividade no Departamento Estadual de Transito-DETRAN, enquadrado no cargo de Auxiliar do Serviço De Trânsito, Classe "C", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 492/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 13937/2021, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **22.11.2020**, em **caráter temporário**, a menor **Aryane Duarte de Souza**, RG n.º 3472262-9 SESP/MT, e a menor **Yasmim Maria Duarte de Souza**, RG n.º 3323290-3 SESP/MT, ambas representadas legalmente por sua genitora, Sra. Marilza Duarte da Silva Souza, rateando-se o benefício da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para cada parte, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Marcio Aparecido de Souza**, ocorrido em **22.11.2020**, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "B", Nível "007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020/MTPREV/MT

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP

OBJETO: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato n.º 021/2020/MTPREV, conforme cláusula terceira do contrato principal, mantendo, contudo, na integralidade, todas as demais cláusulas inseridas no contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	2007	240	3.3.90.37.000	036	R\$ 562.681,20

VALOR GLOBAL: R\$ 562.681,20 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Um reais e Vinte Centavos)

Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE
EMERSON CARVALHO REDEZ - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece
alguém que passa, não se cale.
Precisamos conversar sobre violência
doméstica e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00364/2021 DE:
23/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210030) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 29/08/2021 Até27/10/2021

Processo N.:
Nome: (45969/4) NANCY DE ALMEIDA ARAUJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (211583) GER. DE PRESERVACAO
A Partir de: 13/08/2021 Até01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00554/2021 DE:
23/09/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (203858) UNID. DE DESENV. DOS NEGOCIOS FAZENDARIOS
A Partir de: 27/08/2021 Até10/09/2021

Processo N.:
Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.:
Nome: (225569/1) RICARDO BARBIERI BOGO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212261) COORD. DE MONITORAMENTO ELETRONICO
A Partir de: 20/08/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00555/2021 DE:
23/09/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (40379/2) CLETO LUDWIG
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 24/08/2021 Até07/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00320/2021 DE:
23/09/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 434216/2021
Nome: (97117/3) ELISANGELA FARIAS LIMA MEDEIROS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 20/03/2012 Ate 19/03/2017
A Partir de: 20/09/2021 Ate 18/11/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00135/2021 DE:
23/09/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (81141/1) VANILDO EUGENIO DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (189243) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00136/2021 DE:
23/09/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (82084/1) FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/12/2007 Ate 30/11/2012
A Partir de: 26/12/2021 Até25/03/2022

Processo N.:
Nome: (82084/1) FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/12/2002 Ate 30/11/2007
A Partir de: 27/09/2021 Até25/12/2021

Processo N.:
Nome: (82084/1) FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/12/2012 Ate 30/11/2017
A Partir de: 26/03/2022 Até23/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01196/2021 DE:
23/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (305006/1) ANDERLISON AKERLEY DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 25/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.:

Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PUBLICA

A Partir de: 28/08/2021 Até11/09/2021

Processo N.:

Nome: (130476/1) DIVINA DA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204293) COORD. DE SER. DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 08/09/2021 Até07/10/2021

Processo N.:

Nome: (97810/7) EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PUBLICA

A Partir de: 01/09/2021 Até30/10/2021

Processo N.:

Nome: (303583/1) FERNANDO SILVA MACHADO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 31/08/2021 Até26/10/2021

Processo N.:

Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVIÇOS
A Partir de: 31/08/2021 Até03/09/2021

Processo N.:

Nome: (124250/12) JOELMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE

CUIABA

A Partir de: 30/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:

Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUP. REG. LESTE DO SIST. PENITENCIARIO
A Partir de: 17/08/2021 Até30/09/2021

Processo N.:

Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV. DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 13/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.:

Nome: (117830/1) KEILLIANE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/09/2021 Até30/11/2021

Processo N.:

Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 28/08/2021 Até06/09/2021

Processo N.:

Nome: (208629/4) ROSANA MOREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 20/07/2021 Até24/07/2021

Processo N.:

Nome: (251756/1) TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 21/07/2021 Até24/09/2021

Processo N.:

Nome: (136240/4) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PROFETA
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01197/2021
23/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/11/2005 Ate 24/11/2010
A Partir de: 01/02/2015 Até02/03/2015

Processo N.:

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/11/2005 Ate 24/11/2010
A Partir de: 24/03/2014 Até22/04/2014

Processo N.:

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/11/2000 Ate 24/11/2005
A Partir de: 01/12/2010 Até29/01/2011

Processo N.:

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (2429) AGENTE CARCERARIO
Quinquênio de Referência: 25/11/2000 Ate 24/11/2005
A Partir de: 06/03/2006 Até04/04/2006

Processo N.:

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/11/2010 Ate 24/11/2015
A Partir de: 15/02/2020 Até15/03/2020

Processo N.:

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/11/2010 Ate 24/11/2015
A Partir de: 01/02/2019 Até02/03/2019

Processo N.:

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/11/2010 Ate 24/11/2015
A Partir de: 01/03/2017 Até30/03/2017

Processo N.:

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/11/2005 Ate 24/11/2010
A Partir de: 01/08/2012 Até30/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01198/2021
23/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Quinquênio: 25/11/2010 Até 24/11/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00616/2021
23/09/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ. DO ADOLESCENTE/VARZEA
GRANDE
A Partir de: 17/08/2021 Até22/08/2021

Processo N.:

Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 23/08/2021 Até21/09/2021

Processo N.:

Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 10/07/2021 Até24/08/2021

Processo N.:

Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 31/08/2021 Até14/09/2021

Processo N.:

Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 30/08/2021 Até28/10/2021

Processo N.:

Nome: (259966/1) LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2021 Até15/10/2021

Processo N.:

Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 10/08/2021 Até17/08/2021

Processo N.:

Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 02/08/2021 Até11/08/2021

Processo N.:

Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JACIARA
A Partir de: 18/08/2021 Até11/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00617/2021
23/09/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00618/2021
23/09/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/09/2021 Até01/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00438/2021
23/09/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (98767/1) ALLINE SANTANA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ª BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 21/08/2021 Até03/09/2021

Processo N.:

Nome: (99116/1) ANTONIO CELSO FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168360) NPM DE CURVELANDIA
A Partir de: 31/08/2021 Até06/09/2021

Processo N.:

Nome: (71988/1) ATAMIR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ª BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 01/09/2021 Até23/10/2021

Processo N.:

Nome: (231137/1) BRUNO HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175102) NPM DE ACORIZAL
A Partir de: 01/09/2021 Até30/10/2021

Processo N.:

Nome: (258830/1) JAIRO GOVEA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168769) 21ª BATALHAO DE POL. MILITAR - JUARA
A Partir de: 07/08/2021 Até12/10/2021

Processo N.:

Nome: (48387/1) JOSE ANTONIO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEICAMENTO DE PRACAS
A Partir de: 18/08/2021 Até26/08/2021

Processo N.:

Nome: (267190/1) LUIS GUILHERME SILVA COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168998) 22ª BATALHAO DE POL. MILITAR - PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 06/03/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (90796/1) WELLINGTON DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8ª BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/09/2021 Até06/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00439/2021
23/09/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (90938/1) CAROLINA DA SILVA BITTENCOURT
Un. Adm: (166480) DIR. DE ENSINO, INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 31/05/2021 Até26/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00261/2021
23/09/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (108090/1) CARLOS DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175587) 11ª COMANDO REG.-PRIMAVERA DO LESTE (11ª CR)
A Partir de: 18/03/2021 Até09/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis

Comandante Geral da PM-MT

* Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 10/06/2021.

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/CBM/00113/2021 DE: 23/09/2021

Processo N.º:

Contratado: (307084/1) LIGIA MIDIAN FERNANDES DE ARRUDA

CPF: 019.316.081-13

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV

A Partir de: 17/09/2021 Até17/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00229/2021

DE:

23/09/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (113124/1) DANILO CAVALCANTE COELHO

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Un. Adm: (169749) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS - BM/1

A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

Processo N.º:

Nome: (264696/1) DHIEGO JOSE ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS (SEDE)

A Partir de: 19/08/2021 Até17/10/2021

Processo N.º:

Nome: (71756/1) FRAUDIMIR DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/09/2021 Até07/09/2021

Processo N.º:

Nome: (52271/1) PAULO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Un. Adm: (171549) BATALHAO DE EMERGENCIAS AMBIENTAIS

A Partir de: 30/08/2021 Até27/11/2021

Processo N.º:

Nome: (264641/1) RAYLANDER LARA DO PRADO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE

A Partir de: 08/07/2021 Até14/07/2021

Processo N.º:

Nome: (52237/1) ROBERT NEVES MONTEIRO

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (171034) POLO CACERES (SEDE)

A Partir de: 30/08/2021 Até28/10/2021

Processo N.º:

Nome: (271611/1) TIAGO SERAFIM VIEIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE

A Partir de: 13/06/2021 Até20/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00394/2021

DE:

23/09/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (296195/1) ANDRE SILVA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES

A Partir de: 30/08/2021 Até08/09/2021

Processo N.º:

Nome: (256831/1) FELIPE ASSIS DE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS

A Partir de: 24/08/2021 Até29/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01661/2021

DE:

23/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (288448/1) ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO

A Partir de: 25/08/2021 Até23/09/2021

Processo N.º:

Nome: (89145/5) CARLOS FARIA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA

A Partir de: 01/09/2021 Até23/10/2021

Processo N.º:

Nome: (89145/6) CARLOS FARIA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 25/08/2021 Até23/10/2021

Processo N.º:

Nome: (110554/26) CLEONICE DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 24/08/2021 Até22/09/2021

Processo N.º:

Nome: (130960/17) DIONE CRISPIN DE ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 23/08/2021 Até06/09/2021

Processo N.º:

Nome: (115548/15) EDNA MARIA DIAS ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA

A Partir de: 05/07/2021 Até02/09/2021

Processo N.º:

Nome: (34375/2) ELIANE TEIXEIRA ALVES MOURA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS

A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

Processo N.º:

Nome: (290428/1) ELISA CAMPOS VALLE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 02/08/2021 Até11/08/2021

Processo N.º:

Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 23/08/2021 Até27/08/2021

Processo N.º:

Nome: (84392/1) ENI SALETE DE GOES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA

A Partir de: 04/06/2021 Até30/06/2021

Processo N.º:

Nome: (66306/2) EVA LUIZA DA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL

A Partir de: 23/08/2021 Até21/09/2021

Processo N.º:

Nome: (53502/9) EVERALDO MATIAS BRANDAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 03/08/2021 Até01/10/2021

Processo N.º:

Nome: (82647/3) HUGNEIA OLIVEIRA FARIA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO

A Partir de: 23/08/2021 Até29/08/2021

Processo N.:

Nome: (290126/1) ISIS BEATRIZ ANUNCIATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 24/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.:

Nome: (131456/19) JEFFERSON BATISTELLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 06/07/2021 Até24/08/2021

Processo N.:

Nome: (43592/26) JOAQUIM EULALIO TENUTES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 05/07/2021 Até02/09/2021

Processo N.:

Nome: (96919/27) JOICE MORAES DE ANDRADE RESENDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 18/08/2021 Até27/08/2021

Processo N.:

Nome: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 23/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.:

Nome: (72827/3) JOSE MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 08/07/2021 Até05/09/2021

Processo N.:

Nome: (93727/7) JOSE TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 16/08/2021 Até20/08/2021

Processo N.:

Nome: (93727/6) JOSE TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTEELHO DE CAMPOS
A Partir de: 16/08/2021 Até20/08/2021

Processo N.:

Nome: (93727/6) JOSE TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/08/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (215104/7) LAURA REGINA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 18/08/2021 Até16/09/2021

Processo N.:

Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 27/07/2021 Até01/10/2021

Processo N.:

Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL
A Partir de: 23/08/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (100536/13) MARIA HELENA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 22/07/2021 Até10/09/2021

Processo N.:

Nome: (100536/12) MARIA HELENA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 22/07/2021 Até10/09/2021

Processo N.:

Nome: (210624/2) MARIA TEREZA DE MORAES MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

Processo N.:

Nome: (236185/1) MELLYSSA KARYNNY COELHO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 24/08/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (63043/3) NEUSA CERVIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 18/08/2021 Até25/08/2021

Processo N.:

Nome: (70094/5) PAULA KARINE UTUARI VICENTINI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:

Nome: (265371/6) RENATA WEIMA PEIXOTO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 23/08/2021 Até05/09/2021

Processo N.:

Nome: (211516/6) ROSANGELA SARAIVA DE ARRUDA SA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 21/08/2021 Até19/09/2021

Processo N.:

Nome: (234577/2) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 24/08/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (234577/1) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 24/08/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (28621/1) SEBASTIAO DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
A Partir de: 25/08/2021 Até23/09/2021

Processo N.:

Nome: (85125/1) SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA FELIPE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 19/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:

Nome: (35968/1) SIRLEI APARECIDA DE BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 25/08/2021 Até23/09/2021

Processo N.:

Nome: (74492/3) VALDIRENE PAYAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 28/08/2021 Até25/11/2021

Processo N.:

Nome: (74492/2) VALDIRENE PAYAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 28/08/2021 Até25/11/2021

Processo N.:

Nome: (287193/1) VIVIANE SANTOS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 25/08/2021 Até30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01662/2021 DE:
23/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (137640/12) ZILDA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/07/2021 Até29/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01663/2021 DE:
23/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (54750/8) CRISTIANI DA SILVA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 13/08/2021 Até 08/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00389/2021 DE:
23/09/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33991/1) ILONI FOCHESTATO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201065) COORD. DE GESTAO DE PROC. E DOCUMENTOS
A Partir de: 01/09/2021 Até 07/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00088/2021 DE:
23/09/2021

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (26549/1) MARIA MANEA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Ate 21/02/1993
A Partir de: 01/10/2021 Até 29/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00486/2021 DE:
23/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:

Nome: (115726/1) TATIANE ANGELI POVOAS CUIABANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
A Partir de: 13/09/2021 Até 12/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12837/2021 DE: 23/09/2021

Processo N°: 366879/2021
Contratado: (115467/4) LUZAINA ROSA DA CUNHA
CPF: 894.840.881-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 30/11/2021

CONTRATO/SES/12838/2021 DE: 23/09/2021

Processo N°: 366879/2021
Contratado: (200303/6) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
CPF: 807.640.021-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 30/11/2021

CONTRATO/SES/12839/2021 DE: 23/09/2021

Processo N°: 366879/2021
Contratado: (209093/4) REGIANE APARECIDA DE SOUZA
CPF: 931.474.221-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 30/11/2021

CONTRATO/SES/12840/2021 DE: 23/09/2021

Processo N°: 366879/2021
Contratado: (281477/3) CLAUDINEIA SILVA MORAIS ASTRISSEI
CPF: 036.134.571-21
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 30/11/2021

CONTRATO/SES/12841/2021 DE: 23/09/2021

Processo N°: 366879/2021
Contratado: (281812/4) JANAINA OLIVEIRA SUSSAI
CPF: 036.343.771-19
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 30/11/2021

CONTRATO/SES/12842/2021 DE: 23/09/2021

Processo N°: 366879/2021
Contratado: (289342/4) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO
CPF: 084.961.679-41
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 30/11/2021

CONTRATO/SES/12843/2021 DE: 23/09/2021

Processo N°: 290502/2021
Contratado: (299655/1) GABRIELLY SILVA LIAL
CPF: 021.205.682-43
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Até: 30/11/2021

CONTRATO/SES/12844/2021 DE: 23/09/2021

Processo N°: 290502/2021
Contratado: (299656/1) DANIELE MACHINER
CPF: 067.376.121-56
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Até: 30/11/2021

CONTRATO/SES/12845/2021 DE: 23/09/2021

Processo N°: 366879/2021
Contratado: (304901/1) MARIA LUZIA SILVA SANTANA
CPF: 008.205.572-69
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 30/11/2021

CONTRATO/SES/12846/2021 DE: 23/09/2021

Processo N°: 366879/2021
Contratado: (306322/1) ELIS CRISTINA PETRY
CPF: 791.118.661-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL

Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 30/11/2021

CONTRATO/SES/12847/2021 DE: 23/09/2021
Processo Nº: 366879/2021
Contratado: (306325/1) JAQUELINE COELHA DE OLIVEIRA FRIZON
CPF: 032.127.711-27
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 30/11/2021

CONTRATO/SES/12848/2021 DE: 23/09/2021
Processo Nº: 366879/2021
Contratado: (306331/1) RHAYARA CRISTINA DE SOUZA
CPF: 062.270.921-69
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12849/2021 DE: 23/09/2021
Processo Nº: 299455/2021
Contratado: (306582/1) ICARO CARVALHO NEVES
CPF: 022.085.961-29
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2021 Até31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00921/2021 DE:
23/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/08/2021 Até16/09/2021

Processo N.:
Nome: (42188/2) BERNADETE DA SILVA MORENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUCAO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 24/08/2021 Até22/10/2021

Processo N.:
Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 31/08/2021 Até06/09/2021

Processo N.:
Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGENIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até27/02/2022

Processo N.:
Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/08/2021 Até24/11/2021

Processo N.:
Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL SALES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 24/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.:
Nome: (65897/5) ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 09/09/2021 Até23/09/2021

Processo N.:
Nome: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196762) COORD. DE DESENV. E MAN.SIST. INFORMACAO
A Partir de: 12/07/2021 Até25/07/2021

Processo N.:
Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/08/2021 Até22/10/2021

Processo N.:
Nome: (96522/1) LETICIA BERTAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192635) GER. DE VIGIL. EM SAUDE AMBIENTAL
A Partir de: 21/07/2021 Até16/01/2022

Processo N.:
Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 26/08/2021 Até30/08/2021

Processo N.:
Nome: (73335/3) SAINT CLAIR CAZARINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/08/2021 Até27/11/2021

Processo N.:
Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/08/2021 Até03/09/2021

Processo N.:
Nome: (114722/1) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 24/08/2021 Até06/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00922/2021 DE:
23/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (55189/7) SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 16/09/2021 Até14/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00273/2021 DE:
23/09/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80459/1) LUCIANO DE PINHO GARCIA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205303) DIR. DE GESTAO DE EDUCACAO A DISTANCIA
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

Processo N.:

Nome: (83177/1) MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206172) FACULDADE DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 24/08/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (83177/3) MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206172) FACULDADE DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 24/08/2021 Até22/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00033/2021 DE:
23/09/2021

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253819/1) EVELYNE BRUN DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 18/08/2021 Até27/08/2021

Processo N.:

Nome: (250681/1) PRISCILLA PERARO VIRGENS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00063/2021 DE:
23/09/2021

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54424/1) LIGIA CAMARGO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (200956) COORD. DE CARTOGRAFIA
A Partir de: 24/08/2021 Até22/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00378/2021 DE:
23/09/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48604/4) ADRIANO GARCIA ARAUJO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE CACERES
A Partir de: 19/08/2021 Até02/10/2021

Processo N.:

Nome: (45266/3) EDILEUZA MARCHIORO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (166049) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ITANHANGA
A Partir de: 06/08/2021 Até13/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00379/2021 DE:
23/09/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Escala

Nome: (79519/1) DEOGENES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 19/06/2000 Ate 18/06/2005
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

Processo N.: 342052/2021

Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 30/06/2010 Ate 29/06/2015
A Partir de: 28/03/2022 Até26/04/2022

Processo N.: 342052/2021

Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 30/06/2010 Ate 29/06/2015
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Processo N.: 342052/2021

Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 30/06/2010 Ate 29/06/2015
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 346998/2021

Nome: (117155/1) RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.: 346998/2021

Nome: (117155/1) RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.: Escala

Nome: (109743/1) VALDECY DE MORAES LOURENCO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00420/2021 DE:
23/09/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (295421/1) JULYANA NASCIMENTO NOGUEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 20/09/2021

Processo N.:

Nome: (256558/1) MARCELA SOARES DUARTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (071935) DIR. DE HABILITACAO
A Partir de: 16/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00421/2021
23/09/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (75554/22) LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEORICO E PRATICO
A Partir de: 26/05/2021 Até29/05/2021

Processo N. :
Nome: (289800/2) MARCELO LIMANSKI
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102601) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 25/08/2021 Até03/09/2021

Processo N. :
Nome: (113271/5) SONIA CUERBAS FERNANDES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102989) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DO JD. DAS AMERICAS
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00422/2021
23/09/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (16667/1) MARIA JEORGINA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEORICO E PRATICO
A Partir de: 02/08/2021 Até30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00086/2021
23/09/2021

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (144796/1) ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185493) GER. DE ARRECADACAO
A Partir de: 09/08/2021 Até22/08/2021

Processo N. :
Nome: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185620) GER. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 25/08/2021 Até30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Aposentado e pensionista

Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário



(65) 9 9959-0350



O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

Ainda não atualizou os seus dados no Censo Previdenciário?

Acesse: www.mtprev.mt.gov.br e regularize a sua situação.



WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONTINUIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SAAF/SEFAZ

Processo n. 204458/2021 (SIAG nº 0204458)

A Secretaria de Estado de Fazenda, por intermédio de sua Pregoeira Oficial (Portaria nº 054/2021/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. nº 27.988, de 29 de abril de 2021), torna público, para conhecimento dos interessados, que a **sessão pública de análise das amostras referentes aos lotes** da licitação em epígrafe, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de proteção e segurança individual - EPI; sendo álcool líquido, em gel, máscaras descartáveis, protetores faciais, luvas descartáveis, para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso" será no dia 23/09/2021, às 09:00 hs na Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Transportes da SEFAZ, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 - Complexo V - CEP 78049-936 - Cuiabá - MT, telefone 3617-2364. A sessão de continuidade da licitação ocorrerá no dia 24/09/2021 às 08:30 hs.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.

PALOMA LAFOZ PINTO COELHO

Pregoeira Oficial
(Original assinado)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N. 149135/2021 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 013/2021. OBJETO: Contratação de especializada em serviços de supervisão dos projetos básico e executivo, serviço de apoio à desapropriação, supervisão de obra de implantação e melhoria viária do contorno norte de Cuiabá/Várzea Grande, incluindo a execução de obras de arte especiais, nas rodovias BR-070/163/364-MT, e componente ambiental, com extensão de 21,50 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual o Consórcio HOLLUS/ASTEP, composto pelas empresas Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda. CNPJ: 06.267.018/0001-30 e Astep Engenharia Ltda. CNPJ: 10.778.470/0001-34 foi inabilitada. A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". A CPL comunica que os autos estão franqueados aos interessados de direito, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Informações gerais: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 22 de setembro de 2021.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

Visto:

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021/SESP-MT

PROCESSO: 96723/2021 E SIAG Nº 0905752

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021/SESP**, cujo objeto é aquisição de material permanente - Armas de Incapacitação Neuromuscular - AINM, com seus respectivos componentes sendo coldres, cartuchos operacionais de incapacitação neuromuscular, dispositivos de coleta de dados e baterias para atender a Coordenação Estadual do Proerd, por meio da Convênio nº 905752/2020.

A suspensão justifica-se em virtude da necessidade de maior tempo para a apresentação de resposta às impugnações e pedidos de esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021/SESP-MT

PROCESSO: 292966/2021 E SIAG Nº 0292966

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço Posto de Vigilância Desarmada, Turno de 12 Horas ininterruptas (Diurnas) mensal, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

A suspensão justifica-se em virtude da necessidade de maior tempo para a apresentação de resposta às impugnações e pedidos de esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021/SESP-MT

PROCESSO: 103515/2021 E SIAG Nº 0103515

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **FRACASSADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021/SESP-MT**, realizado dia 16 de setembro de 2021, cujo objeto é a aquisição de material permanente - impressora, tablet, HD Externo e outros - para atender objeto do Convênio nº 904541/2020/SENASP/MJ, cujo objetivo é estruturar e modernizar unidades da Polícia Judiciária Civil.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021/SESP Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2.475/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 179882/2021 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **IPOG - INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 200.320.644-20, para prestação de serviços educacionais do curso de pós-graduação *lato sensu* em perícia em imagens e documentos digitais, para atender a POLITEC, no valor global de **R\$ 37.550,00** (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 059/2021

Origem: Dispensa de Licitação nº 011/2021- Processo n.º 192686/2021.
Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locadora: DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE - PARANATINGA
 CNPJ: 20.986.630/0012-47
Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar a Escola Estadual Diniz Alves de Toledo no município de Novo São Joaquim/MT.
Valor Global: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) referente a 12 (doze) meses de locação.
Valor Mensal: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) que serão pagos mensalmente
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 20/09/2021 e término em 19/09/2022.
Fiscal do Contrato: Deuseni Pereira Martins. CPF: 948.187.461-34. Matrícula: 122697.
Suplente de Fiscal: Solange Bento Pires. CPF:018.982.391-77. Matrícula: 244181.
Fundamento Legal: Art. 205 da CF/88, art. 24 inciso X, art. 26 incisos II e III, art. 27 a 31, 54 e §§, artigos 55, 57, 58 a 61 e 62 § 3º inciso I da Lei n.º 8.666/93, art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Jurídico nº 2.235/SGAC/PGE/2021 e nos casos omissos, às demais normas e princípios do direito público e princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Cuiabá, 20 de Setembro de 2021.


 ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 060/2021

Origem: Dispensa de Licitação nº 012/2021- Processo n.º 192773/2021.
Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locadora: Centro Social Alvorada - CNPJ nº 05.470.867/0001-24.
Objeto: Locação do imóvel para abrigar a Escola Estadual Diniz Alves de Toledo situada no município de Novo São Joaquim-MT.
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 20/09/2021 e término em 19/09/2022 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Fiscal do Contrato: Deuseni Pereira Martins. CPF: 948.187.461-34. Matrícula: 122697.
Suplente de Fiscal: Solange Bento Pires. CPF:018.982.391-77. Matrícula: 244181.
Fundamento Legal: Art. 205 da CF/88, Art. 24 inciso X, Art. 26 incisos II e III, Art. 27 a 31, 54 e §§, Artigos 55, 57, 58 a 61 e 62 § 3º inciso I da Lei n.º 8.666/93, Art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Jurídico nº 2.234/SGAC/PGE/2021, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 20 de setembro de 2021.


 ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2019

Origem: Pregão Eletrônico nº 010/2019/SEDUC
Processo Administrativo nº 479411/2019, com respaldo no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 1.872/SGAC/PGE/2021.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA - (CNPJ nº 03.3722370004-34)
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Contrato nº 032/2019.

Prazo de Vigência: O presente termo aditivo de contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2022.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual nº. 840/2017.
Gestor de Contrato: Cleber Severino Guedes - CPF: 002.752.781-66 - Mat. 226989
Fiscal de Contrato: Gisele Marques Mateus - CPF: 537.482.041-91 - Mat. 85337
Suplente de Fiscal: Lucas de Albuquerque Oliveira - CPF: 017.465.161-94 - Mat. 212984.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2021.


 ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0035/2021 - UNEMAT

Processo nº: 232768/2021 - SIAG: 0232768

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 140/2021 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0035/2021, do tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Internet, com fornecimento de aparelhos smartphone e modems em regime comodato, conforme especificações constantes no Anexo I, cuja finalidade é atender as demandas de gestão, administrativas e pedagógicas do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 27/09/2021 a 07/10/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 07/10/2021 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 22 de setembro de 2021.

Samuel Longo
 Pregoeiros (as) Oficiais

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004641/2021-52. **Espécie:** Contrato nº 89/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 74.428.657/0001-90. **Objeto:** Aquisição de centrais telefônicas, sem instalação, para atender a demanda das Promotorias de Justiça do Interior do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900/2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Viviane Rose Novo Trindade dos Santos - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0003832/2021-70. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 26/2019. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MPRN, CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 26/2019, cujo objeto é a cooperação técnica entre os participantes, de modo a consolidar linhas de pesquisa, publicações e eventos conjuntos de interesse mútuo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 19 de setembro de 2021. E em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, é objeto do presente instrumento a inclusão na "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES", dos itens que tratam da proteção de dados pessoais. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira - Procuradora Geral de Justiça MPRN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0004723/2021-69. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ/MF 11.112.668/0001-47. **Objeto:** Considerando o interesse do Ministério Público do Estado de Mato Grosso em dar continuidade ao Contrato nº 90/2020; que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra exclusiva para prestação de serviços auxiliares à administração, compreendendo os cargos de recepcionista e office boy; fica sua vigência

prorrogada. **Prazo:** A partir de 18 de setembro de 2021 até 31 de outubro de 2021. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Emanuela dos Santos Almeida - Representante da empresa contratada.

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Edital nº: 036/2021-MP/PGJ. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data do Julgamento das Propostas de Preços: 22 DE SETEMBRO DE 2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO 2 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0150/2021-PGJ, de 12.03.2021, DOE/MPMT de 12.03.2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, conforme constante no quadro seguinte:

EMPRESA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	POSIÇÃO
CONSTRUTORA PINHÃO FELA LTDA, CNPJ 04.151.960/0001-03	R\$ 6.161.770,77 (seis milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos)	SIM	1º
AZEVEDO & SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 17.556.892/0001-04	R\$ 6.422.861,55 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)	SIM	2º
CONSTRUTORA JL EIRELI, CNPJ 04.240.872/0001-88	R\$ 6.531.883,39 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos);	NÃO	3º

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, b, do art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá / MT, 22 de setembro de 2021

Comissão de Licitação

Port. Nº 0150/2021-PGJ, DOE/MPMT de 12.03.2021



Aposentado e pensionista

Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário

(65) 9 9959-0350



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: WANDA COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de cadeiras giratória.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO Nº: 261401/2021

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Diretora Geral e Ordenadora de Despesas do FUNJUS-PGE/MT SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR e pela CONTRATADA: QUESIA DOURADO SILVA - Assinado por Procuração.

(original assinado)

PORTARIA Nº 52/PGE/2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
012/2021/PGE	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS	R\$39.999,00	261401/2021	TITULAR: WAGNER ALVES DE SOUZA SUBSTITUTO: GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01105/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Juliane Clait Duarte Barbosa de Andrade, matrícula 100645, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004566/2021.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Juliane Clait Duarte Barbosa de Andrade, matrícula 100645, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004567/2021.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Tainã de Campos Rondon, matrícula 101129, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004562/2021.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Tainã de Campos Rondon, matrícula 101129, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.12.2021 e 10.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004561/2021.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Tainã de Campos Rondon, matrícula 101129, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.12.2021 e 08.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004560/2021.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Tainã de Campos Rondon, matrícula 101129, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória,

para ser usufruída no dia 06.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004559/2021.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Tainã de Campos Rondon, matrícula 101129, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004558/2021.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Nikole Sanchez Frizzarim, matrícula 100842, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004556/2021.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.10.2021 a 08.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004550/2021.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público Helino Silvio de França, matrícula 100963, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004547/2021.

Art. 11. CONCEDER a Servidora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.10.2021 a 15.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004546/2021.

Art. 12. CONCEDER a Servidora Pública Nery Lucia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004544/2021.

Art. 13. CONCEDER a Servidora Pública Nery Lucia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004543/2021.

Art. 14. CONCEDER a Servidora Pública Nery Lucia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004542/2021.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público Marcus Vinicius Alves da Silva, matrícula 101003472, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.10.2021 e 08.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004536/2021.

Art. 16. CONCEDER a Servidora Pública Isabella Cristina Batista de Carvalho, matrícula 101003659, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.10.2021 a 08.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004533/2021.

Art. 17. CONCEDER a Servidora Pública Tatiane Garcia Carneiro, matrícula 100735, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004565/2021.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público Bruno José Goes Bezerra, matrícula 101003957, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004571/2021.

Art. 19. CONCEDER a Servidora Pública Bruna Rondon Bertholdo Rainho Cunha, matrícula 100884, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.10.2021 a 22.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004574/2021.

Art. 20. CONCEDER a Servidora Pública Marluce Nubia Baldo dos Santos, matrícula 101004051, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2021 e 17.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004578/2021.

Art. 21. CONCEDER a Servidora Pública Marisa Ortega Ferreira, matrícula 101009, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004579/2021.

Art. 22. CONCEDER a Servidora Pública Marisa Ortega Ferreira, matrícula 101009, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004580/2021.

Art. 23. CONCEDER a Servidora Pública Adrielle de Lima Alves, matrícula 100592, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.10.2021 a 15.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004581/2021.

Art. 24. CONCEDER a Servidora Pública Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, matrícula 100938, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.10.2021 e 08.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004584/2021.

Art. 25. CONCEDER ao Servidor Público Atila Cristiano Lima da Costa, matrícula 100764, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004585/2021.

Art. 26. CONCEDER a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira, matrícula 100978, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004534/2021.

Art. 27. CONCEDER a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira, matrícula 100978, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.11.2021 e 09.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004535/2021.

Art. 28. CONCEDER ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004537/2021.

Art. 29. CONCEDER ao Defensor Público Fabio Barbosa, matrícula 100698, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.10.2021 a 15.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004538/2021.

Art. 30. CONCEDER ao Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.10.2021 a 27.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004539/2021.

Art. 31. CONCEDER ao Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.11.2021 a 05.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004540/2021.

Art. 32. CONCEDER ao Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.11.2021 a 12.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004541/2021.

Art. 33. CONCEDER ao Defensor Público Paulo Jose Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 03.11.2021 a 12.11.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 004548/2021. Ademais, o Defensor Público Diego Rodrigues Costa irá atuar em substituição plena.

Art. 34. CONCEDER ao Defensor Público Paulo Jose Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.11.2021 a 26.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004551/2021.

Art. 35. CONCEDER ao Defensor Público Paulo Jose Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.11.2021 a 03.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004552/2021.

Art. 36. CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.10.2021 a 08.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004554/2021.

Art. 37. CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.11.2021 a 20.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004555/2021.

Art. 38. CONCEDER ao Defensor Público João Claudio Ferreira de Sousa, matrícula 101099, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004557/2021.

Art. 39. CONCEDER ao Defensor Público Paulo Sergio Silva de Queiroz, matrícula 101136, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004563/2021.

Art. 40. CONCEDER a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.10.2021 e 19.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004568/2021.

Art. 41. CONCEDER a Defensora Pública Silvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.10.2021 a 15.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004583/2021.

Art. 42. CONCEDER a Defensora Pública Lidiany Thabda de Oliveira Marques, matrícula 100203, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.10.2021 e 08.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004582/2021.

Art. 43. CONCEDER ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004575/2021.

Art. 44. CONCEDER ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.10.2021 e 07.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004569/2021.

Art. 45. CONCEDER ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.10.2021 e 14.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004570/2021.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01106/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a averbação da Licença por Assiduidade na publicação da Portaria nº. 0495/2018/SDPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 10456/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Wendel Renato Cruz, matrícula 100526, usufruto de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas no período de 26/09/2022 a 24/12/2022, referente ao quinquênio de 2013/2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021**PROCESSO: 8584/2021**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA CNPJ 03.535.606/0001-10

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL TEM POR OBJETO A UNIÃO DE ESFORÇOS E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ARTICULADAS PARA AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE, ESPECIALMENTE AQUELES EM CUMPRIMENTO OU EGRESSOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU DE EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, EM PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM E CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. **VIGÊNCIA: 28/07/2026 (60 MESES)**

ASSINATURA: 28/07/2021

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensor Público-Geral; **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01107/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10393/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.09.2021 a 08.10.2021, e 12 (doze) dias, nos dias 18.10.2021 a 29.10.2021, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, conforme procedimento nº 10393/2021.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, para atuar como substituto na 5ª Defensoria Cível do Núcleo de Sinop/MT, assim como para cumular o exercício pleno das funções de substituto, pelo período de 20.09.2021 a 08.10.2021 - 19 dias e 18.10.2021 a 29.10.2021 - 12 dias, de acordo com os termos dos artigos 87-B e 87-C, da Lei Complementar 647/2019 c/c a Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 006/2021**Processo nº:** 8341/2021**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA-ME.

Objeto: Trata-se de solicitação encaminhada pela Comissão de Pregão, para contratação do curso ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME IN-05/17 E SUAS ALTERAÇÕES, ofertado pela empresa NP TREINAMENTOS.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.128.405.1224.9900.339000000.240.1.1**Elemento Despesa:** 39

Fundamento: Artigo 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e no disposto no Parecer nº 356/2021 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 20 de setembro de 2021

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,**

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMProu TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, CNPJ 15.023.989/0001-90, torna público que requereu ao CODEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA (LOP) para atividade de jazida de empréstimo para obras civis públicas na zona rural do município nas seguintes coordenadas 014°08'32,71" E 052°06'59,11". Fazenda Shalon.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, CNPJ 15.023.989/0001-90, torna público que requereu ao CODEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA (LOP) para atividade de jazida de empréstimo para obras civis públicas na zona rural do município nas seguintes coordenadas 014°07'24,27" E 052°09'43,70". Fazenda Rancho do Amaranto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT torna público que estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, AVENIDAS, TRAVESSAS E PERIMETRAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT,** conforme convênio nº 0508/2021/SINFRA, projeto básico e memorando nº 190/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, **Início da Sessão: Dia: 27/10/2021 Horário: 08h30min** (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Auditório do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta-IPREAF, situado na Avenida Ariosto da Riva, nº 3117-A, Centro, CEP nº 78580-000, Alta Floresta/MT. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta - MT, 22 de setembro de 2021.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n.º 572 centro, Alto Araguaia-Mt, Cep 78.780-000 por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se Registro De Preços Para Aquisição De Materiais Kits Laboratoriais E Contratação De Empresa em Regime de Comodato de Equipamento com Fornecimento de Reagente e Insumos para a Realização de Exames Laboratoriais dos Pacientes do Hospital Municipal de Alto Araguaia. Tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedor do certame a seguinte empresa: W. N. Diagnóstica Eireli- Epp, inscrita no Cnpj: 09.100.467/0001-88 com o valor de R\$ 201.301,10 (Duzentos e um mil e trezentos e um reais e dez centavos); Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia - MT, 22 de Setembro de 2021
Leidiane Pereira Farias
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

CONTRATO Nº 057/2021

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PRACA DE EVENTOS NA AVENIDA TANCREDO NEVES DE ARIPUANA-MT, INCLUINDO MATERIAIS E MAO-DE-OBRA NECESSARIA DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.063.919-19/2019/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA;

VIGENCIA: 22/09/2021 A 21/09/2022, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 479.162,45 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 14/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 14/2021, levado a efeito às 08h00min (oito horas) do dia 14/09/2021, sagrou-se vencedora a empresa POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ N.º 01.379.965/0001-08 no valor total de R\$ 479.162,45. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 22 de setembro de 2021.

Elen Cristina Soares Macedo. Presidente da CPL

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 41/2021, levado a efeito às 08h00min do dia 03/09/2021, sagrou-se vencedora a empresa JAIR ODOCORO ARAUJO 45715173272 - CNPJ N.º 24.295.197/0001-00 vencedora de 05 itens, totalizando o valor de R\$ 772.550,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 22 de setembro de 2021.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021

O Município de Barão de Melgaço/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma Eletrônico, Pelo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Ambulância - do tipo Pick Up, Motorizacão Mínima 1.4 Flex, Adaptado para Ambulância com Carroceria em aço ou Monobloco e Original de Fabrica Zero Km., subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 23/09/2021 até as 08h00min do dia 06/10/2021. Abertura de Propostas iniciais: às 08h00min do dia 06/10/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 06/10/2021. Tempo de Disputa: 02 minutos para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT, pelo link: e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3331-1179.

Barão de Melgaço, 23 de setembro de 2021
REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2021 realizado em 21 de setembro de 2021 às 08:00 horas, onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 501/2021 alterada para portaria 564/2021. AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4, ZERO KM MOTOR DIESEL, CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 896766/2019, UMA USINA DE ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF), UM CHASSI DE CAMINHÃO ZERO KM E UM MULTIDISTRIBUIDOR AGREGADO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 909358/2020, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT. conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 04 (quatro). Teve como vencedor dos itens 01 e 02 a empresa: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.416.362/0001-93 arrematou o item 01 (um) do edital com valor total final de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais); e o item 02 (dois) do edital com valor total final de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais); Teve como vencedor do item 03 (três) a empresa PAV-PARTS - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 11.174.006/0001-00, arrematou o item 03 (três) do edital com valor total final de R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais); e teve como vencedor do item 04 (quatro) a empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.453.447/0001-30, arrematou o item 04 (quatro) do edital com o valor total final de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais). Brasnorte/MT, 22 de setembro de 2021.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini

Pregoeiro

Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari

Prefeito

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

Processo Administrativo nº 055/2021, Pregão Presencial nº 49/2021, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE AMBIENTES COM MONITORAMENTO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - RELATÓRIO TÉCNICO Nº. 022/CEANC/UFMT/2020, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, BEM COMO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS." O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 49/2021 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Informações poderão ser obtida via e-mail licitacao@brasnorte.mt.gov.br, (66) 3592-3200. Brasnorte-MT, 22 de setembro de 2021

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - PREGOIRO

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado, teve como vencedora a empresa: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME com valor total de R\$ 142.995,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e cinco).

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de setembro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA DE IMPLANTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - MT, RAYMILSON SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e, considerando que o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio na licitação cumpriram todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto acima descrito e conforme especificações contidas no Termo de Referência do respectivo Edital vem HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021, para que produza efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente

processo HOMOLOGADO em favor da licitante AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, empresa vencedora do presente certame, com valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 21 de setembro de 2021.

RAYMILSON SANTANA. Diretor Executivo/Gestor Financeiro Interino

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Adjudico o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA DE IMPLANTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e Lei 123/2006 e a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde a Empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, fora vencedora do presente certame, com valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 21 de setembro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - MT, através do Pregoeiro nomeado pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 10 de setembro de 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA DE IMPLANTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e Lei 123/2006 e a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, foi vencedora do presente certame, com valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 21 de setembro de 2021.

LEANDRO NERY VARASCHIN. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 125/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 125/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, que teve como vencedoras as empresas: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com o total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com R\$ 18.315,00 (dezoito mil trezentos e quinze reais); SEGUROS SURA S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, com R\$ 2.328,86 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos); e GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com R\$ 21.691,29 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Campo Verde, 22 de setembro de 2021. Héliida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO AVISO DE EDITAL Nº. 024/2021

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que às 09:00min do dia 07 de outubro de 2021, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP nº 024/2021 tipo menor preço por item e para obtenção de propostas de empresas interessadas no Pregão Presencial RP para **AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULO DO TIPO ONIBUS.** do Município de Cocalinho/MT, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de

2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e-mail; licitacaococalinho@hotmail.com, site https://www.cocalinho.mt.gov.br, ou por telefone: 0800 264 8712, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e das 13:00 as 17:00. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 22 dias de setembro de 2021. Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, informa a quem interessar que fica prorrogado a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia **14 de outubro de 2021**, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), no mesmo endereço.

Colider/MT, 22 de setembro de 2021

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Contratada: **ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI**. Modalidade de Licitação: **Adesão nº 009/2021**. Objeto: Aquisição de parques infantis destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Colider/MT. **Valor Global: R\$ 104.100,00** (cento e quatro mil e cem reais). Vigência: 21/09/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Contratada: **GENÉZIO FERREIRA DE SOUZA**. Modalidade de Licitação: **Tomada de Preços nº 007/2021**. Objeto: Execução da obra de adequação de passeio público para recebimento de calçada em concreto em diversos bairros do município de Colider/MT. **Valor Global: R\$ 246.174,74** (duzentos e quarenta e seis mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 22/09/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: **Pregão Presencial: Nº 029/2021**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração para os peixes do Lago dos Pioneiros no município de Colider/MT. Detentora do Registro: **S M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EPP**. Item: 01 - Valor Total: R\$ 32.400,00. Vigência: 16/09/2021 até 16/09/2022. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: **Pregão Presencial: Nº 030/2021**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e implementos agrícolas e de jardinagem para atender as demandas de diversas secretarias do município de Colider/MT. Detentora do Registro: **COLOMBO & COLOMBO LTDA**. Itens: 02 e 03 - Valor Total: R\$ 110.520,00. Vigência: 16/09/2021 até 16/09/2022. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 025/2021, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, gelo potável e para prestar serviços de locação de mesas, cadeiras, caixas térmicas, tendas, fechamento lateral de tendas e grade inibidora para atender eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Colider/MT**. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTES	VL. TOTAL (R\$)
CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI EPP	03 e 06	359.319,10
SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA ME	05, 07 e 08	661.884,30

Colider/MT, 22 de setembro de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 837/2021

O Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 77/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 91/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE SOLO PARA SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES LACERDA e pela empresa fornecedora MERIAN RIBEIRO DE SOUZA - CNPJ sob o nº 22.505.048/0001-94. O valor a ser pago pelos itens aderidos serão de R\$ R\$ 29.180,00 (vinte e nove mil cento e oitenta reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 22 de setembro de 2021.

Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA PORTARIA Nº 0119/2021

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE JANGADA- MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JANGADA-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de JANGADA- MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS nas ruas: **RUA AROEIRA, RUA IPE, RUA HORTENCIAS, RUA PRIMAVERA, RUA PALMEIRAS, RUA NATALINO PIOVEZAN, RUA DUARTINO DA COSTA MEIRA, TRAVESSA ALMIRANTE, AVENIDA DOS TRABALHADORES, RUA LUIZ BERNARDINO, RUA LAURINDO MACHADO, RUA SALVADOR RODRIGUES DA SILVA, RUA ANTONIO BERNARDINO, RUA 03, RUA VEREADOR ANELINDO REGINALDO DA SILVA, RUA ARLINDO BRUNO DE SOUZA, RUA SANTA CRUZ, RUA TEODORO V. SANTANA, RUA BENEDITO NUNES FIGUEIREDO, RUA COHAB, RUA C-01, RUA SEM DENOMINAÇÃO, RUA GALDINO DE ALMEIRA, AVENIDA GOVERNADOR JOÃO PONCE DE ARRUDA, RUA FAUSTINO VIEIRA DE ALMEIDA, RUA MARIA FILIPA, RUA RAMIRO MENDES, RUA 08, RUA 09, RUA 10, AVENIDA PRINCIPAL 04, AVENIDA PRINCIPAL 06, AVENIDA PRINCIPAL 07, AVENIDA PRINCIPAL 08**, convênio a definir, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO BASICO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO (99.502,13 m²)	Jose Eduardo M. Souza da Paz Engenheiro Civil CREA - MT 050077

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **SUELEN MARTINS - CREA Nº - MT 029602**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANGADA - MT 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA
MARTINS

Prefeito Municipal de JANGADA- MT
CREA: MT 029602

SUELEN

Engº Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
AVISO DE RESULTADO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - DISPENSA 013/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Paulo Henrique Brincker, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - Dispensa de Licitação nº 013/2021 que trata de "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches Municipais durante o 2º semestre de 2021".

Vencedores: VITAL BARAN: Couve Manteiga na quantidade de 2.560 KG, no valor de R\$ 4,52, Alface na quantidade de 2090 KG, no valor de R\$ 4,03, Pelo Sr. **ALTAMIR ZILIOUO JUNIOR** : abobora Kabotia na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 3,77, Batata doce na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 4,30, Pepino do tipo caipira na quantidade de 800 KG, no valor de R\$ 4,57, Pimentão verde na quantidade de 100 KG, no valor de R\$ 9,67, tomate na quantidade de 138 KG, no valor de R\$ 7,73, **COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SORRISO - COOPERRISO:** Abacaxi pérola, na quantidade de 2.400 UN, no valor de R\$ 5,88, Abóbora moranga grande, na quantidade de 300 KG, no valor de R\$ 3,79, Abóbora kabotia, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 3,77, Abobrinha verde grande, na quantidade de 1.600 KG, no valor de R\$ 4,53, Alface crespa ou lisa, na quantidade de 2.910 MÇ, no valor de R\$ 4,03, Banana maçã grande, na quantidade de 1.200 KG, no valor de R\$ 5,90, Banana nanica grande, na quantidade de 20.000 KG, no valor de R\$ 5,59, Banana da terra, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 7,67, Batata doce graúda, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 4,30, Cheiro verde maço, na quantidade de 2.600 MÇ, no valor de R\$4,52; Couve manteiga, na quantidade de 440 MÇ, no valor de R\$ 4,52, Limão comum fresco, Taiti ou galego, na quantidade de 1.200 KG, no valor de R\$ 5,90, Mamão formosa fresco, na quantidade de 2.200 KG, no valor de R\$ 5,37, Mandioca descascada congelada, na quantidade de 2.500 KG, no valor de R\$ 5,47, Melancia com peso acima de 10kg na quantidade de 10.000 KG, no valor de R\$ 2,70, Melão nacional fresco, na quantidade de 1.500 KG, no valor de R\$ 4,83, Milho verde descascado, na quantidade de 400 KG, no valor de R\$ 9,50, Pepino do tipo caipira, na quantidade de 800 KG, no valor de R\$ 4,57, Pimentão verde na quantidade de 100 KG, no valor de R\$9,67, Polpa concentrada e congelada de abacaxi na quantidade de 2.000 KG, no valor de R\$ 18,48, Polpa concentrada e congelada de maracujá, na quantidade de 3.000 KG, no valor de R\$ 28,46, Polpa concentrada e congelada de acerola, na quantidade de 2.000 KG, no valor de R\$ 24,35, Polpa concentrada e congelada de goiaba, na quantidade de 400 KG, no valor de R\$ 22,22 Quiabo selecionado fresco, na quantidade de 300 KG, no valor de R\$ 9,33, Repolho verde, na quantidade de 1.200 KG, no valor de R\$ 3,73, Rúcula folhas integras, na quantidade de 1.600 MÇ, no valor de R\$ 4,45, Tomate para salada, na quantidade de 2.362 KG, no valor de R\$ 7,73. Os itens: Item 05 - acelga, Item 10- Berinjela, item 11- Beterraba, item 12- cenoura, item 24- polpa de Açaí, item 26- polpa de Caju, item 27- polpa de cupuaçu e Item 30- Puncã ou ponkan, restaram **DESERTOS**.

Lucas do Rio Verde MT, 21 de Novembro de 2021

Paulo Henrique Brincker
Presidente Da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
081/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATADO: EXATA CONSTRUÇÕES EIRELI
MOTIVO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE LUCAS DO RIO VERDE, VISANDO PROPICIAR A POPULAÇÃO E AOS PROFISSIONAIS UM LOCAL ADEQUADO A PRÁTICA DAS ATIVIDADES CORRELATAS A JURISPRUDÊNCIA, OFERTANDO UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA A TODOS OS USUÁRIOS DO LOCAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 08-2019, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (MP/MT).

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO ONDE DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA A RECUPERAÇÃO DA CÉLULA 05 DO ATERRO SANITÁRIO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa Central Impermeabilizações Eireli - ME - CNPJ 28.228.953/0001-20 que apresentou as propostas mais vantajosas, sendo R\$ 5.740,00. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de setembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 044/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de outubro de 2021 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0102/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de setembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 045/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de outubro de 2021 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARGA PESADA EQUIPADO COM PRANCHA PARA TRANSPORTE DAS MAQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0103/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de setembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 22/2021

Modalidade: DISPENSA nº 22/2021. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 MAQUINA DE BORDAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Favorecido: MMC MAQUINAS E ACESSORIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.885.780/0001-92. Valor Global: R\$ 6.739,00 (seis mil setecentos e trinta e nove reais). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 22/2021, em consonância com o parecer jurídico nº 136/2021.

Nobres, 22 de Setembro de 2021.

Hemily Natalye Alves Pereira. Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada: PROCESSO Nº.: Nº. 144/2021. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS, RUA VENERANDA DA SPERANZA, DO DISTRITO DE JAPURANÁ, AV. CORDILHEIRA E AV. INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE PARAÍSO DO NORTE, MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CONFORME PLANTAS, CRONOGRAMAS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS DOCUMENTOS DE ENGENHARIA ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER O CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO-FINISA- APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL CONTRATO Nº 0536184-74/2020. Atendendo a solicitação da secretaria de Infraestrutura

e Transportes, conforme especificações contidas no Termo de Referência".
 DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 08 (oito) de outubro de 2021 às 9:00 horas (horário local). LOCAL: Sala de Reunião/Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 - Centro - Nova Bandeirantes/MT- Tel.: 66-3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 22 de setembro de 2021.

Andressa Cristine F. Moreira
 Presidente da Comissão (Decreto nº 04/2021)
 ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
 CONTRATADA: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 08.710.871/0001-00 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PERMANENTE: MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRONICOS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020. VALOR TOTAL R\$66.936,00 (sessenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais). ASSINATURA: 16 de setembro de 2021. VIGENCIA: 16 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**
 K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 066/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: CENTROESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP
 OBJETO: prestação de serviços de Mão de Obra para Instalação, Substituição e Adequação de Postes e Luminárias em Rede de Energia de Vias Públicas do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais),

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 029/2021 GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **07/10/2021 às 08h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1120, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, com objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO E REVISÃO, DE INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ATENDENDO A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº **031/2021**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 22 de setembro de 2021.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA - Pregoeira Port. 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2021/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2021/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da pregoeira devidamente instituída pela portaria nº 202/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a SEGUNDA CHAMADA da sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2021/PMNO com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEFONES CELULARES DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT A abertura está prevista para o dia 13 de outubro de 2021 às 08h00min, as dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 22 de setembro de 2021.

Eliete silva. Pregoeira oficial Port. 202/2021

AVISO DE RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2021/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2021/PMNO

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 202/2021, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEFONES CELULARES DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. Não houve licitantes interessadas no certame portanto o certame em questão foi considerado DESERTO.

Nova Olímpia/MT 21 de setembro de 2021.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 202/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro - CEP. 78.548-000, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto Processo de Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, REGIDA PELA Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água no Município, Conforme planilha e cronograma de execução, com abertura prevista para o **dia 13 de outubro de 2021, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal,. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, no endereço acima, durante o horário de expediente, de segunda a sexta, das 07h00min às 17h00min, ou através do email:licitacao@novasantahelena.mt.gov.br, no site da Prefeitura Municipal, www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: SIC - Serviço de Informação ao Cidadão - Licitação e Contratos - Editais) ou pelo telefone (66) 3523-1035/1036.

Nova Santa Helena/MT, 22 de setembro de 2021.

EDINALVA NUNES
 Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

COMUNICADO

CONFORME ACORDADO EM REUNIÃO DIA 14/09/2021, REALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL VERA LUCIA SCHIMIDT, NO DISTRITO PIRATININGA, O MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, DEIXARA DISPONIBILIZADO/FIXADO O MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO ACIMA CITADO (POR PRAZO DE 30 DIAS), ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA "ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO PIRATININGA - APPRUPP", INSCRITA NO CNPJ: 00.569.357/0001-95, COM INTUÍTO DA POPULAÇÃO TER ACESSO A UMA CONSULTA PÚBLICA NO REFERIDO MAPA PARA FINS DE

CONFERÊNCIA SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS LOTES E QUADRAS, O FORNECIMENTO DO MAPA TERÁ COMO OBJETIVO DE CONSULTAR E SANARMOS INCONSISTÊNCIA E DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 010/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

ADERENTE (CONTRATANTE) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

CONTRATADA: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 04.420.916/0003-13

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO FIRMAR A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFALTICO PARA MANUTENÇÃO DO PERIMETRO URBANO DESTA URBE.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

VALOR DA ADESÃO: R\$: 561.745,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Novo Santo Antônio-MT 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Município de Novo Santo Antônio-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 PROCESSO Nº 63/2021 - TIPO: Menor Preço por Item.

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 21/ 2021, cuja abertura ocorreu às 08h00min do dia 22 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
F.J. PLAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RECREACAO EIRELI	34.714.058/0001-19	01	R\$ 130.000,00
TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	30.934.925/0001-70	01	R\$ 130.000,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT. Novo São Joaquim-MT, 22 de setembro de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 059/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 055/2021, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 059/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiado pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO". Início da Sessão 06/10/2021 - Horário: 13:30 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 10h do dia 22/09/2021 às 12h do dia 06/10/2021 através do site www.bl.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bl.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro

César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 21 de Setembro de 2021.

Natália Fernandes da Silva

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.083/2021 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.187/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL, A FIM DE QUE SEJAM ACOMPANHADOS DE PERTO OS PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 004/2021 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2021, cujo certame se deu às 09h do dia 14/09/2021; sagrou vencedora a empresa GILMAR MOURA DE SOUZA, vencedora do item 01, com valor total de R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de setembro de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1495/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 217/2021-B, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 018/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA COMPACTA 13,8 KV (2,373 KM), REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA 220/127V (4,215 KM), PT 15 KVA (04 UNIDADES) E 184 LUMINÁRIAS LED 200W EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa ELETRO TARTARI, inscrita no CNPJ Nº 15.062.235/0001/85, com proposta global no valor de R\$ 733.412,72 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos). II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 018/2021, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Primavera do Leste/MT, 22 de setembro de 2021.

Leonardo Tadeu Bortolin. Prefeito Municipal *Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Errata

PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021
AVISO DE RESULTADO

Foi publicado no dia 17 de setembro de 2021 - No Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • (AMM• ANO XVI | N° 3.816, pg. 972-973), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28/086, pagina 194, no dia 17 de setembro de 2021.

Onde -se lê

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	150	UN	CONSERVATÓRIOS DE CAMARAS LINHA LEVE	R\$30.00	R\$4,500.00
00002	250	UN	CONSERVATÓRIOS DE PNEUS SEM CAMARA	R\$20.00	R\$5,000.00
00003	90	UN	CONSERVATÓRIOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5R	R\$147.00	R\$13,230.00
00004	90	UN	CONSERVATÓRIOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X20	R\$173.00	R\$15,570.00
00005	40	UN	CONSERVATÓRIOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000X20	R\$173.00	R\$6,920.00
00006	130	UN	CONSERVATÓRIOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22.5R	R\$165.00	R\$21,450.00
00007	60	UN	MONTAGEM DE MONTAGEM DE PNEU 165/70R13	R\$21.00	R\$1,260.00
00008	60	UN	MONTAGEM DE MONTAGEM DE PNEU 175/70R13	R\$21.00	R\$1,260.00
00009	30	UN	MONTAGEM DE MONTAGEM DE PNEU 185/70R14	R\$21.00	R\$630.00
00010	175	UN	MONTAGEM DE MONTAGEM 275/80R22.5	R\$55.00	R\$9,625.00
00011	175	UN	MONTAGEM DE MONTAGEM 215/75R17.5	R\$170.00	R\$29,750.00
00012	100	UN	MONTAGEM DE MONTAGEM 1000X20	R\$50.00	R\$5,000.00
00013	10	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/8.16	R\$250.00	R\$2,500.00
00014	25	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	R\$500.00	R\$12,500.00
00015	25	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14-9-26	R\$422.00	R\$10,550.00
00016	25	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.00-24TT16LONAS	R\$500.00	R\$12,500.00
00017	5	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4-2412LONAS	R\$528.00	R\$2,640.00
00018	5	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-3012LONAS	R\$800.00	R\$4,000.00
00019	5	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-3412LONAS	R\$600.00	R\$3,000.00
00020	10	UN	DUPLAGEM DE PNEU 18.4.34	R\$900.00	R\$9,000.00
00021	7	UN	DUPLAGEM DE PNEU 18.4.30	R\$650.00	R\$4,550.00
00022	7	UN	DUPLAGEM DE PNEU 12.4.24	R\$430.00	R\$3,010.00
00023	7	UN	DUPLAGEM DE PNEU 14.9.24	R\$413.00	R\$2,891.00
00024	5	UN	DUPLAGEM DE PNEU 17.5/25	R\$567.00	R\$2,835.00
00025	4	UN	DUPLAGEM DE PNEU	R\$106.00	R\$424.00
00026	50	UN	RECAPAGEM 7.50X16 LISO	R\$353.60	R\$17,680.00
00027	80	UN	RECAPAGEM 7.50X16 BORRACHUDO	R\$395.00	R\$31,600.00
00028	100	UN	RECAPAGEM 9.00X20 LISO	R\$583.00	R\$58,300.00
00029	150	UN	RECAPAGEM 9.00X20 BORRACHUDO	R\$599.00	R\$89,850.00
00030	150	UN	RECAPAGEM 215/75R17.5 BORRACHUDO	R\$1,400.00	R\$210,000.00
00031	180	UN	RECAPAGEM PNEU 1000X20 LISO	R\$633.00	R\$113,940.00
00032	180	UN	RECAPAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO	R\$743.00	R\$133,740.00
00033	50	UN	RECAPAGEM PNEU 275/80R22.5 LISO	R\$673.00	R\$33,650.00
00034	150	UN	RECAPAGEM PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	R\$637.00	R\$95,550.00
00035	50	CM	RECAUCHUTAGEM 7.50X18	R\$483.00	R\$24,150.00
00036	40	UN	RECAUCHUTAGEM 1.300/1.400X24	R\$1,240.00	R\$49,600.00
00037	40	UN	RECAUCHUTAGEM 17.5X25	R\$1,080.00	R\$43,200.00
00038	35	UN	RECAUCHUTAGEM 19.5X24	R\$1,150.00	R\$40,250.00
00039	40	UN	RECAUCHUTAGEM 16.9X30	R\$837.00	R\$33,480.00
00040	40	UN	RECAUCHUTAGEM 18.4X30	R\$826.00	R\$33,040.00

Leia-se:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	150	UN	CONSERTODECAMARASLINHALEVE	R\$30.00	R\$4,500.00
00002	250	UN	CONSERTODEPNEUSSEMCMARA	R\$20.00	R\$5,000.00
00003	90	UN	CONSERTODEVULCANIZAÇÃODEPNEU215/7517,5R	R\$147.00	R\$13,230.00
00004	90	UN	CONSERTODEVULCANIZAÇÃODEPNEU900X20	R\$173.00	R\$15,570.00
00005	40	UN	CONSERTODEVULCANIZAÇÃODEPNEU1000X20	R\$173.00	R\$6,920.00
00006	130	UN	CONSERTODEVULCANIZAÇÃODEPNEU275/8022.5R	R\$165.00	R\$21,450.00
00007	60	UN	MONTAGEMEDESMONTAGEMDEPNEU165/70R13	R\$21.00	R\$1,260.00
00008	60	UN	MONTAGEMEDESMONTAGEMDEPNEU175/70R13	R\$21.00	R\$1,260.00
00009	30	UN	MONTAGEMEDESMONTAGEMDEPNEU185/70R14	R\$21.00	R\$630.00
00010	175	UN	MONTAGEMEDESMONTAGEM275/80R22.5	R\$55.00	R\$9,625.00
00011	175	UN	MONTAGEMEDESMONTAGEM215/75R17.5	R\$170.00	R\$29,750.00
00012	100	UN	MONTAGEMEDESMONTAGEM1000X20	R\$50.00	R\$5,000.00
00013	10	UN	VULCANIZAÇÃOOPNEU12.5/8.16	R\$250.00	R\$2,500.00
00014	25	UN	VULCANIZAÇÃOOPNEU17.5-25	R\$500.00	R\$12,500.00
00015	25	UN	VULCANIZAÇÃODEPNEU14-9-26	R\$422.00	R\$10,550.00
00016	25	UN	VULCANIZAÇÃOOPNEU14.00-24TT16LONAS	R\$500.00	R\$12,500.00
00017	5	UN	VULCANIZAÇÃOOPNEU12.4-2412LONAS	R\$528.00	R\$2,640.00
00018	5	UN	VULCANIZAÇÃOOPNEU18.4-3012LONAS	R\$800.00	R\$4,000.00
00019	5	UN	VULCANIZAÇÃOOPNEU18.4-3412LONAS	R\$600.00	R\$3,000.00
00020	10	UN	DUPLAGEMDEPNEU18.4.34	R\$900.00	R\$9,000.00
00021	7	UN	DUPLAGEMDEPNEU18.4.30	R\$650.00	R\$4,550.00
00022	7	UN	DUPLAGEMDEPNEU12.4.24	R\$430.00	R\$3,010.00
00023	7	UN	DUPLAGEMDEPNEU14.9.24	R\$413.00	R\$2,891.00
00024	5	UN	DUPLAGEMDEPNEU17.5/25	R\$567.00	R\$2,835.00
00025	4	UN	DUPLAGEMDEPNEU	R\$106.00	R\$424.00
00026	50	UN	RECAPAGEM7.50X16LISO	R\$353.60	R\$17,680.00
00027	80	UN	RECAPAGEM7.50X16BORRACHUDO	R\$395.00	R\$31,600.00
00028	100	UN	RECAPAGEM9.00X20LISO	R\$583.00	R\$58,300.00
00029	150	UN	RECAPAGEM9.00X20BORRACHUDO	R\$599.00	R\$89,850.00
00030	150	UN	RECAPAGEM215/75R17.5BORRACHUDO	R\$1,400.00	R\$210,000.00
00031	180	UN	RECAPAGEMPNEU1000X20LISO	R\$633.00	R\$113,940.00
00032	180	UN	RECAPAGEMPNEU1000X20BORRACHUDO	R\$743.00	R\$133,740.00
00033	50	UN	RECAPAGEMPNEU275/80R22.5LISO	R\$673.00	R\$33,650.00
00034	150	UN	RECAPAGEMPNEU275/80R22.5BORRACHUDO	R\$637.00	R\$95,550.00
00035	50	CM	RECAUCHUTAGEM7.50X18	R\$483.00	R\$24,150.00
00036	40	UN	RECAUCHUTAGEM1.300/1.400X24	R\$1,240.00	R\$49,600.00
00037	40	UN	RECAUCHUTAGEM17.5X25	R\$1,080.00	R\$43,200.00
00038	35	UN	RECAUCHUTAGEM19.5X24	R\$1,150.00	R\$40,250.00
00039	40	UN	RECAUCHUTAGEM16.9X30	R\$837.00	R\$33,480.00
00040	40	UN	RECAUCHUTAGEM18.4X30	R\$826.00	R\$33,040.00
00041	40	UN	RECAUCHUTAGEM 12 X 16.5	R\$683.00	R\$27,320.00
00042	25	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 34	R\$200.00	R\$5,000.00
00043	15	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 14.9-24	R\$210.00	R\$3,150.00
00044	15	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 12X16.5	R\$42.00	R\$630.00
00045	35	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1400X24	R\$150.00	R\$5,250.00
00046	30	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 17.5X25	R\$114.00	R\$3,420.00
TOTAL DO CREDOR					R\$1,237,395.00

Santo Antônio de Leverger, MT, 22 de setembro de 2021.

Francieli Magalhães de Arruda Pires Vieira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021 SRP Nº 96/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 27/09/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/10/2021. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 07/10/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO DE LANCES:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 22 de setembro de 2021.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria nº 056/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021 SRP Nº 97/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** **Aquisição de materiais odontológicos (próteses e endodontia) para atender às necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Saúde Bucal - da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses**. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 23/09/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/10/2021. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 07/10/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO DE LANCES:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 22 de setembro de 2021.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 056/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATO N.º: 049/2021. OBJETO: contratação de empresa para manutenção corretiva do Aparelho de Ultrassonografia da marca GE modelo LOGIQ F8 EXPERT serial number 602433WX0, visando restaurar de maneira emergencial o atendimento no Centro de Referência à Saúde da Mulher de Sinop/MT. **CONTRATADA:** ELETRÔNICA A TEVERAMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.421.588/0001-40, com sede na Rua das Primaveras, nº 2690, Sala Comercial, Setor Residencial Sul, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.550-021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Dispensa de Licitação 020/2021. **Valor:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 19/08/2021. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

SINOP/MT, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 40/2021. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Vale de São Domingos-MT. **DATA DE ABERTURA:** 06/10/2021 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 22 de Setembro de 2021. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 04/2021. **OBJETO:** **CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA PADRE NAZARENO DISTRITO DE ADRIANOPOLIS NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, em conformidade com o projeto apresentado**. **DATA DA ABERTURA:** 08/10/2021 AS 08:00 HORAS. Os interessados poderão acessar o site da Prefeitura Municipal www.valedesaodomingos.mt.gov.br, ou caso prefiram retirar na sede da prefeitura, poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 AS 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058 / 1140. Vale de São Domingos - MT, 22 de Setembro de 2021. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente da Comissão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 38/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA HORA/HOMEM TRABALHADA NO SERVIÇOS MECANICOS, ELETRICOS, ELETRONICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, RETIFICA DE MOTORES, SERVIÇOS DE ASSESSORIOS, SOLDA, TAPEÇARIA E GUINCHO, PARA ATENDER TODA A FROTA, MAQUINAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou "VENCEDORES", as empresas MULTIMARCA FUNILARIA E PINTURA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 30.512.210/0001-20, a empresa HIDRAMEC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 10.654.052/0001-35, a empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 06.256.792/0001-46, a empresa AUTO ELÉTRICA MARISTA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 15.348.451/0001-91 e a empresa SILVA ALVES E SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 21.822.087/0001-52. Vale de São Domingos-MT, 22 de Setembro de 2021. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 38-2021. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 38-2021 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, MULTIMARCA FUNILARIA E PINTURA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 30.512.210/0001-20, vencedor dos itens 04, 15, 44 e 55 no valor global de R\$ 114.300,00, a empresa HIDRAMEC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 10.654.052/0001-35, vencedor dos itens 19, 30, 36, 41 e 52 no valor global de R\$ 153.720,00, a empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 06.256.792/0001-46, vencedor dos itens 5, 8, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 61, 62 e 66 no valor global de R\$ 1.127.340,00, a empresa AUTO ELÉTRICA MARISTA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 15.348.451/0001-91, vencedor dos itens 1, 6, 7, 11, 21, 29, 34, 39, 50, 56, 60, 63, 64 e 65 no valor global de R\$ 493.795,00 e a empresa SILVA ALVES E SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 21.822.087/0001-52, vencedor dos itens 2, 3, 9, 13, 24, 26, 40, 45, 51 e 54 no valor global de R\$ 317.680,00, Objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA HORA/HOMEM TRABALHADA NO SERVIÇOS MECANICOS, ELETRICOS, ELETRONICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, RETIFICA DE MOTORES, SERVIÇOS DE ASSESSORIOS, SOLDA, TAPEÇARIA E GUINCHO, PARA ATENDER TODA A FROTA, MAQUINAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.** Vale de São Domingos - MT, 22 de setembro de 2021. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 897513

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de jalecos descartáveis de TNT para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **REALIZAÇÃO:** 04/10/2021 **ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 22 de Setembro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 028/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE - LOTE Nº 03 - AGLOMERANTES

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
1	Cimento Portland CP-II, saco 50kg	R\$ 35,93	10,44%	R\$
2	Cimento Portland CP-III, saco 50kg	R\$ 36,36	10,32%	R \$

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 22 de Setembro de 2021.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

RICARDO WESLEY DE OLIVEIRA ANDRADE - CASA ANDRADE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA EPP (24.307.529/0001-10) - CONTRATADA

TERCEIROS

RVA SERVIÇOS, CNPJ: 00.082.748/0001-80, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o Cadastro de Uso Insignificante, para 01 poço que está localizado na Rua 02, nº SN, Quadra 18 Lote 005, Distrito Industrial, no município de Guarantã do Norte-MT, CEP 78.520-000. Não foi solicitado EIA-RIMA.

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, o Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS, para usina de asfalto, no local denominado de Estância Sonho de Menino, Zona Rural, Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Requerimento de Licença Ambiental Simplificada

TCE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 76.436.146/0001-46, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, da Rua Diamante, QD 459, LTs 1, 2, 25, 26 e 27, Jardim Nova, localizada no município de Barra do Garças/MT, para a atividade de canteiro de obras.

PARANATINGA AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ/ME nº 03.476.538/0001-65 - NIRE 51.3.0000215-9

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO

Em 20/09/2021, na sede da **Paranatinga Agropecuária S.A.**, localizada na sede social na Fazenda Paranatinga, Gleba Barreiro s/n, Zona Rural, no Município de Sorriso - Estado de Mato Grosso, CEP.78.898-899 ("Empresa"), o sócio único, representando a totalidade do capital social da Empresa, decidiu, conforme Arts. 1.082, I e II, e 1.084 da Lei 10.406/02, (i) a redução do capital social da Empresa no montante de R\$ 6.418.443; (ii) autorizar a publicação do extrato da ata de reunião de sócio no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em outro jornal de grande circulação, nos termos da legislação aplicável. Após o decurso do prazo de 60 dias, será arquivada a respectiva alteração do contrato social perante a JUCEMAT, para que a redução de capital ora deliberada produza efeitos perante terceiros, como previsto no Art. 1.084, § 2º, do Código Civil; e (iii) outros assuntos de interesse do sócio e/ou da Empresa.

VERALUCIA OSTER DORNELES CAMPOS, CPF: 026.654.679-09, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Outorga para Uso de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, que está localizado no município de Campo Novo do Parecis-MT, Linha Sucuruina, Zona Rural, Fazenda Beira Rio, nas coordenadas geográficas Latitude 13°44'36.80" S e Longitude 57°42'42.04"O.

ROMEU FROELICH, CPF Nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 04/SURH/SEMA/MT, Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rodovia BR 080, km 80 + 4 km à direita, s/nº, Fazenda Taiuva, Zona Rural, no município de São Félix do Araguaia/MT.

ROMEU FROELICH, CPF Nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rodovia BR 080, km 170 à direita, km 36, s/nº, Fazenda Santa Adélia, Zona Rural, no município de São José do Xingu/MT.

ROMEU FROELICH, CPF Nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de

Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rodovia MT 430, km 18 + 10 km à direita, s/nº, Fazenda Felicidade, Zona Rural, no município de São José do Xingu/MT.

CANISIO FROELICH, CPF Nº 309.105.520-53, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rodovia MT 437, km 122 + 02 km à direita, s/nº, Fazenda Jamanta, Zona Rural, no município de São José do Xingu/MT.

ADILSON FERREIRA SOARES, portador do CPF: 138.110.371-53 torna público que solicitou junto a SEMA, Outorga de água subterrânea do poço tubular localizado na Rodovia MT 344 KM 11 Direita 01 KM Zona Rural - Fazenda Santa Maria II no município de Dom Aquino/MT. Poço com profundidade de 203 metros, coordenadas geográficas: Lat.: 15°54'00,92" S e Long.: 54°55'42,19" W.

Eu, João Denilson Fabricio, portadora do CPF sob nº 689.334.448-15, detentor da Fazenda Santa Rita-Gleba M-5-Area 01, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Florestal - LF, para atividade do plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, localizado no Município de Peixoto de Azevedo-MT, CEP: 78.530-000, Coordenada Geográfica: - S 10°29'58,05" - W 53°55'14,90", (**OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS**. Fone: 66 3521-5855).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BRASNORTE, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº 07.270.640/0001-60, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES, localizado na Rua Iguacú, nº 1.544, bairro Centro, CEP 78.350-000, Brasnorte/MT, neste ato representado por sua presidente devidamente eleita **Sra. FERNANDA NERY VARASCHIN CAERON**, vem, CONVOCAR todos os servidores públicos lotados nesse município, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2021 (sábado), a se realizar na Av. General Osório, s/n, Escola Municipal Primeiro de Junho, Centro, Brasnorte, sendo as 08:00 a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 08:30 horas com o número de servidores presentes.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento do disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

a) - Análise, discussão para aprovação ou não da proposta elaborado pelo Poder Executivo de Brasnorte para pagamento do retroativo dos Professores lotados nessa cidade.

Brasnorte, 21 de setembro de 2021.

FERNANDA NERY VARASCHIN CAERON

Presidente

SAVANA AERO AGRÍCOLA LTDA. EPP. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas com páteo de descontaminação de aeronaves agrícolas., localizado à Rodovia MT 100, km 61 + 4,50 à direita, Fazenda Araguaia, zona rural do município de Alto Taquari - MT

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, CPF: 365.884.901-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Outorga de direito de uso de recursos hídricos, captação e diluição superficial, córrego Bonito, localizado na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, município de Guiratinga/MT, Ponto de captação 01: Latitude 16°26'09,84" S e Longitude 53°47'2,16" W Ponto de lançamento 01: Latitude 16°25'59,83" S e Longitude 53°46'37,55" W

Ponto de captação 02: Latitude 16°25'57,6" S e Longitude 53°46'39,1" W

R. F. COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.778.943/0005 - 76 torna público que requereu junto a SEDAM/SEMA, alteração da razão social e mudança de responsabilidade técnica, para atividade de comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada Avenida Tiradentes, S/N, quadra 31, Lote 12, Bairro Jardim Campo Verde no município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

MP MARMORARIA E VIDRAÇARIA PERIMETRAL LTDA - CNPJ: 39.601.517/0001-71, sito a Avenida Perimetral Deputado Federal Rogério Lúcio Soares da Silva, nº 4220 - Jardim Perimetral, localizado no Município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a atividade de Marmoraria. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TORK OIL ALTA FLORESTA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 43.188.303/0001-92, sito a Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2180 - Setor Canteiro Central, Localizado no Município de Alta Floresta-MT, torna pública que requereu junto a **Sema-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Alteração da Razão Social de Auto Posto Aparecida do Norte LTDA**, através do CNPJ: 86.807.609/0003-54 para **Tork OIL Alta Floresta Combustíveis LTDA, CNPJ: 43.188.303/0001-92**, para a Atividade de **Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores**. Não Foi Determinado Estudo De Impacto Ambiental.

GUILHERME DIEL SAUSEN. Torna público que requere a Secret. Agricultura do Meio Ambiente (SAMA - SORRISO), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), atividade de instalação p/ tanque subterrâneo p/ consumo próprio (ponto de abastecimento), Rod. MT 242 - Km 6, Zona Rural, Sorriso/MT. CPF: 060.488.539-39. Não EIA/RIMA.

NAGU REV. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Renovação Licença de Operação (LO), atividade de Comércio varejista de comb. p/ veic. autmotores, Est. Gladys - Km 01, Chácaras Brasília, Claudia/MT. CNPJ: 26.429.577/0001-07. Não EIA/RIMA.

AUTO POSTO ALPHA LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Renovação da Licença de Operação (LO), atividade de Comércio varejista de comb. p/ veic. autmotores, Av. Itaabas, n.º 4442, Jardim das Palmeiras, Sinop/MT. CNPJ: 34.263.402/0001-09. Não EIA/RIMA.

S.C. AUTO POSTO EIRELI. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), atividade de Comércio varejista de comb. p/ veic. autmotores, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 781, Setor Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 05.870.884/0001-59. Não EIA/RIMA.

A. F. CESA COMBUSTIVEIS LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Alteração de Razão Social e CNPJ, mesma atividade e mesmo endereço e Renovação da Licença de Operação (LO), atividade de Comércio varejista de comb. p/ veic. autmotores, Avenida dos Jequitibas, n.º 699, Jardim Primavera, Sinop/MT. CNPJ: 41.457.308/0001-48. Não EIA/RIMA.

TITAN REV. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Renovação Licença de Operação (LO), atividade de Comércio varejista de comb. p/ veic. autmotores, Av. Marechal Candido Rondon, n.º 677, Centro, Claudia/MT. CNPJ: 13.675.720/0001-07. Não EIA/RIMA.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa NEOMAR RECK 99469286120 inscrita no CNPJ: 24.725.584/0001-20 torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização das atividades de fabricação de móveis e outros artefatos com predominância de madeira, localizada na Rua Cachara, 4380-W, Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empres VALMOR ASCARI inscrita no CNPJ nº: 00.480.456/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização das atividades de meios de hospedagem (hotéis, pousadas, etc) localizados fora de APP e Unidades de Conservação, localizada na Avenida Amazonas, 1459 S, Bairro Menina Deus, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa CEREALISTA RIO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.919.493/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Beneficiamento de arroz, localizada no Rodovia MT 449, Km 07, Lote 14, Setor 01, Zona Rural - Distrito Industrial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa MECANICA NOSSA SENHORA LTDA inscrita no CNPJ: 33.918.119/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.), localizada na Rua Dourado, N° 4681 W, Bairro Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa PABLO BARBACOVÍ 04060574198 inscrita no CNPJ: 43.121.701/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de lavagem de veículos. localizada na Rua das Primaveras, 1135 W, Bairro Bandeirantes no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa KAIQUE ALMEIDA MACIEL, inscrita no CNPJ nº: 32.145.078/0001-90, situado na Rua Manacá, N° 1297 S, Setor 22, Lote 02, Quadra 17, Bairro Cerrado no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que apresentou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) e a alteração de razão social da referida empresa, passando a chamar-se CERRADO GAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.145.078/0001-90, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

Clínica Médica Femme Ltda-ME, do CNPJ: 07.524.608//0001-64 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande- SEMMADRS/ VG a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, situada na rua São Paulo, nº 205, Bairro Nova Várzea Grande, município de Várzea Grande -MT.

AGROPECUÁRIA SÃO TARCISIO LTDA - CNPJ 30.917.169/0001-71 - Torna público que requereu a SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a **LICENÇA FLORESTAL (LF)** para atividade de Autorização de Exploração Florestal (AEF) e Autorização de Desmatamento (AD) do imóvel rural denominado Fazenda São Miguel - Parcela 2, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da organização sem fins lucrativos da **REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CANCER DE MT, CNPJ 33.710.906/0001-59**, com endereço **AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 5500 - SALA NINI CONSTANTINO - CPA I - Cuiabá - MT**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no artigo 16º do Capítulo IV do Estatuto, **CONVOCA** as voluntárias para a **ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2021/2023** a ser realizada no dia **27/10/2021**, às 18:30 horas em 1ª Convocação e 19:00 horas em segunda convocação, no salão de festas do Edifício Casa Blanca - Bairro Goiabeiras - situado à rua Estevão de Mendonça nº 317, nesta capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021.

(original assinada)

Maria Carmen Palma Faria Volpato
Presidente

ROBSON PEREIRA PRADO - MARTINS AUTO BRILHO - CNPJ: 42.522.266/0001-44, sito a Rua Colíder, nº 36 - Bairro Bom Jesus, Localizado no Município de Apicás/MT, torna público que requereu junto à **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE APICÁS, a Alteração de Razão Social de EDISON DOMINGOS DE SOUZA - LAVA JATO AUTO BRILHO para ROBSON PEREIRA PRADO - MARTINS AUTO BRILHO, e a RLO - Renovação da Licença de Operação de nº 002/2018 para a Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OSINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua Dra. Celestina Botelho de Figueiredo, 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3644 6378, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, com a finalidade de apresentar proposta de alteração do Estatuto do Sindicato para fins de Declaração de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 3.158, de 09 de julho de 1993, conforme a nova redação dada pela Lei nº 5.037, de 10 de dezembro de 2007, **CONVOCA** os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária **híbrida**, que terá lugar na **sede da Entidade e na plataforma** <https://meet.google.com/whw-ktxy-icm> (Link será disponibilizado no site e Whatsapp), com sede no Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, na data de **30 de setembro de 2021 (quinta-feira), com início às 18h30min**, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I - Discutir, avaliar e deliberar sobre a alteração do art. 1º, acréscimo do Art. 20-A, acréscimo do nº 8, do art. 34 e supressão do art. 145 e seu § único;

II - Outros assuntos de interesse da categoria.

A Assembleia será realizada em primeira convocação às 18h30min e, em Segunda convocação, às 19h00min, obedecido o quórum previsto nos artigos 77 do Estatuto.

Cuiabá, MT, 21 de setembro de 2021.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

Rodrigo Ferreira da Silva, brasileiro, portador do CPF: 797.347.071-91, torna público em atendimento a Lei de Segurança de Barragens que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de barragens já existente de acordo com o Art. 4º da IN/SEMA nº 02, de 17/12/2020, decorrente de barramento no Subfluente do Ribeirão Engenho localizado na propriedade rural. Estancia 2R - Retiro Vista Alegre, localizada no município de Rosário Oeste - CAR/ SINCAR MT63711/2020.

SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.914.460/0295-66, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE- SEMA, A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA E DILUIÇÃO DE EFLUENTES, CONFORME PORTARIA Nº 1.047 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTO POSTO ABL LTDA, torna público que requereu junto a SEMA a licença ambiental simplificada (LAS) com a atividade transporte rodoviário de produtos perigosos da empresa localizada na Avenida Londrina, 29W, Bairro Modulo 5, em Juína/MT

A empresa Telegráfica Energia S. A., CNPJ 07.655.514/0001-24, PCH Telegráfica, Estrada do Pontal, S/N, Km 102,5, Zona Rural, Campos de Júlio-MT, torna pública a solicitação de outorga de captação superficial junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, de uma vazão de 0,011 m³/s no Rio Juruena, nas coordenadas, Latitude 12°50'55"S e Longitude 58°55'34"W, para irrigação por Aspersão Convencional, das gramíneas protetoras do corpo do barramento.

A empresa Rondon Energia S. A., CNPJ 07.655.516/0001-13, PCH Rondon, Estrada do Pontal, S/N, Km 95,5, Zona Rural, Campos de Júlio-MT, torna pública a solicitação de outorga de captação superficial junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, de uma vazão de 0,011 m³/s no Rio Juruena, nas coordenadas, Latitude 12°54'13"S e Longitude 58°54'46"W, para irrigação por Aspersão Convencional, das gramíneas protetoras do corpo do barramento.

A empresa Parecis Energia S. A., CNPJ 07.655.520/0001-81, PCH Parecis, Estrada do Pontal, S/N, Km 65,5, Zona Rural, Campos de Júlio-MT, torna pública a solicitação de outorga de captação superficial junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, de uma vazão de 0,011 m³/s no Rio Juruena, nas coordenadas, Latitude 13°04'57"S e Longitude 58°58'31"W, para irrigação por Aspersão Convencional, das gramíneas protetoras do corpo do barramento.

A empresa Sapezal Energia S. A., CNPJ 07.655.521/0001-26, PCH Sapezal, Estrada Municipal SZ03, S/N, Km 21, Zona Rural, Sapezal-MT, torna pública a solicitação de outorga de captação superficial junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, de uma vazão de 0,011 m³/s no Rio Juruena, nas coordenadas, Latitude 13°15'56"S e Longitude 59°01'10"W, para irrigação por Aspersão Convencional, das gramíneas protetoras do corpo do barramento.

A empresa Campos de Júlio Energia S. A., CNPJ 07.655.513/0001-80, PCH Cidezal, Estrada do Pontal, S/N, Km 27, Zona Rural, Campos de Júlio-MT, torna pública a solicitação de outorga de captação superficial junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, de uma vazão de 0,011 m³/s no Rio Juruena, nas coordenadas, Latitude 13°22'12"S e Longitude 59°00'45"W, para irrigação por Aspersão Convencional, das gramíneas protetoras do corpo do barramento.

HENIO STRAGLIOTTO, inscrito no CPF: **175.407.470 - 72**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de produção de ovos, localizada na Rodovia BR-070, S/N, km 372,5, Zona Rural do Município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

J.L.B. KNAPIK LTDA, CNPJ: 42.775.751/000, situada na RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO II, Nº 3894 - CHÁCARA 533 BRCAO FUNDOS, no Bairro CHÁCARA SINOP, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA INSTALAÇÃO E LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

Produza Comercio e Representações de Produtos Agrícolas Eireli CNPJ: 22.549.140/0001-56, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA Campo Verde MT, a concessão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comercio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solos, localizado na Avenida Manoel Genildo de Araújo nº86 - Campo Real II - Campo Verde MT.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA portador do CPF: 350.079.316-91 torna público que solicitou junto a SEMA, Outorga de água subterrânea do poço tubular localizado na Estrada Jaciara a Dom Aquino KM 10 Nº SN - Fazenda 2V Zona Rural, no município de Jaciara/MT. O poço tem profundidade de 166m, coordenadas geográficas: Lat.: 15°53'43,56" S e Long.: 54°57'35,05" W.

PARECIS ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ 07.655.520/0001-81, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA/MT o pedido de Renovação de Outorga do Direito de Uso das Águas Subterrâneas para um poço localizado no endereço Estrada do Pontal, S/N, KM 65,5, Zona Rural do Município Campos Júlio/ MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de Captação PT Lat: 13°04'32,90 S e Long. 58°58'43,00" W

TELEGRÁFICA ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ 07.655.514/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA/MT o pedido de Renovação de Outorga do Direito de Uso das Águas Subterrâneas para um poço localizado no endereço Estrada do Pontal, S/N, KM 102, Zona Rural do Município Campos Júlio/ MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de Captação PT Lat: 12°50'56,60" S e Long. 58°55'51,00" W

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NR 018/2021 - RETIFICADO

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019 - **Resolução CDN nº 361/2021**), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico NR 018/2021, **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO**

GLOBAL -, que será no dia **01/10/2021 às 15h00 - HORÁRIO DE BRASÍLIA** - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre o SEBRAE/MT e a rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Instrumento e seus anexos., em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://www.licitanet.com.br/>, Informações através do telefone (65) 3648-1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 22 de Setembro de 2021. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso - SINPRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no artigo 19, inciso I e 23, inciso VII, CONVOCA a todos os sindicalizados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE a ser realizada no **Auditório da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal**, situado na Rua Joaquim Murtinho, 1400 - Bairro Centro sul, Cuiabá- MT, no dia 04 de **Outubro 2021 (segunda-feira)**, às 14h00min em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 14h30min, independentemente do número de sindicalizados presentes, que tratará da seguinte ordem do dia:

I- Reforma Estatutária.

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

Paulo Vinicius Barros de Assis
Diretor Presidente em Exercício
SINPRF/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINTSEPE/MT - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO - SINTSEPE/MT, com endereço na rua São Silvestre, n. 71, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, através de seu Presidente José Carlos Calegari convoca todos os servidores sindicalizados, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do SINTSEPE no dia 28 de setembro de 2021, às 09:00 horas em 1ª convocação, com a maioria dos Sindicalizados; e às 09:30 horas em 2ª convocação com os Sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Alteração Estatutária.**

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

José Carlos Calegari
Pres. SINTSEPE/MT

JOSE AFONSO GONÇALVES E OUTRO, CPF 088.310.198-05 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Armazéns Gerais de empreendimento localizado no imóvel rural denominado Condomínio Deciolândia endereço BR-364, km 755, s/n, Distrito de Deciolândia, município de Diamantino - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CELSE JOSE DENARDI, portador do CPF 075.543.549-49 torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT o desmembramento do processo nº 186510/2006, com Licença vigente nº 314219/2017, para atividade de avicultura de corte.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ÁGUAS COMODORO LTDA, CNPJ: 09.104.947/0001-17 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de ALTERAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, localizada na Rua das Acácias, n 3621, centro de Comodoro, CEP: 78.310-000.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A empresa **Sinagro Produtos Agropecuários S/A** inscrita no CNPJ: 04.294.897/0015-60, corrige a publicação realizada no DOE nº 27.806 (03/08/2020) e periódico "A Gazeta" nº 10318 (03/08/2020), para constar que torna público que requereu ao CODEMA as Licença Prévia e de Instalação para Ampliação e a Renovação da Licença de Operação para atividade "Armazéns Gerais - emissão de warrants", no município de Querência-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARLOS EDUARDO ASSAD CARAN, CPF:363.805.808-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, o pedido de Cadastro de Barragem existente, de acumulação de água para uso de piscicultura. Fazenda Ouro Fino, CAR nºMT64520/2017, município de Barra do Bugres-MT, corpo hídrico sem denominação, sob as coordenadas geográficas: 57°11'5,49" W, 14°54'4,07" S, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

JBS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 02.916.265/0105-56, localizada na Rod. BR-070, Km 12, Setor Industrial, Zona Rural, município de Barra do Garças/MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para captação em cinco poços (Portaria nº 228, de 03 de abril de 2017).

JBS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 02.916.265/0105-56, localizada na Rod. BR-070, Km 12, Setor Industrial, Zona Rural, município de Barra do Garças/MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação de Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Avoadeira, sob as coordenadas geográficas Lat. 15°52'31.44"S; Long. 52°22'18.96"O (Portaria nº 265, de 06 de abril de 2017).

PRODUTIVA INDÚSTRIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ 01.965.047/0003-14, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento de Nova Monte Verde - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Armazém de Grãos, localizado na Rodovia MT 208, Km 206, s/n, Zona Rural, no município de Nova Monte Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALAOR CASAGRANDE EIRELI - CNPJ 14.470.424/0001-24, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser localizado na Avenida Amapá, esquina com Rua Gaivotas, 322, Olenka, no município de Campo Novo do Parecis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO ESTRADEIRO EIRELI. - CNPJ 17.560.957/0001-95, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) após ampliação de tancagem (nova instalação) e remoção de tanques existentes, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia MT 208, s/n, São Cristóvão, no município de Nova Monte Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - CNPJ: 09.176.226/0006-27, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO) e alteração da razão social, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na ROD MT 208 KM 115,5 S/N, LOTE 05, Zona Rural, no município de Carlinda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO SANTA MONICA 5 - CNPJ: 09.007.714/0001-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Adelino de Souza Campos, esp. c/ rua Mato Grosso, 322, Centro, no município de Itiquira/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

ESTRELA DO GUAPORÉ AGROPECUÁRIA LTDA. - CNPJ: 03.476.223/0001-18, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de confinamento de animais bovinos, localizado na Rod BR 174, s/n, Km 380, Zona Rural, no município de Nova Lacerda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE RESULTADO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de caminhão hidrojetado, limpa fossa, empilhadeira, caminhão guincho e caminhão munck com motorista para atender as necessidades da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Referência (Anexo I)

Data: 20 de Setembro de 2021.- Sistema ComprasBR.

Empresas Vencedoras: PELICIOLI E PELICIOLI LTDA com os itens 01,02, no valor total de R\$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos reais). E os Itens 03,04 e 05 restaram "DESERTOS".

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de Setembro de 2021.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

RENATO GIANNI MAZER BERNARDI, CPF 059.429.989-65, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Condomínio Horizontal, na Rua Aurora, nº 215, Quadra 12, Lote 11, Jardim Novo Horizonte, em Sinop-MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

W M COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.050.345/0002-80, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, tratores etc.), localizada na Avenida Odaldir Sgarbi, nº 732, Bairro Alto da Glória, município de SINOP-MT.

TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.942.478/0001-45, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). A Licença Ambiental - Modalidade: Licenciamento Simplificado - LAS, para a atividade: Transporte Rodoviários de Produtos Perigosos, localizada na Rua Colonizadora Ênio Pepino, nº 2577 - Bairro Setor Industrial Sul, município de SINOP-MT.

WILLIAN ALEKSANDER VEDDOY 04271313165, CNPJ 38.418.359/0001-56, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Rua São Lucas, N 1251, Vitória-Regia, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA 00841651116, CNPJ 15.160.840/0001-99, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT LP/LI/LO da area ampliada e Renovação Licença de Operação (LO) da área já licenciada, para atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, localizada na Rua Tenente Lira, N 590, fundos, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

FRANCISCO DORS, CPF 125.496.149-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant. Localizado na Linha Alto Juruena Km 10, zona rural, município de Campos de Júlio/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 59°11'19,279"W, 13°45'7,462"S. Não foi determinado o EIA-RIMA

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Comércio de Combustíveis Jumbo LTDA, CNPJ 20.642.388/0001-31, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito a Rodovia Palmiro Paes de Barros, nº 05, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT., CEP 78.090-700

T G de Souza EIRELI-EPP, CNPJ 20.642.388/0001-31, torna público que requereu à SEMA/MT a Alteração da razão social para **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JUMBO LTDA, CNPJ 20.642.388/0001-31**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Rodovia Palmiro Paes de Barros, nº 05, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT., CEP 78.090-700

Galaxie Comércio de Veículos LTDA, CNPJ 11.510.710/0001-88, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS a Licença Ambiental-Modalidade: Renovação da LO, para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, nº 1944, Bairro Jd Kennedy, município de Cuiabá/MT., CEP 78.065-000

Marguia Engenharia LTDA (CNPJ Nº 21.772.664/0001-49), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: LP e LI (Licença Prévia e Licença de Instalação), para atividade DEDDICA (Delegacia Especializada de Defesa dos Direito da Criança e do Adolescente, Localizada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Bairro do Carumbé, município de Cuiabá-MT.

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto

do limite, com profissionais

exaustos e famílias desoladas.

O Governo do Estado está fazendo

a parte dele, mas é preciso que

você também faça a sua. Respeite

o distanciamento social, cuide da

higiene e proteja todos à sua volta.

Só é possível frear o coronavírus

se todos levarem isso a sério.



MT
UNIDO
para
superar



HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A

CNPJ: 11.198.350/0001-20

Insc. Junta Comercial: 51300012847 - Data: 02/10/2009 - CONSOLIDADO - Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - Balanço encerrado em 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual		
1	1	ATIVO	27.839.070,85D		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.360.704,75D		
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	2.816.672,96D		
4	1.1.01.01	CAIXA	7.357,87D		
6	1.1.01.02	BANCOS COM MOVIMENTO	1.621.770,32D		
12	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.187.544,77D		
18	1.1.02	CLIENTES	1.074.879,88D		
19	1.1.02.01	CLIENTES - PARTES NÃO RELACIONADAS	608.665,48D		
1944	1.1.02.03	CARTÃO DE CREDITO A RECEBER	466.214,40D		
26	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS	473.946,12D		
23	1.1.03.01	ADIANTAMENTOS	433.287,16D		
59	1.1.03.01.001	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	39.421,30D		
638	1.1.03.01.002	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.030,50D		
785	1.1.03.01.003	OUTROS VALORES A RECEBER	392.835,36D		
43	1.1.03.02	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	40.658,96D		
44	1.1.03.02.001	TRIBUTOS E ENCARGOS A COMPENSAR E RECUPERAR	40.658,96D		
31	1.1.04	ESTOQUES	843.591,15D		
32	1.1.04.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS, PROD. E INSUMOS	843.591,15D		
40	1.1.05	DESPESAS ANTECIPADAS	151.614,64D		
41	1.1.05.01	DESPESAS ANTECIPADAS	151.614,64D		
52	1.1.05.01.001	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	151.614,64D		
56	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.478.366,10D		
68	1.2.02	INVESTIMENTOS	293.083,14D		
2789	1.2.02.01	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES - MEP	81.652,26D		
3856	1.2.02.02	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADE - MÉTODO CUSTO	211.430,88D		
70	1.2.03	IMOBILIZADO	22.185.282,96D		
71	1.2.03.01	IMOBILIZADO	28.075.689,50D		
3863	1.2.03.01.001	BENS EM OPERAÇÃO	28.075.689,50D		
87	1.2.03.02	(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	5.991.304,69C		
3865	1.2.03.02.001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	5.991.304,69C		
3867	1.2.03.03	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	100.898,15D		
3868	1.2.03.03.001	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	100.898,15D		
101	2	PASSIVO	27.839.070,85C		
102	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.749.209,35C		
103	2.1.01	FORNECEDORES	1.030.340,32C		
104	2.1.01.01	FORNECEDORES - PARTES NÃO RELACIONADAS	1.131.732,28C		
7267	2.1.01.02	(-) ENTREGA FUTURA - ENCOMENDA	101.391,96D		
126	2.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	478.105,30C		
127	2.1.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	305.796,77C		
132	2.1.02.02	ENCARGOS SOCIAIS	172.308,53C		
115	2.1.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.086.027,01C		
116	2.1.03.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.628.350,48C		
1060	2.1.03.02	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	1.457.676,53C		
105	2.1.04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.784.374,94C		
106	2.1.04.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3.774.393,99C		
112	2.1.04.03	OUTROS EMPRÉSTIMOS	9.980,95C		
145	2.1.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES	417.626,49C		
2257	2.1.05.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	417.626,49C		
137	2.1.06	PROVISÕES	952.735,29C		
342	2.1.06.01	PREVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	952.735,29C		
148	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.386.064,07C		
149	2.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.943.995,22C		
150	2.2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	11.351.097,64C		
2266	2.2.01.04	MÚTUOS COM PARTES RELACIONADAS	592.897,58C		
158	2.2.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.442.068,85C		
159	2.2.03.01	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	3.442.068,85C		
173	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.703.797,43C		
174	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	29.909.575,11C		
175	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.756.162,71C		
181	2.3.01.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	846.587,60D		
185	2.3.04	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.205.777,68D		
186	2.3.04.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.205.777,68D		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		
Despesas Gerais e Administrativas		
CARTÓRIO/DESPESAS JUDICIAIS	(21.872,69)	
COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS	(128.766,65)	
DESPESAS COM CONTRATERNIZAÇÕES	(2.816,41)	
DESPESAS POSTAIS	(5.148,95)	
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO	(1.596.483,14)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.040.045,45)	
EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	(200,00)	
FRETES	(19.347,59)	
IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITÓRIO	(11.039,66)	
INTERNET	(13.836,03)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(1.440,00)	
MANUTENÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES	(1.368,81)	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(195.025,57)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(3.090,35)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS - INSTALAÇÕES	(46.461,59)	
MATERIAL DE CONSUMO	(13.288,72)	
MATERIAL HIGIENE/LIMPEZA E COPA/COZINHA	(1.176,44)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(345,32)	
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	(109.654,00)	
SEGUROS	(25.153,03)	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL	(173.259,29)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(2.832,40)	
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(515.106,14)	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	(293.992,26)	
TAXAS/MENSALIDADES DIVERSAS	(15.232,59)	
TELEFONE	(41.284,87)	
VIAGENS E ESTADIAS	(17.084,29)	
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	(103,00)	
AJUSTES NEGATIVOS DE EXERC. ANTERIORES	(745,25)	
	(3.899.639,57)	
Despesas Tributárias		
IOP	(1.698,24)	
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	(13.012,92)	
CONTR. SINDICAL PATRONAL	(9.450,00)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		
Despesas Gerais e Administrativas		
(-) RESSARCIMENTO DE GASTOS	654.922,59	
ÁGUA	(685,94)	
ALUGUEIS	(300,00)	
ALUGUEIS DE VEÍCULOS	(13.275,00)	
ALUGUEIS MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	(104.470,78)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(53.200,50)	
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(70.195,38)	
BENS PEQUENO VALOR - INFERIOR A R\$1.200,00	(16.224,00)	
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	3.169.666,42	
Receitas Financeiras		
JUROS ATIVOS	5.456,94	
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.490,73	
DESCONTOS OBTIDOS	7.829,55	
RECEITAS FINANCEIRAS EVENTUAIS	0,13	
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	9.861,86	
	27.639,21	
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(1.373.804,84)	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(446.655,26)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(533,41)	
TAXAS E DESPESAS BANCÁRIAS	(17.382,44)	
TAXAS - DESPESAS OPERADORA DE CARTÕES	(80.921,47)	
	(1.919.297,42)	
Resultado Antes de Tributos sobre Lucro e Participações	1.278.008,21	
Tributos sobre o Lucro		
PROVISÃO DE CELL	(116.311,73)	
PROVISÃO DE IRPJ	(311.088,11)	
	(427.399,84)	
Resultado Líquido das Operações Continuadas	850.608,37	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	850.608,37	

SORRISO, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 470.956.682-88

ESCRITÓRIO CONTÁBIL DINÂMICO EIRELI
Reg. No CRC - MT sob o No. MTD00268008
CPF: 778.608.379-00

SILMAR CHRISTIANI PACHECO
Av. Curitiba, nº 2255 - Centro
CEP 78890-000 - Sorriso - MT - Tel: (66) 35445433
CONTADOR CRC PR 032609/0-14
CPF: 778.608.379-00

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MT ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 20/2021 CIA 0042732-81.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda. EPP. CNPJ: 09.094.300/0001-51.

Publicações - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição n.º 28.088 e Diário da Justiça Eletrônico - MT - Ed. n.º 11068.

Onde se lê: "(...) Valor total: 10.000,00 (dez mil reais)."

Leia-se: "(...) Valor total: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)."

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 21/2021 CIA 0043122-51.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Jeane Leite da Silva Canelas - Con Treinamentos. CNPJ: 22.965.437/0001-00.

Decisão: "(...). Em face dessas considerações e, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição de cinco vagas do "VIII ENOP - ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. Para tanto, ratifico a inexigibilidade. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de setembro de 2021. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: 9.975,00 (nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 03/2021 0035302-78.2021.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 738/2021/PRES-C. ADM, publicada no DJE-MT n.º 11039, comunicam aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS N. 03/2021 - CIA 0035302-78.2021.8.11.0000, no dia **29 de outubro de 2021, às 09h30** - Horário Local - Cuiabá/MT, na sala virtual - conforme link disponibilizado no portal: www.tjmt.jus.br/licitacao, terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" ao SICAF. Objeto: "Contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma do Fórum da Comarca de Alto Araguaia, de 1.356,77m² de área construída".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: cpl@tjmt.jus.br

Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitações



As máscaras

caseiras de tecido

também precisam

ser trocadas.

Não coloque a sua

vida em risco.

Troque-as sempre que

vir um furo, desgaste

ou deformidade

nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021
QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO/2021 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.085.261,76	96.517.317,93	86.068.277,69	189.898.069,10	80.178.063,16	85.790.643,22	85.843.356,44
Pessoal Ativo	72.164.039,34	75.532.989,77	65.512.915,47	157.767.622,48	60.829.192,18	65.082.136,87	64.398.066,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.790.686,43	63.003.370,93	55.441.669,92	145.430.804,49	50.764.177,99	54.808.474,17	54.064.509,16
Obrigações Patronais	9.331.311,80	11.250.753,77	9.139.346,84	11.377.914,20	9.262.505,76	9.305.319,15	9.371.486,49
Abono de Permanência	1.042.041,11	1.278.865,07	931.898,71	958.903,79	802.508,43	968.343,55	962.070,96
Benefícios Previdenciários							
Pessoal Inativo e Pensionista	25.921.222,42	20.984.328,16	20.555.362,22	32.130.446,62	19.348.870,98	20.708.506,35	21.445.289,83
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.034.638,97	17.868.229,61	17.513.957,99	29.164.880,19	16.232.580,35	17.678.171,92	18.357.958,94
Pensões	2.886.583,45	3.116.098,55	3.041.404,23	2.965.566,43	3.116.310,63	3.030.334,43	3.087.330,89
Outros Benefícios Previdenciários							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)	33.885.981,96	20.853.616,89	21.659.273,11	89.169.651,45	16.607.197,34	21.599.085,79	21.432.951,48
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	177.132,74	112.245,72	197.566,87	178.770,17	-	166.946,19	177.789,93
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	15.351.232,73	3.062.423,74	5.253.705,88	63.518.588,18	388.408,28	5.157.522,35	3.101.146,96
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.357.616,49	17.678.947,43	16.208.000,36	25.472.293,10	16.218.789,06	16.274.617,25	18.154.014,59
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	64.199.279,80	75.663.701,04	64.409.004,58	100.728.417,65	63.570.865,82	64.191.557,43	64.410.404,96

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.075.765,84	83.444.719,85	98.578.439,71	89.513.568,42	91.034.133,95	1.171.027.617,07	-	
Pessoal Ativo	63.961.142,24	63.742.649,25	77.428.630,70	67.829.468,12	69.377.034,02	903.625.887,05	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.728.940,77	53.411.892,54	67.236.382,38	57.647.367,93	59.207.154,31	776.535.431,02	-	
Obrigações Patronais	9.213.890,49	9.298.988,74	9.242.677,60	9.236.410,46	9.235.922,15	115.266.527,45	-	
Abono de Permanência	1.018.310,98	1.031.767,97	949.570,72	945.689,73	933.957,56	11.823.928,58	-	
Benefícios Previdenciários							-	
Pessoal Inativo e Pensionista	22.114.623,60	19.702.070,60	21.149.809,01	21.684.100,30	21.657.099,93	267.401.730,02	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.018.544,34	16.469.816,10	17.977.004,52	18.514.253,92	18.398.193,86	230.228.210,71	-	
Pensões	3.096.079,26	3.232.254,50	3.172.804,49	3.169.846,38	3.258.906,07	37.173.519,31	-	
Outros Benefícios Previdenciários							-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)	21.601.309,75	18.990.728,97	26.124.194,98	24.502.229,63	23.757.655,65	340.183.877,00	-	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	70.389,68	75.677,14	215.099,97	120.307,47	139.480,05	1.631.405,93	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	3.919.020,93	2.498.293,18	8.101.222,08	7.126.266,83	5.759.850,07	123.237.681,21	-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.611.899,14	16.416.758,65	17.807.872,93	17.255.655,33	17.858.325,53	215.314.789,86	-	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	64.474.456,09	64.453.990,88	72.454.244,73	65.011.338,79	67.276.478,30	830.843.740,07	-	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	830.843.740,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.759.644.940,38
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3,65%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%	1.365.578.696,42
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.297.299.761,60
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.229.020.826,78

Nota: Os valores do Abono Permanência estão inclusos na despesa bruta com Pessoal

Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Maria Aparecida Ribeiro
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Randis Mayre
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Elen Regina Augusta Prado Radi
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

NÚMERO DO PROCESSO: 1021962-75.2020.2020.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE AUTORA: DARCI CAMARGO, CPF 021.905.249-20, DARCIANO DE SOUZA CAMARGO, CPF 750.301.799-68, RONIVALDO DE SOUZA CAMARGO, CPF 669.985.819-04 E ROSA SALETI DE SOUZA CAMARGO, CPF 771.820.149-04

ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: Marden Elvis Fernandes Tortorelli, OAB-MT 4.313

ADMINISTRADOR JUDICIAL: MARTINS VARGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoa jurídica-CNPJ sob o n.07.507.992/0001-97, estabelecida na rua China, n.85, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT, CEP. 78.005-970, telefone (65) 2129-4222, endereço virtual atendimento@martinsvargas.adv.br (rjcamargo@martinsvargas.adv.br), representada pelo Advogado Darlê Ebert Vargas, com registro na OAB-MT sob o n.20.010-B. VALOR DA CAUSA: R\$ 62.889.473,46 NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS Finalidade: FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e ordenado a publicação por este juízo, através de decisão proferida no dia 26/10/2020, ID. 42203262 o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Recuperanda acima indicada, apresentado no ID. 50204659 (03/03/2021), nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL neste juízo, no ID. 63087048 (16/08/2021), na forma do Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. O Administrador Judicial MARTINS VARGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente relação de credores, para conhecimento, indicando para tanto o telefone de seu endereço profissional, rua China, n.85, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT, CEP. 78.005-970, telefone (65) 2129-4222, endereço virtual atendimento@martinsvargas.adv.br (rjcamargo@martinsvargas.adv.br), para dirimir quaisquer outras dúvidas, bem como para que as pessoas elencadas no art. 8º, caput, da Lei 11.101/2005, tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da referida relação de credores; documentos estes, que poderão ser consultados após a publicação deste edital no DJE/MT.O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. Quadro Geral dos Credores do Administrador Judicial: - Alcilene Nogueira de Abreu R\$ 1.150,00 Trabalhista; - Clacir Pinotti Oliveira R\$ 2.750,00 Trabalhista; - Consultec Escritório de Contabilidade Ltda (Favero da Silva e Cia) R\$ 157.980,03 Trabalhista; - Dagliany Aparecida R\$ 2.300,00 Trabalhista; - Diron Geraldo Ferreira R\$ 1.700,00 Trabalhista; - Divino Oliveira dos Santos R\$ 1.500,00 Trabalhista; - Jorge Luis Zanon R\$ 174.078,10 Trabalhista; - Lorival Martins de Araujo R\$ 1.045,00 Trabalhista; - Luiza Rocha Duarte R\$ 1.045,00 Trabalhista; - Marcelo Augusto Almeida Gomes e Marcelo Mucci Loureiro de Melo R\$ 634.704,14 Trabalhista; - Marline de Souza R\$ 900,00 Trabalhista; - Nelson Aparecido Manoel Júnior R\$ 880.537,97 Trabalhista; - Rodolfo Wilson Martins R\$ 1.427.274,78 Trabalhista; - Banco Brasil R\$ 8.832.276,91 Garantia real; - Banco John Deere R\$ 1.985.986,46 Garantia real; - Bayer S.A R\$ 3.189.226,81 Garantia real; - Coop. de Credito Primacredi R\$ 1.310.507,57 Garantia real; - Eco Agro - Securitizadora R\$ 15.900.000,00 Garantia real; - Iharabras S/A Industria R\$ 4.204.278,84 Garantia real; - Produtividade e Irrigação Comércio e Serviços Ltda R\$ 106.166,81 Garantia real; - União R\$ 150.720,60 Garantia real; - A.J. Garcia e Cia Ltda R\$ 2.300,00 Quirografário; - Adama / Milenia R\$ 600.000,00 Quirografário; - Adilson Diose B. Louzada R\$ 392.862,00 Quirografário; - Alex Roberto Francisqueti R\$ 35.000,00 Quirografário; - Alexandre Gonçalves R\$ 250.000,00 Quirografário; - Alexandre Gaertner R\$ 200.000,00 Quirografário; - Alveri Francisco Marcante R\$ 320.000,00 Quirografário; - Antonio Lopes da Costa R\$ 90.516,00 Quirografário; - Ativa Contabilidade R\$ 7.300,00 Quirografário; - Banco Bradesco R\$ 44.536,36 Quirografário; - Benhur Ravello R\$ 1.200.000,00 Quirografário; - Bombas Três Tche R\$ 3.600,00 Quirografário; - Claudio Auto Peças R\$ 5.200,00 Quirografário; - Cooaleste Coope. Agricola R\$ 400.000,00 Quirografário; - Dalton Santos R\$ 2.300.000,00 Quirografário; - Dazir Zanzarini R\$ 16.000,00 Quirografário; - Djalmas Rosa da Silva R\$ 17.000.000,00 Quirografário; - Du Pont do Brasil S/A R\$ 84.441,36 Quirografário; - Edesio Soares Araujo Junior R\$ 330.000,00 Quirografário; - Edson Lachi R\$ 3.800.000,00 Quirografário; - Elton Larri Riva R\$ 420.000,00 Quirografário; - Emilio Divino Rodrigues R\$ 65.000,00 Quirografário; - Famato - Ministério Agricultura R\$ 21.629,55 Quirografário; - Felipe Davi Cerutti R\$ 6.747,85 Quirografário; - Flademir Romeu Debastiani R\$ 5.702.349,93 Quirografário; - Halison Ceolim Lachi R\$ 800.000,00 Quirografário; - Herbert Basillio da Silva R\$ 250.000,00 Quirografário; - Hilton Maia R\$ 387.000,00 Quirografário; - Humberto Zarpellon R\$ 175.000,00 Quirografário; - Iharabras S/A Industria R\$ 49.419,83 Quirografário; - Irmãos Thomazi R\$ 500.000,00 Quirografário; - Jairo Marodin R\$ 1.450.000,00 Quirografário; - Joao Pedro Rodolpho R\$ 538.645,32 Quirografário; - Jose Luiz Lazarini R\$ 3.647.200,00 Quirografário; - Luis Antonio Lopes Rodrigues R\$ 32.000,00 Quirografário; - Marcelo Piloto Maciel R\$ 25.000,00 Quirografário; - Nélio Alexandre R\$ 98.829,52 Quirografário; - Parente Telefonia (Marion e Bandeira) R\$ 4.156,80 Quirografário; - Pedro Kuchula R\$ 80.000,00 Quirografário; - Percival Eleuterio de Paula R\$ 604.477,76 Quirografário; - Posto Campo Verde Ltda - (Posto Ipiranga) R\$ 32.775,25 Quirografário; - Rech Agricola AS R\$ 30.000,00 Quirografário; - Renato Hanel R\$ 120.000,00 Quirografário; - Rodolfo Wilson Martins R\$ 1.595.434,69 Quirografário; - Rodrigo Humberto Prado R\$ 6.000,00 Quirografário; - Rosimeire Santos Duarte R\$ 73.529,46 Quirografário; - Rui Dias da Silva R\$ 6.808,88 Quirografário; - Selo Antonio Massoti R\$ 3.500.000,00 Quirografário; - Sinagro Produtos Agropecuarios R\$ 22.890,46 Quirografário; - Supermercado Paranaense R\$ 24.000,00 Quirografário; - Syngenta R\$ 170.000,00 Quirografário; - Terra Fertil Com e Repres. R\$ 30.000,00 Quirografário; - Wilson Lopes R\$ 20.877,46 Quirografário; - Yara Brasil Fertilizantes S.A. (Galvani) R\$ 3.165.415,76 Quirografário; - D.Almeida Filho Engenharia R\$ 24.000,00 Micro e pequena empresa; - Drogaria Farma Prima R\$ 1.200,00 Micro e pequena empresa; - Inviolável R\$ 24.626,65 Micro e pequena empresa; - Mercadoria Rodrigues Pais e Filhos R\$ 2.500,00 Micro e pequena empresa; - Rede Farma Drogaria R\$ 7.500,00 Micro e pequena empresa; - Restaurante 3 Tchê R\$ 7.500,00 Micro e pequena empresa; ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL (ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART.8º DA MESMA LEI, A QUAL DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA POR DEPENDÊNCIA AOS AUTOS PRINCIPAIS, SOB PENA DE SUA EXCLUSÃO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 21 de setembro de 2021. Assinado digitalmente Simone Menezes Veiga, Gestora Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 1ª VARA DE NOVA MUTUM EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DO Edital: 45 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CASSIO LEITE DE BARROS NETTO PROCESSO n. 0000966-28.2014.8.11.0086 Valor da causa: R\$ 59.457,03 ESPÉCIE: [Arrendamento Mercantil, Liminar]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) POLO ATIVO: Nome: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL Endereço: desconhecido POLO PASSIVO: Nome: FABIO DE OLIVEIRA MENDES Endereço: Av. das Garcas, 129N, Centro, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, bem como proceder a sua INTIMAÇÃO acerca da decisão que deferiu a liminar/antecipação da tutela, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: "...BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de SÃO PAULO, SP, CIDADE DE DEUS, APTO 02, S/N, VILA YARA, inscrito no CNPJ sob nº 47.509.120/0001-82, por seus procuradores qualificados "ut" instrumento de mandato, vem, perante Vossa Excelência consoante artigos 1361 à 1368 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, propor a presente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR, com fundamento nos artigos 127, 128, 1.196, 1.202 e 1.210 do Código Civil, em desfavor de FABIO DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 004.687.761-41, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, S/N, QUADRA 1, 78450-000, Município de NOVA MUTUM/MT, pelos seguintes fatos e fundamentos: O autor é proprietário do seguinte bem arrendado, conforme Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 1166928801... De conformidade com as condições do contrato, o arrendamento foi estipulado pelo prazo de 48 meses, obrigando-se o arrendatário a pagar mensal e consecutivamente as importâncias, à época, de R\$ 382,59 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) a título de contraprestação e valor residual garantido. Não obstante as inúmeras tentativas do autor visando receber os créditos devidos, bem como a devolução do bem. Razão pela qual encaminhou INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO e o INSTRUMENTO DE PROTESTO, conforme se denota com a juntada dos documentos anexos..." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANA RITA CORDENONSI BUCHMANN, digitei. NOVA MUTUM, 3 de setembro de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 1ª VARA DE NOVA MUTUM EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DO Edital: 45 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CASSIO LEITE DE BARROS NETTO PROCESSO n. 0000966-28.2014.8.11.0086 Valor da causa: R\$ 59.457,03 ESPÉCIE: [Arrendamento Mercantil, Liminar]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) POLO ATIVO: Nome: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL Endereço: desconhecido POLO PASSIVO: Nome: FABIO DE OLIVEIRA MENDES Endereço: Av. das Garcas, 129N, Centro, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, bem como proceder a sua INTIMAÇÃO acerca da decisão que deferiu a liminar/antecipação da tutela, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: "...BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de SÃO PAULO, SP, CIDADE DE DEUS, APTO 02, S/N, VILA YARA, inscrito no CNPJ sob nº 47.509.120/0001-82, por seus procuradores qualificados "ut" instrumento de mandato, vem, perante Vossa Excelência consoante artigos 1361 à 1368 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, propor a presente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR, com fundamento nos artigos 127, 128, 1.196, 1.202 e 1.210 do Código Civil, em desfavor de FABIO DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 004.687.761-41, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, S/N, QUADRA 1, 78450-000, Município de NOVA MUTUM/MT, pelos seguintes fatos e fundamentos: O autor é proprietário do seguinte bem arrendado, conforme Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 1166928801... De conformidade com as condições do contrato, o arrendamento foi estipulado pelo prazo de 48 meses, obrigando-se o arrendatário a pagar mensal e consecutivamente as importâncias, à época, de R\$ 382,59 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) a título de contraprestação e valor residual garantido. Não obstante as inúmeras tentativas do autor visando receber os créditos devidos, bem como a devolução do bem. Razão pela qual encaminhou INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO e o INSTRUMENTO DE PROTESTO, conforme se denota com a juntada dos documentos anexos..." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANA RITA CORDENONSI BUCHMANN, digitei. NOVA MUTUM, 3 de setembro de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".